

Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.900

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0201

Belém, terça-feira,
09 de fevereiro de 1999

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 44 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

09 de fevereiro de 1929

☑ Pelo Decreto nº 4.512/29, o Governador Eurico Valle substituiu os vencimentos dos funcionários da Junta Comercial por emolumentos percebidos pelos serviços efetuados nesse órgão.

O ato determinava que o produto desses emolumentos, proveniente de registro de firmas, traslados, certidões, contratos e outros seria mensalmente dividido em 15 quotas, da seguinte forma: cinco para o primeiro oficial, quatro para o segundo, três para o amanuense (escrevente), duas para o porteiro e uma quota para o servente.

A situação dos servidores do órgão, como contribuintes do Montepio do Estado, continuaria inalterada, assim como, todas as garantias asseguradas pelas leis vigentes, ficaram plenamente mantidas.

No caso de licença por motivo de saúde, o secretário e demais funcionários teriam direito a 2/3 dos respectivos emolumentos. O resto ficava com o substituto.



Sead divulga resultado do concurso da Polícia Civil



A Secretaria Executiva de Administração, através da portaria nº 22, torna pública a relação de candidatos aprovados na segunda fase do Concurso Público C-69, e que estão habilitados a participar do Curso de Formação de Policiais Cíveis, na Acadepol/PA. Os candidatos aprovados devem compare-

cer à Acadepol, no período de 10 a 26 deste mês, nos horários da 8h30 às 12h e 14h30 às 17h30, munidos do Cartão de Identificação, Carteira de Identidade e três fotos 3x4, para efetivarem suas matrículas. O candidato que não se apresentar no período estabelecido será eliminado do concurso. O cronograma de início do

Curso de Formação será oficialmente publicado após o encerramento das matrículas.

Durante a realização do curso técnico profissional, os candidatos ficarão sujeitos ao Regimento Interno da Acadepol, na condição de aluno, sem qualquer vínculo com o Estado.

(Caderno 2. Págs. 2 a 16)

Seju garante exames de DNA gratuito para cidadãos carentes



A Secretaria de Justiça assina convênio de cooperação técnica com a Universidade Federal do Pará. O convênio, no valor de R\$ 57,6 mil autoriza a UFPA a realizar exames periciais de DNA em cidadãos carentes, que estejam

com ações de investigação tramitando nos juízos de direito da comarca do Estado do Pará. Os beneficiados serão encaminhados pelo setor social do TJE, através da Seju. O convênio tem vigência de um ano.

(Caderno 1. Pág. 9)

Casas de Estudante recebem apoio financeiro da Seduc



A Seduc repassa R\$ 90,7 mil à Casa do Estudante Universitário do Pará. O convênio nº 001/99 tem como objetivo exclusivo a manutenção da Casa, ficando vedada qualquer outra destinação. A Seduc ainda assina convênios, repassando recursos fi-

nanceiros para a Casa do Estudante Universitário Marabaense, Casa do Estudante Feminina de Abaetetuba, Casa do Estudante Universitário de Ourilândia do Norte, Casa do Estudante de Abaetetuba e Casa dos Estudantes de Oriximiná.

(Caderno 1. Pág. 5)

Conselho de Educação

O Governo do Estado, através do decreto 3.328, autoriza o Secretário Especial de Promoção Social a promover a obtenção das listas tríplices para a composição do Conselho Estadual de Educação.

O Secretário tem um prazo máximo de 30 dias para obter as listas, a contar do decreto.

(Caderno 1. Pág. 3)

**Consulte a HOME
PAGE do Diário
Oficial na Internet**

www.ioepa.com.br

e-mail:
ioe@amazon.com.br

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça em exercício

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

LUIS HELENO SANTOS DO VALE

Procurador Geral da Defensoria Pública em exercício

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

Governo

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Gestão

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Infra-Estrutura

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Produção

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Defesa Social

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Proteção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Promoção Social

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

Educação

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Agricultura

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Administração

CARLOS JEHA KAYATH

Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Transporte

HAROLDO COSTA BEZERRA

Obras Públicas

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Trabalho e Promoção Social

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Justiça

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Indústria, Comércio e Mineração

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Saúde Pública

VALRY BITTENCOURT FERREIRA**NESTA EDIÇÃO****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Portarias Cad.1-Pág.13

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portarias Cad.1-Pág.10

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.10

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ

Resumo de Portarias Cad.1-Pág.10

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Licença de Portaria Cad.1-Pág.11

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

Extrato de Portaria Cad.1-Pág.11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.14

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.15

Resultado de Carta Convite Cad.1-Pág.16

Tomar sem efeito Cad.1-Pág.16

Errata de Termo Aditivo Cad.1-Pág.16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata n° 25 Cad.1-Pág.11

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Posse Cad.1-Pág.13

Resoluções Cad.1-Pág.13

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.11

Edital de Citação Cad.1-Pág.11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.12

Acórdãos Cad.1-Pág.12

Resoluções Cad.1-Pág.12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.2-Pág.1

Intimação de Decisão Cad.2-Pág.1

Extratos de Termos Aditivos Cad.2-Pág.1

Concurso Público Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad.1-Pág.8

Tomada de Preços Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad.1-Pág.8

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Replicação Cad.1-Pág.5

Erratas Cad.1-Pág.5

Convênios Cad.1-Pág.5

Contrato Cad.1-Pág.6

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Acórdãos Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portaria Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Extrato de Portarias Cad.1-Pág.9

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos de Termos Aditivos Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Aviso Cad.1-Pág.10

Resumo de Portarias Cad.1-Pág.10

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Aviso Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Erratas Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Termo de Cessão Cad.1-Pág.7

Atestado Médico Cad.1-Pág.7

Portarias Cad.1-Pág.7

PARTICULARES

Companhia Agroindustrial de Monte Alegre Cad.1-Pág.14

Agropecuária Pinguim S/A Cad.1-Pág.14

Agropecuária Rio Flores S/A Cad.1-Pág.14

Serra Grande Empreendimentos da Amazônia S/A Cad.1-Pág.14

Agropecuária São José do Araguaia S/A Cad.1-Pág.14

Tramontina Belém Cad.1-Pág.14

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A Cad.1-Pág.14

Souza Cruz S/A Cad.1-Pág.14

Banco da Amazônia S/A Cad.1-Pág.13

Sindsespa Cad.1-Pág.14

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Advertência Cad.1-Pág.13

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**

Boletim n° 14/99 Cad.1-Pág.9

Autos com Despacho Cad.1-Pág.10

Autos com Sentença Cad.1-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Editais de Citação Cad.1-Pág.11

Edital de Intimação Cad.1-Pág.12

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim n° 0005/99 Cad.1-Pág.11

Decisão Interlocutória Cad.1-Pág.11

Sentença Cad.1-Pág.11

Pela Secretaria Cad.1-Pág.11

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim Especial Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

JCJ de Tucuruí Cad.1-Pág.1

13ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.1

11ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.3

8ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.3

6ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.4

5ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.5

3ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.5

Pauta de Julgamento da 4ª Turma Cad.1-Pág.5

Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.6

Processo Reincluído em Pauta Cad.1-Pág.6

Relação 05/99-Seção Especializada Cad.1-Pág.6

Diário Oficial

NA INTERNET**www.ioepa.com.br**

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 3.323, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1999.

Atribui às Secretarias Executivas que menciona a responsabilidade pelas despesas com a manutenção das atividades desenvolvidas pelos Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando os termos do disposto na Lei n.º 6.178, de 30 de dezembro de 1998, que cria os cargos de Secretários Especiais de Estado;

Considerando que a mencionada lei determina o prazo de 120 (cento e vinte) dias para encaminhamento ao Poder Legislativo do projeto de criação e estruturação das Secretarias Especiais de Estado;

Considerando a necessidade de custear as despesas com a manutenção das atividades desenvolvidas pelos Secretários Especiais, no período supracitado,

DECRETA:

Art. 1.º As despesas com a manutenção das atividades desenvolvidas pelos Secretários Especiais de Estado, até a constituição das respectivas Secretarias, ficarão a cargo das seguintes Unidades Orçamentárias:

I - Gabinete do Governador - Casa Civil: Secretário Especial de Estado de Governo;

II - Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral: Secretário Especial de Estado de Gestão;

III - Secretaria Executiva de Obras Públicas: Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura;

IV - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente: Secretário Especial de Estado de Produção;

V - Secretaria Executiva de Segurança Pública: Secretário Especial de Estado de Defesa Social;

VI - Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social: Secretário Especial de Estado de Proteção Social;

VII - Secretaria Executiva de Educação: Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 1999.

Art. 3.º Revogam-se as disposições contrárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de fevereiro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO N.º 3.329, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1999

Declara cancelado o Título Definitivo Gratuito n.º 1.259, em nome de Miguel Januário dos Santos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando que é dever do Estado recuperar as áreas indevidamente desmembradas de seu patrimônio, garantindo ao mesmo tempo que a transferência do dolo a terceiros somente se opere como meio de promover o desenvolvimento agrícola e o crescimento econômico no meio rural;

Considerando que o Título de Doação Gratuita n.º 1.259 foi expedido sem observância dos pressupostos básicos que norteiam as concessões dessa natureza, tendo sido constatada a ocorrência de desvio de finalidade, por parte do primitivo beneficiário;

Considerando que compete ao Estado, na defesa do seu patrimônio fundiário e dos elevados interesses da coletividade, declarar o cancelamento administrativo dos títulos cujos beneficiários nunca tenham exercido a posse efetiva sobre as respectivas áreas;

Considerando, ainda, que no Direito Brasileiro a transferência da propriedade dos bens imóveis somente ocorre com a inscrição do título no Cartório de Registro de Imóveis correspondente;

Considerando, mais, que o Título de Doação Gratuita n.º 1.259 nunca foi levado a registro imobiliário, conforme determina a legislação que regulamenta a matéria;

Considerando, enfim, a manifestação do Departamento Jurídico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, cujas conclusões foram aprovadas pela Presidência daquela Antarquia,

DECRETA:

Art. 1.º Fica cancelado o Título Definitivo Gratuito n.º 1.259, expedido em 19 de outubro de 1994, em nome de Miguel Januário dos Santos, relativo ao Lote Agrícola n.º 52, situado na antiga Colônia José de Alencar, Travessa do km 84, com uma área de 25ha00a00ca, no Município de Castanhal, neste Estado.

Art. 2.º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de fevereiro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO 3313, DE 27.01.99

Aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Legislativo e do Poder Executivo - Recursos de Outras Fontes, referente ao

Primeiro Trimestre do exercício financeiro de 1999, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e, Considerando que o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios determina que o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral se constitua em referencial para o estabelecimento de Quotas Financeiras dos Órgãos da Administração Pública Estadual, e estas consistem na liberação do crédito orçamentário para o seu efetivo comprometimento.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado o anexo Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Legislativo e do Poder Executivo - Recursos de Outras Fontes, referente ao Primeiro Trimestre do exercício financeiro de 1999, em conformidade com o art. 210 da Constituição do Estado do Pará e art. 47 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e artigos 4.º e 13.º do Decreto n.º 1785, de 07 de novembro de 1996.

Parágrafo único - As alterações que se fizerem necessárias durante o trimestre, no quadro mencionado neste artigo, desde que ocorram em consonância, com os limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral, através de PORTARIA.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

Republicado por não ter saído com os Anexos no D. O. E. N.º 28.899, de 08.02.99

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, o CAP QOPM RG 16237 DANIEL MENEZES BARROS do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 03.02.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, o CAP QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 03.02.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, o CAP QOPM RG 12380 WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 03.02.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, de acordo com o art. 74, § 2º da Lei n.º 5.810/94, a contar de 01.02.99, as férias concedidas através do Decreto datado de 26.01.99 a PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário Executivo da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar SHIRLEY KERBER BOOM, para responder pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Estratégico, a contar de 31.12.98.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO N.º 3.328, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 13 da Lei n.º 6.170, de 15 de dezembro de 1998, que adotou nova composição para o Conselho Estadual de Educação;

Considerando que ainda não foram indicadas as listas triplíces de que trata o art. 13 da mencionada Lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o Secretário Especial de Estado de Promoção Social a promover, junto às entidades mencionadas no art. 13 da Lei n.º 6.170/98, a obtenção das listas triplíces para a composição do Conselho Estadual de Educação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias deste Decreto.

Art. 2.º Ficam convalidados, até a data da nomeação dos novos membros, os atos praticados pelos atuais integrantes do Conselho Estadual de Educação, na forma do art. 13, § 2º da Lei n.º 6.170/98.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 118.588/96-SEDUC,

Considerando os termos do Parecer n.º 096, de 29 de janeiro de 1999, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, "ex-offício", JOÃO ALUIZIO PIRANHA DIAS, matrícula n.º 5066930-012, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotado na Secretaria Executiva de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.99.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 116.470/96-SEDUC,

Considerando os termos do Parecer n.º 108, de 02 de fevereiro de 1999, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, "ex-offício", MARIA JANETE DE NOVAIS SILVA, matrícula n.º 0432580-010, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.89.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 98.524/96-SEDUC,

Considerando os termos do Parecer n.º 106, de 02 de fevereiro de 1999, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, "ex-offício", REGINA COELI LISBOA SOUZA, matrícula n.º 0309060-012, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.10.91.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 118.493/96-SEDUC,

Considerando os termos do Parecer n.º 095/99 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, "ex-offício", REGISTELA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula n.º 5066395-014, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.90.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 110.602/96-SEDUC,

Considerando os termos do Parecer n.º 107/99 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, "ex-offício", SARAH PEREIRA GOMES, matrícula n.º 0676136-019, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Educação, com base no "caput" do art. 59 da Lei n.º 5.810/94.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.89.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 5.313/97-SEDUC,

Considerando os termos do Parecer n.º 114/99 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, "ex-offício", SILVANA MORAIS BERNARDES, matrícula n.º 0455571-011, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.91.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital:
R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - CORC
ANEXO AO DECRETO Nº 3313, DE 27 DE JANEIRO DE 1999
RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS / MESES	FONTE	PESSOAL	ODC	DIÁRIAS	DEA - ODC	V.T.	SUP	COMBUS-TÍVEL	VALOR INVEST. /EQUIP.	OUT.DESP. CAPITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	INVERSOES	TOTAL
HCGV	60	-	-	-	-	-	-	-	180.000,00	-	-	-	-	-	230.000,00
SANTA CASA	60	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	101.000,00	-	-	-	165.500,00
	61	-	60.000,00	-	-	-	-	-	4.500,00	-	-	-	-	-	60.000,00
	64	-	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	146.49,00
F. TANCREDO NEVES	61	-	14.649,00	-	-	-	-	-	-	75.000,00	-	-	-	-	87.500,00
IPALEP	61	5.000,00	7.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180.000,00
	63	180.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNTELPA	61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52.000,00
FTERPA	61	-	30.000,00	-	10.000,00	-	12.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	-	90.000,00
HEMOPA	60	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPASEP - ATIVOS E INATIVOS	62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPASEP - PENSIONISTAS	62	-	-	-	-	-	-	-	-	3.500,00	-	-	-	20.000,00	23.500,00
IPASEP	61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.352,00	755	-	6.723.012,40
	62	-	6.663.625,40	-	56.280,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.208.000,00
	66	-	2.208.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IOE	61	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-	113.827,00
LOTERPA	61	3.119,00	108.708,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUCEPA	61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	729.576,00
DETRAN	61	-	729.576,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.500,00
UEFA	60	-	-	-	-	-	-	-	16.500,00	-	-	-	-	-	-
	61	-	92.684,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	92.684,00
IMEP	61	-	9.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.000,00
F. CARLOS GOMES	61	-	-	-	-	-	-	-	5.168,24	-	-	-	-	-	113.973,00
FUNCAP	60	-	108.804,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00
SUSIFE	61	-	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO AO DECRETO Nº 3313, DE 27 DE JANEIRO DE 1999

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS / MESES	FONTE	PESSOAL	ODC	DIÁRIAS	DEA - ODC	V.T.	SUP	COMBUS-TÍVEL	VALOR INVEST. /EQUIP.	OUT.DESP. CAPITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	INVERSOES	TOTAL
HCGV	060	35.000,00	65.000,00	-	-	-	-	-	27.000,00	-	-	-	-	-	127.000,00
SANTA CASA	060	105.000,00	350.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	605.000,00
	061	-	60.000,00	2.400,00	-	-	-	-	-	-	567.000,00	-	-	-	629.400,00
	064	-	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
F. TANCREDO NEVES	061	-	15.299,00	-	-	-	-	-	-	75.000,00	-	-	-	-	15.299,00
IPALEP	061	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85.000,00
	063	185.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	185.000,00
FUNTELPA	061	-	23.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-	27.000,00
FTERPA	061	86.080,00	30.000,00	3.000,00	10.000,00	-	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-	141.080,00
HEMOPA	060	80.000,00	205.000,00	-	-	-	-	-	25.000,00	-	1.163,00	-	-	-	311.163,00
	061	-	35.000,00	7.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42.500,00
	064	-	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00
IPASEP - ATIVOS E INATIVOS	062	771.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	771.500,00
IPASEP - PENSIONISTAS	061	263.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	263.000,00
IPASEP	060	-	1.620,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00	-	-	-	-	1.620,00
	061	-	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
	062	-	310.551,00	9.157,00	80.399,00	-	49.391,00	-	78.935,00	-	82.842,00	2.351,00	755,00	-	614.381,00
	065	-	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
	066	-	5.904,00	-	-	-	-	-	24.592,00	-	-	-	-	-	30.496,00
IOE	061	70.000,00	23.500,00	-	4.500,00	-	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-	110.000,00
LOTERPA	061	19.280,00	58.707,00	1.000,00	1.500,00	800,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	-	86.287,00
JUCEPA	061	93.111,00	20.000,00	4.000,00	-	600,00	15.000,00	500,00	-	-	-	-	-	-	133.211,00
DETRAN	061	299.225,00	729.576,00	-	-	-	-	-	300.000,00	-	220.000,00	-	-	-	1.548.801,00
UEFA	060	-	-	-	-	-	-	-	16.500,00	-	-	-	-	-	16.500,00
	061	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00	-	-	-	-	-	15.000,00
IMEP	061	-	81.205,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81.205,00
F. CARLOS GOMES	061	-	9.000,00	-	-	-	-	-	9.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 3313, DE 27 DE JANEIRO DE 1999

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS / MESES	FONTE	PESSOAL	ODC	DIÁRIAS	DEA - ODC	V.T.	SUP	COMBUS-TÍVEL	VALOR INVEST. /EQUIP.	OUT.DESP. CAPITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	INVERSOES	TOTAL
HCGV	60	35.000,00	65.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
SANTA CASA	60	450.000,00	350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800.000,00
	61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. TANCREDO NEVES	61	-	14.445,00	-	-	-	-	-	-	75.000,00	-	-	-	-	14.445,00
IPALEP	61	-	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
	63	188.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	188.000,00
FUNTELPA	61	-	17.000,00	1.000,00	-	-	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
FTERPA	61	85.380,00	51.786,00	3.000,00	10.000,00	-	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-	162.166,00
HEMOPA	60	80.000,00	200.000,00	7500	-	-	-	-	25.000,00	-	-	-	-	-	312.500,00
	61	-	35.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.000,00
	64	-	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00
IPASEP - ATIVOS E INATIVOS	62	781.250,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	781.250,00
IPASEP - PENSIONISTAS	61	263.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	263.000,00
	62	3.264.395,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.351,00	-	-	3.264.395,00

4550.52-Equipamentos e Material Permanente-R\$-6.500,00.
3-150.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-R\$-1.818,00.
FORO:Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA:02.02.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/
Subsecretário Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/99-SEDOC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES:SEDOC/SELUCIOMAR DE ARAÚJO LAMEIRA FILHO.
OBJETO: à contratação de serviços de higienização e conservação de aparelhos
telefônicos, nesta Secretaria.
VIGÊNCIA: 01.02 até 31.07.99.
VALOR GLOBAL: R\$- 250,00(Duzentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/99.(001).Meta:0635/03.
16.101.008.007.0021.2.037.3490.36.00.
FORO:Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA:01.02.99.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/
Subsecretário Executivo de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 01387/99 DE 03.02.99
NOME: EDNA ALMEIDA DA SILVA
MATRICULA: 5461626/013
CARGO/LOT.: SERV/EE DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PERIODO: 06.01.99 A 06.02.99

PORTARIA Nº 1515/99 DE 02.02.99
NOME: LINDALVA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0730050/019
CARGO/LOT.: SERV/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERIODO: 05.01.99 A 19.01.99

PORTARIA Nº 01516/99 DE 02.02.99
NOME: MYRIAN NAZARETH DA SILVA MAGALHÃES
MATRICULA: 0349143/011
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF D S LOPES/BELÉM
PERIODO: 09.12.99 A 31.12.99

PORTARIA Nº 1518/99 DE 02.02.99
NOME: MARILZA CORREA DE BRITO
MATRICULA: 0238937/011
CARGO/LOT.: SERV/EE DOMINGOS A NUNES/BELÉM
PERIODO: 26.11.98 A 26.12.98

PORTARIA Nº 1519/99 DE 02.02.99
NOME: LINDALVA SILVA DE FREITAS
MATRICULA: 0307874/020
CARGO/LOT.: PROF/EE BRIG FONTENELLE/BELÉM
PERIODO: 09.12.98 A 18.12.98

PORTARIA Nº 1520/99 DE 02.02.99
NOME: MONICA NASCIMENTO DE BRITO CORREA
MATRICULA: 534934/017
CARGO/LOT.: PROF/EE DOM ALBERTO GAUDENCIO RAMOS/
ANANINDEUA
PERIODO: 28.11.98 A 18.12.98

PORTARIA Nº 1514/99 DE 02.02.99
NOME: JAIME FERREIRA DA NATIVIDADE
MATRICULA: 0313823/019
CARGO/LOT.: VIGIA/EE CALDEIRA C BRANCO/BELÉM
PERIODO: 04.01.99 A 07.02.99

PORTARIA Nº 1513/99 DE 02.02.99
NOME: IZABEL MAGALHÃES DE JESUS
MATRICULA: 0651256/010
CARGO/LOT.: SERV/EE ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA
PERIODO: 06.11.98 A 20.12.98

PORTARIA Nº 1512/99 DE 02.02.99
NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5476690/010
CARGO/LOT.: SERV/ERC CENTRO COMUM ESTRADANOVA/ DISTR. DE
ICOARACI
PERIODO: 16.11.98 A 02.01.99

PORTARIA Nº 1511/99 DE 02.02.99
NOME: CILENE DO SOCORRO MORAES DOS SANTOS
MATRICULA: 0004529/020
CARGO/LOT.: PROF/EE DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PERIODO: 26.11.98 A 09.01.99

PORTARIA Nº 1510/99 DE 02.02.99
NOME: MARIA DE NAZARÉ MACHADO MESQUITA
MATRICULA: 0758680/014
CARGO/LOT.: SERV/EE ACACIO F SOBRAL/BELÉM
PERIODO: 18.12.98 A 31.12.98

PORTARIA Nº 1509/99 DE 02.02.99
NOME: MARIA DE MORAES BERNARDES
MATRICULA: 0355240/010
CARGO/LOT.: AG PORT/ERC CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERIODO: 09.12.98 A 08.01.99

PORTARIA Nº 1508/99 DE 02.02.99
NOME: AVENTINA DA COSTA MARTINS
MATRICULA: 0536695/014
CARGO/LOT.: AG PORT/EE EUNICE WEAVER/DISTR.ICOARACI
PERIODO: 02.12.98 A 31.12.98

PORTARIA Nº 1252/99 DE 28.01.99
NOME: ANA MARIA SIMÕES
MATRICULA: 0398993/010
CARGO/LOT.: INSPALUNOS/EE ACY B PEREIRA/BELÉM
PERIODO: 15.12.98 A 30.12.98

PORTARIA Nº 1414/99 DE 01.02.99
NOME: HELENA MARIA GONÇALVES ALVES
MATRICULA: 0603252/019
CARGO/LOT.: AG ART.PRAT/EE PROF CONSUELO C E SOUZA/
ANANINDEUA
PERIODO: 11.01.99 A 22.01.99

PORTARIA Nº 1415/99 DE 01.02.99
NOME: ANA CRISTINA TANOIRO GOMES
MATRICULA: 5189632/010
CARGO/LOT.: SERV/EE SANTA LUZIA/BELÉM
PERIODO: 04.01.99 A 08.01.99

PORTARIA Nº 1416/99 DE 01.02.99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE LIMA
MATRICULA: 0216046/015
CARGO/LOT.: PROF/ERC CENTRO C UNIVERSAL/BELÉM
PERIODO: 18.01.99 A 05.03.99

PORTARIA Nº 1417/99 DE 01.02.99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE LIMA
MATRICULA: 0216046/015
CARGO/LOT.: PROF/ERC CENTRO C UNIVERSAL/BELÉM
PERIODO: 01.12.98 A 01.01.99

PORTARIA Nº 1418/99 DE 01.02.99
NOME: LUCIA DE FÁTIMA BRITO DA SILVA
MATRICULA: 6034799/012
CARGO/LOT.: SERV/EE ORLANDO BITAR/BELÉM
PERIODO: 17.12.98 A 07.01.99

PORTARIA Nº 1419/99 DE 01.02.99
NOME: SONIA MARIA MIRANDA DE SOUZA COROA
MATRICULA: 0398365/013
CARGO/LOT.: PROF/EE VILHENA ALVES/BELÉM
PERIODO: 17.12.98 A 05.01.99

PORTARIA Nº 1478/99 DE 02.02.99
NOME: MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS CORREIA
MATRICULA: 0180378/015
CARGO/LOT.: AG.ADM/DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PERIODO: 14.12.98 A 01.01.99

PORTARIA Nº 1445/99 DE 02.02.99
NOME: ELZO COSTA DA SILVA FILHO
MATRICULA: 5314054/012
CARGO/LOT.: ESC.DAT/DEPTº DE EDUC ESPECIAL/BELÉM
PERIODO: 11.01.99 A 18.01.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 1373/99 DE 03.02.99
NOME: EDNA BARBOSA DO AMARAL
MATRICULA: 5080100/010
CARGO/LOT.: PROF/EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ ANANINDEUA
PERIODO: 03.12.98 A 30.01.99

PORTARIA Nº 1389/99 DE 03.02.99
NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA
MATRICULA: 0374717/012
CARGO/LOT.: PROF/EE ARTUR PORTO/BELÉM
PERIODO: 05.01.99 A 02.03.99

PORTARIA Nº 1521/99 DE 02.02.99
NOME: JOANA DA COSTA JANAU
MATRICULA: 0453498/010
CARGO/LOT.: AG PORT/EE ARTUR PORTO/BELÉM
PERIODO: 19.12.98 A 25.12.98

PORTARIA Nº 1522/99 DE 02.02.99
NOME: DORALICE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0536474/013
CARGO/LOT.: AG PORT/EE PROF D S LOPES/BELÉM
PERIODO: 31.12.98 A 30.01.99

PORTARIA Nº 1523/99 DE 02.02.99
NOME: MANUEL HERCULANO MARINHO BARROS
MATRICULA: 5450063/016
CARGO/LOT.: PROF/ERC CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERIODO: 14.12.98 A 11.02.99

PORTARIA Nº 1524/99 DE 02.02.99
NOME: JUVENIL SOUSA COSTA
MATRICULA: 0524395/015
CARGO/LOT.: AG.ADM/DEPTº ADM DE PESSOAL/BELÉM
PERIODO: 19.12.98 A 20.02.99

PORTARIA Nº 1525/99 DE 02.02.99
NOME: ANTONIS CATARINA COSTA ANTUNES
MATRICULA: 0379271/012
CARGO/LOT.: PROF/EE CAMILO SALGADO/BELÉM
PERIODO: 11.01.99 A 11.03.99

PORTARIA Nº 1526/99 DE 02.02.99
NOME: ODILIA DA SILVEIRA CARDOSO
MATRICULA: 0387312/011
CARGO/LOT.: AG PORT/EE DALBERTO GAUDENCIO RAMOS/
ANANINDEUA
PERIODO: 04.12.98 A 04.02.99

PORTARIA Nº 1527/99 DE 02.02.99
NOME: TEREZINHA DA SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0355917/010
CARGO/LOT.: AG PORT/EE PROF FERNANDA SOUZA OLIVEIRA/ DISTR
DE ICOARACI
PERIODO: 11.12.98 A 17.01.99

PORTARIA Nº 1528/99 DE 02.02.99
NOME: DINAIR DAMIANA VLANA DE SOUZA
MATRICULA: 0452610/018
CARGO/LOT.: SERV/ERC MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA/ DISTR
DE ICOARACI
PERIODO: 27.12.98 A 15.01.99

PORTARIA Nº 1420/99 DE 01.02.99
NOME: ANA LUISA DE SOUSA MELO
MATRICULA: 0557528/018
CARGO/LOT.: SERV/ERC SANTO AFONSO/BELÉM
PERIODO: 15.01.99 A 15.02.99

PORTARIA Nº 1421/99 DE 01.02.99
NOME: OLÍBIO COSTA CORREIA
MATRICULA: 0374814/016
CARGO/LOT.: AG PORT/EE MAESTRO WALDEMAR H C PEREIRA/DISTR
DE ICOARACI
PERIODO: 01.01.99 A 30.01.99

PORTARIA Nº 1422/99 DE 01.02.99
NOME: ELIOMAR BEZERRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5213053/012
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF REGINA COELI SOUZA E SILVA/
ANANINDEUA
PERIODO: 19.01.99 A 19.05.99

PORTARIA Nº 1423/99 DE 01.02.99
NOME: KARINA DE NAZARÉ FIGUEIREDO E SILVA
MATRICULA: 0457809/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC SANTO AFONSO/BELÉM
PERIODO: 01.01.99 A 20.01.99

PORTARIA Nº 1575/99 DE 03.02.99
NOME: ROSE LEA DE JESUS MELO RODRIGUES
MATRICULA: 0386146/014
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERIODO: 04.01.99 A 02.02.99

PORTARIA Nº 1497/99 DE 02.02.99
NOME: HUMBERTA FURTADO BARBOSA
MATRICULA: 5277094/015
CARGO/LOT.: PROF/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PERIODO: 01.01.99 A 10.01.99

PORTARIA Nº 1492/99 DE 02.02.99
NOME: MARIA NIUVETE DA SILVA PASTANA
MATRICULA: 0412520/014
CARGO/LOT.: ESC.DAT/DIVISÃO DE COMPRAS/BELÉM
PERIODO: 12.12.98 A 08.03.99

PORTARIA Nº 1447/99 DE 02.02.99
NOME: SONIA DE NAZARÉ RAMOS E SILVA
MATRICULA: 0366706/014
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF IOLANDA M SILVA/BELÉM
PERIODO: 16.01.99 A 14.02.99

PORTARIA Nº 1448/99 DE 02.02.99
NOME: MARIA DE JESUS MACHADO MOUZINHO
MATRICULA: 0330817/031
CARGO/LOT.: PROF/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM
PERIODO: 01.01.99 A 01.04.99

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº 1451/99 DE 02.02.99
NOME: JULIA MARIA ARAUJO JARDIM
MATRICULA: 0183229/018
CARGO/LOT.: AG.ADM/DIV. DE CONTROLE E ESTOQUES/BELÉM
PERIODO: 04.01.99 A 11.01.99

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA Nº 649/98 DE 10.12.98
NOME: NAIR GRACINDA TEIXEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5298776/017
CARGO/LOT.: PROF/EE RIO CAETÉ/BRAGANÇA
PERIODO: 20.11.98 A 19.03.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 1605/99 DE 03.02.99
NOME: ANA LUCIA NASCIMENTO FEIO
MATRICULA: 0180424/010
PERIODO: 01.02.99 A 02.03.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 0964/99 DE 01.02.99
NOME: NINON MARIE BONNETERRE DAMASCENO
MATRICULA: 0240443/019
CARGO/LOT.: SERV/EE DOMINGOS A NUNES/BELÉM
PERIODO: 02.11.98 A 01.01.99

PORTARIA Nº 1399/99 DE 01.02.99
NOME: GREGÓRIA MORAES BORGES
MATRICULA: 0466786/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.A PRATICAS/EE A DA SILVA/BELÉM
PERIODO: 09.12.98 A 07.02.99

PORTARIA Nº 1385/99 DE 01.02.99
NOME: JURANDIR GEMIAQUE VALENTE
MATRICULA: 5378842.015
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./ERC. BOCA DO ACRE/BELEM
PERIODO: 21.12.98 A 31.01.99

PORTARIA Nº 1395/99 DE 01.02.99
NOME: NICE LAURA MASCARENHAS DA SILVA
MATRICULA: 5272866.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. B. BITTENCOURT/ANANIND
PERIODO: 14.12.98 A 14.01.99

PORTARIA Nº 1394/99 DE 01.02.99
NOME: ODORIVALDO DE SOUZA CRUZ
MATRICULA: 0447587.017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. A PORTO/ BELEM
PERIODO: 04.01.99 A 02.02.99

PORTARIA Nº 1393/99 DE 01.02.99
NOME: MARIA DE NAZARÉ COSTA SOUZA
MATRICULA: 0416533.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. A DE ASSUNÇÃO/BL
PERIODO: 18.11.98 A 18.12.98

PORTARIA Nº 1392/99 DE 01.02.99
NOME: MOISES DAVID DAS NEVES
MATRICULA: 6333451.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. DE CAXIAS/ BELEM
PERIODO: 20.12.98 A 18.03.99

PORTARIA Nº 1390/99 DE 01.02.99
NOME: DINAIR DAMIANA VIANA DE SOUZA
MATRICULA: 0452610.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. GASPAR DUTRA/ ICOARACI
PERIODO: 17.12.98 A 26.12.98

PORTARIA Nº 1388/99 DE 01.02.99
NOME: ANDERSON MATA CARDIM
MATRICULA: 5793777.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. A KLAUTAU/ANANIND
PERIODO: 28.12.98 A 06.03.99

PORTARIA Nº 1386/99 DE 01.02.99
NOME: IVETE ALVES COSTA
MATRICULA: 0344460.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A FIGUEIREDO/BELEM
PERIODO: 30.12.98 A 15.01.99

PORTARIA Nº 1398/99 DE 01.02.99
NOME: VALDOMIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0557447.018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. Z. DE ASSUNÇÃO/BELEM
PERIODO: 21.10.98 A 21.04.99

PORTARIA Nº 1397/99 DE 01.02.99
NOME: DALVANDA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 5467306.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SOUZA DE OLIVEIRA/ICOARAC
PERIODO: 01.12.98 A 02.01.99

PORTARIA Nº 1396/99 DE 01.02.99
NOME: NAUDIMOR PAULO SENADO
MATRICULA: 0649910.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. C DO BENGUI/ICOARACI
PERIODO: 02.01.99 A 18.01.99

PORTARIA Nº 1355/99 DE 01.02.99
NOME: ADILSON FRANCISCO COMERLATTI
MATRICULA: 5752531.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. M. JONES/ URUARA
PERIODO: 01.01.99 A 30.04.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 1370/99 DE 01.02.99
NOME: ENY PACHECO FARIAS
MATRICULA: 0521965.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. BIRA BARBOSA/BELEM
PERIODO: 12.12.98 A 10.01.99

PORTARIA Nº 1369/99 DE 01.02.99
NOME: FRANCISCA DE FATIMA SOUZA E SOUZA
MATRICULA: 0627429.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. D. PEDRO I/BELEM
PERIODO: 31.12.98 A 14.01.99

PORTARIA Nº 1368/99 DE 01.02.99
NOME: JOSEFA BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0355038
CARGO/LOTAÇÃO: AG. A PRATICAS/EE. A SOUZA OLIVEIRA
PERIODO: 18.12.98 A 14.02.99

PORTARIA Nº 1367/99 DE 01.02.99
NOME: JOSE RODRIGUES PINHO
MATRICULA: 0594520.010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/DIV. ADMINIST./MARITUBA
PERIODO: 31.12.98 A 31.01.99

PORTARIA Nº 1366/99 DE 01.02.99
NOME: JAIR MIRANDA MACHADO
MATRICULA: 0524174.014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. A CORREA/ ANANIND
PERIODO: 21.12.98 A 28.02.99

PORTARIA Nº 1379/99 DE 01.02.99
NOME: MARIA LUIZA DA SILVA

MATRICULA: 5567505.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. F. BERTON/BELEM
PERIODO: 14.12.98 A 11.02.99

PORTARIA Nº 1378/99 DE 01.02.99
NOME: PAULINA DA SILVA VITAL
MATRICULA: 0461989.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A PORTO/ BELEM
PERIODO: 23.11.98 A 18.12.98

PORTARIA Nº 1377/99 DE 01.02.99
NOME: TEREZA CRISTINA DE JESUS SILVA
MATRICULA: 0759597.010
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/ D. DE MENDONÇA/ BELEM
PERIODO: 28.11.98 A 26.01.99

PORTARIA Nº 1376/99 DE 01.02.99
NOME: VALMECI DE SOUSA SANTOS
MATRICULA: 0682543.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A FELICIO/ BELEM
PERIODO: 17.12.98 A 15.01.99

PORTARIA Nº 1375/99 DE 01.02.99
NOME: MARIA DE NAZARÉ CSOTA SOUZA
MATRICULA: 0416533.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. Z. DE ASSUNÇÃO/BELEM
PERIODO: 19.12.98 A 14.01.99

PORTARIA Nº 1374/99 DE 01.02.99
NOME: DINAIR ROSA DOS REIS
MATRICULA: 5501121.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A MONTENEGRO/BELEM
PERIODO: 14.01.99 A 14.04.99

PORTARIA Nº 1372/99 DE 01.02.99
NOME: ALDENIZE MENDES MAGALHÃES
MATRICULA: 0346772.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CEL SARMENTO/ ICOARACI
PERIODO: 27.12.98 A 24.02.99

PORTARIA Nº 1371/99 DE 01.02.99
NOME: CECILIA DE NAZARÉ TEIXEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0218197.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. CAMILO SALGADO
PERIODO: 20.12.98 A 20.03.99

PORTARIA Nº 1384/99 DE 01.02.99
NOME: TEREZINHA DE JESUS TOCANTINS FIEL
MATRICULA: 0341371.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BELA AURORA/BELEM
PERIODO: 11.01.99 A 11.02.99

PORTARIA Nº 1383/99 DE 01.02.99
NOME: MARCELINA ALMEIDA SARAIVA
MATRICULA: 0390011.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. DILMA CATETE/ANANIND
PERIODO: 28.12.98 A 28.02.99

PORTARIA Nº 1382/99 DE 01.02.99
NOME: JULIETA MARIA TAVARES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0379166.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. C. SALGADO/BELEM
PERIODO: 10.01.99 A 05.03.99

PORTARIA Nº 1381/99 DE 01.02.99
NOME: MARIA ROMANA MIRANDA FERREIRA
MATRICULA: 6027008.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. CELINA ANGLADA/ BELEM
PERIODO: 01.12.98 A 30.01.99

PORTARIA Nº 1380/99 DE 01.02.99
NOME: ONEIDA AGUIAR DOS PRAZERES
MATRICULA: 0196436.038
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. B. DE MENEZES/ MOSQUEIRO
PERIODO: 13.12.98 A 27.12.98

PORTARIA Nº 1358/99 DE 01.02.99
NOME: ELITA DE SOUZA FERNANDES
MATRICULA: 0513253.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. M. BARATA/ STA. MA. DO PA
PERIODO: 02.01.99 A 30.03.99

PORTARIA Nº 1360/99 DE 01.02.99
NOME: MARIA LENITA AMARAL DA SILVA
MATRICULA: 0653551.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. F. NEVES/ MARAPANIM
PERIODO: 01.01.99 A 10.02.99

PORTARIA Nº 1357/99 DE 01.02.99
NOME: CESARJA DIAS CASTRO
MATRICULA: 0266728.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. B. DO TAPAJOS/SANTAREM
PERIODO: 12.01.99 A 12.03.99

PORTARIA Nº 1356/99 DE 01.02.99
NOME: MARIA DALILA DE OLIVEIRA MARTINS
MATRICULA: 0409880.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. F. SIMÕES/ALENQUER
PERIODO: 23.12.98 A 05.02.99

PORTARIA Nº 1322/99 DE 29.02.99
NOME: JORGE SILVA DE LIMA
MATRICULA: 5364957.011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. L. PEREIRA/ ICOARACI
PERIODO: 18.01.99 A 18.02.99

PORTARIA Nº 1321/99 DE 29.01.99
NOME: MARIA COSTA FERREIRA
MATRICULA: 0189901.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A PEREIRA DE BARROS/BL
PERIODO: 09.01.99 A 07.02.99

PORTARIA Nº 1320/99 DE 29.01.99
NOME: RUTE DA SILVA GATTI
MATRICULA: 5262852.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ORLANDO BITAR/ BELEM
PERIODO: 16.01.99 A 22.01.99

PORTARIA Nº 1319/99 DE 29.01.99
NOME: MARINALDO SILVA DE SOUSA
MATRICULA: 0330787.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CEL SARMENTO/ ICOARACI
PERIODO: 10.01.98 A 11.02.99

PORTARIA Nº 1318/99 DE 29.01.99
NOME: TEREZINHA CONCEIÇÃO LISBOA RAIOL
MATRICULA: 5276985.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. PRINCIPE DA PAZ/ ANANIND
PERIODO: 08.01.99 A 17.04.99

PORTARIA Nº 1317/99 DE 29.01.99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA
MATRICULA: 6033431.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. STO AFONSO/ BELEM
PERIODO: 16.01.99 A 16.03.99

PORTARIA Nº 1316/99 DE 29.01.99
NOME: LUIZA DOS SANTOS VALLE
MATRICULA: 0730513.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. FATIMA II/ ICOARACI
PERIODO: 05.01.99 A 28.02.99

PORTARIA Nº 1315/99 DE 29.01.99
NOME: SANDRA MARIA NASCIMENTO
MATRICULA: 5380375.016
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. R. PASSARINHO/ BELEM
PERIODO: 15.01.99 A 22.01.99

PORTARIA Nº 1314/99 DE 29.01.99
NOME: SANDRA MARIA OLIVEIRA CABRAL
MATRICULA: 5628407.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. NORTE BRASILEIRO/ BELEM
PERIODO: 07.01.99 A 13.01.99

PORTARIA Nº 1313/99 DE 29.01.99
NOME: ELISARINA GOMES CARDOSO
MATRICULA: 5311233.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. TERRA FIRME/ BELEM
PERIODO: 12.01.99 A 12.02.99

PORTARIA Nº 1312/99 DE 29.01.99
NOME: INEZ SAMPAIO MENDES
MATRICULA: 5655609.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERIODO: 11.01.99 A 15.01.99

PORTARIA Nº 1311/99 DE 29.01.99
NOME: SONIA MARIA DO AMARAL GODINHO
MATRICULA: 0470260.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. S. MARQUES/ ANANIND
PERIODO: 19.10.98 A 17.12.98

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 1498/99 DE 02.02.99
NOME: CARLOS CRISTOVÃO CASTRO DE MELO
MATRICULA: 6022057.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. V. LIBONATI
T/S/EFEITO A PORT Nº 10473/24.09.97, QUE CONC. 015 DIAS DE LIC. SAÚDE
NO PERIODO DE 19.05.97 A 02.06.97



SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO A. JUR. Nº 21/98
Partes: SETRAN / P.M. DE PRAINHA.
Processo: 1999/129350
Objeto: A SETRAN ou CEDENTE entrega à CESSIONÁRIA, os seguintes equipamentos, todos em estado de novo 01 (uma) Motoniveladora e 01 (uma) Pá Mecânica para que sejam utilizados pela P. M. de Prainha.
Prazo: O prazo do presente Termo de Cessão de Uso, terá início na data da assinatura deste instrumento e encerra-se em 31.12.2000, podendo ser prorrogado caso haja interesse de ambas as partes.
Data: 29.10.98
ENG. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes
OBS: Republicado por Ter saído com incorreções no D. O. E. nº 28.834 do dia 05.11.98

ATESTADO MÉDICO
Nome: VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO
Período: 26.01.99 (um dia)
Data: 26.01.99

PORTARIA Nº 16 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999.
Assunto: Licença Prêmio
Nome: RAIMUNDO NONATO TAVARES COELHO

Período: 01.02 à 01.04.99 (sessenta dias)
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EM 08 DE FEVEREIRO DE 1999.
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 17 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

Assunto: Licença Prêmio
Nome: MARIA DAS GRAÇAS ROCHA FERREIRA
Período: 09.02 à 09.04.99 (sessenta dias)
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EM 08 DE FEVEREIRO DE 1999.
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 18 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

Assunto: CONCEDER, ao servidor PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO,
Secretário Adjunto do quadro funcional desta Secretaria, o pagamento de Salário
Família em favor de seus filhos PEDRO MENEZES DO CARMO E ADRIANA
MENEZES DO CARMO.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EM 08 DE FEVEREIRO DE 1999.
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

**PROCESSO Nº 00007/99-SAGRI/
TOMADA DE PREÇO Nº 001/99-SAGRI
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO**

Nos termos do Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações
posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologado o procedimento
licitatório, e adjudicado o objeto da licitação em sua totalidade as firmas F.D.R.
CUNHA - ME (Agropecuária Brasil), GUARAJUBAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA e J.F. ALVES (Marajó Comercial).
Autorizo a contratação
Belém (Pa), 03 de fevereiro de 1999

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

PORTARIA Nº 027 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETARIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso da Competência
Delegada através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 10686
RESOLVE:
Prorrogar a cessão para a Prefeitura Municipal de Curionópolis, a contar de 01/01/
99 à 01/01/2000, da servidora, MARIA TEREZA DE JESUS FERNANDES,
matrícula nº 0023965-013, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, código GEP-
D 17 AC AP CQB, lotada na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, com ônus
para órgão de origem.

PORTARIA Nº 028 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETARIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso da Competência
Delegada através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e considerando o conteúdo do
protocolo nº 00208 de 21/01/99.
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o Art. 935 1º da Lei nº 5.810 de 24/01/94, a contar de 01/
02/99, a Licença Especial para tratar de Interesse Particular, concedido através da
PORTARIA nº 2221 de 04 de julho de 1997, da servidora, ALCENIA DE NAZARÉ
GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0013129-010, ocupante do cargo de
Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1 Classe "A", lotada na Secretaria
Executiva de Agricultura-SAGRI.

PORTARIA Nº 029 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETARIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso da Competência
Delegada através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 00210
RESOLVE:
Revogar, a contar 13/01/99 a cessão para Assembleia Legislativa do Estado, ocorrida
através da PORTARIA nº 2574 de 03 de julho de 1997, do servidor, ANTONIO
JORGE QUINDERE FERREIRA, matrícula nº 0023230-010, ocupante do cargo de
Eng.º Agr.º, código GEP-D 04 AA AB AAB lotado na Secretaria Executiva de
Agricultura-SAGRI.

PORTARIA Nº 030 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETARIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições
legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades do Departamento de
Programa e Projetos Especiais-DPP sem solução de continuidade
RESOLVE:
Designar o servidor da EMATER/PA ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES
GALVÃO, Extencionista Rural I, matrícula nº 3178595-011, para responder pelo
expediente do Departamento de Programas e Projetos Especiais-DPP, na ausência
e impedimentos do titular, sem ônus adicional para esta Secretaria

PORTARIA Nº 031 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETARIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso da Competência
Delegada através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e
CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 0110/99-GS/SEAD
RESOLVE:
Ceder para a PARAMINÉRIOS, o servidor JOÃO LOPES DE BARROS FILHO,
matrícula nº 0019682-011, ocupante do cargo de Motorista, código GEP-B 16 AC
AA DIB, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, com ônus para o
Órgão de origem, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 032 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETARIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições
legais, e
CONSIDERANDO estar o titular do Departamento de Planejamento respondendo
interimamente pela Diretoria Administrativa Financeira do Órgão, e para que as
atividades daquele Departamento não sofram solução de continuidade.

RESOLVE:

Designar o servidor UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA, Assessor, matrícula
nº 3173356-036, para responder pelo expediente do Departamento de Planejamento-
DPL, até ulterior deliberação, sem ônus adicional para SAGRI.



**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 027/99-GAB/SECTAM DE 05.02.99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SÍMÃO ROBSON OLIVEIRA JETENE - 0025020-070
LOCALIDADE: SANTARÉM
PERÍODO: 05.02.99
OBJETIVO: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

PORTARIA Nº 028/99-GAB/SECTAM DE 05.02.99

ASSUNTO: LICENÇA PREMIO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA DAS GRAÇAS PORTELA ORDONEZ - 0103144-010
CARGO/LOTAÇÃO: TÊC.SAÚDE PÚBLICA/DIRAD/SECTAM
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS
PERÍODO: 01/02 A 02/03/99
QUINQUÊNIO CORRESPONDENTE: 01/08/79 A 31/07/84

PORTARIA Nº 029/99-GAB/SECTAM DE 05.02.99

ASSUNTO: CONCESSÃO ADICIONAL P/ TEMPO INTEGRAL
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARCIA HELENA CASTRO MATOS - 5289149-018
PORCENTAGEM DA ADICIONAL: 70%
A PARTIR DE: 01/02/1999

PORTARIA Nº 030/99-GAB/SECTAM DE 05.02.99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- EMANUEL ARESTI S. G. MATOS - 5723752-069
- RAIMUNDO CARLOS AMORIM - 5724104-012
LOCALIDADE: PARAGOMINAS
PERÍODO: 09/02/99
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE ARBORIZAÇÃO E BOSQUES
ECOLÓGICOS.

PORTARIA Nº 031/99-GAB/SECTAM DE 05/02/99.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- LUIS ERCILIO DO CARMO F. JUNIOR - 5092400-051
- CLEO FERNANDO DE S. CRUZ - 5654823-019
LOCALIDADE: ACARÁ
PERÍODO: 05 E 06/02/99
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CULTURA
E TURISMO E 1ª AMOSTRA DE ARTE E FOLCLORE REGIONAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVENIO ORIGINÁRIO 038/97-FUNTEC/SECTAM/UEPA
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: APOIO FINANCEIRO A
REALIZAÇÃO DO PROJETO MAYTENUS GUIANENSIS E ASPIDOSPERMA
AURICULATUM. POSSÍVEIS AÇÕES: ANALGÉSICA E ANTI-INFLAMATÓRIO
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 29.070 (VINTE E NOVE MIL E
SETENTA REAIS).
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: ATÉ 30 DE JUNHO DE 1999.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - FUNDO ESTADUAL
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAN LORENZO B. HOYOS



**SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA**

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

ACÓRDÃO Nº 561

RECURSO Nº 1.866 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: TEXACO DO BRASIL S/A PRODUTOS DE PETRÓLEO
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 17ª R.F.
ADVOGADA: JORGE RUBEN FOLENA DE OLIVEIRA - OAB/RJ Nº 76.277
RELATOR: Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES
EMENTA: 1- ICMS - Auto de infração,
2. É vedado o aproveitamento, como crédito, de valores referentes ao ICMS, sobre
serviço de transportes utilizados por empresas na comercialização e/ou remessa de
GLP às bases de distribuição, quando tais serviços tiverem seus custos ressarcidos
pelo DNC - Departamento Nacional de Combustíveis.
3- Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é
recorrente TEXACO DO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, I.E.
Nº 15.000.397-8 e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA
ESTADUAL - 17ª RF, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do

Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de
julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por
unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso por falta de amparo
legal.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do
Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1998.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Presidente, em exercício
ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO
Procuradora do Estado
DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 563

RECURSO Nº 1.520 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F.
RELATOR: Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não compete ao Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará a exclusão de
produtos listados como
semi-elaborados, assim definidos através de Convênios entandados do CONFAZ.
3. A falta de recolhimento do ICMS incidente sobre as exportações para o exterior
de produtos definidos como semi-elaborados sujeita o contribuinte às sanções
previstas em lei, sem prejuízo do imposto devido.
4. Recurso voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente COMPANHIA
SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR, I.E. Nº 15.122.319-0, e recorrido o
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., acordam os
membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do
Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam
integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e
improvidamento do recurso, mantendo-se inalterada a decisão recorrida.
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente
do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 1999.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Presidente, em exercício
ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO
Procuradora do Estado
CARLOS A.M. QUEIROZ
Conselheiro - Relator

ACÓRDÃO Nº 564

RECURSO Nº 1.682 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: CARRARA MÁRMORES E GRANITOS LTDA.
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F.
RELATOR: Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.
2. Creditar-se indevidamente de valor não destacado em documento fiscal - ICMS,
deixando de proceder o devido estorno, no livro próprio, sujeita o contribuinte
às penalidades da legislação vigente;
3. Recurso voluntário conhecido e totalmente provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário nº 1.682, em
que é recorrente CARRARA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, I.E. Nº 15.147.943-
7, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 9ª Região Fiscal -
Ananindeua, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho
de Recursos Fiscais do Estado do Pará, por unanimidade, de conformidade com a
ata de julgamento, Relatório e Votos, que ficam integrando o presente julgado, pelo
conhecimento e improvidamento deste recurso, em todos os seus termos.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente
do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, aos 27 dias de janeiro de 1999.
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Presidente, em exercício
ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO
Procuradora do Estado
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro - Relator

ACÓRDÃO Nº 565

RECURSO Nº 1.896 - EX-OFFÍCIO

INTERESSADO: R. M. MERCANTIL
RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F.
RELATOR: Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.
2. Impedir a efetivação da ação fiscal, pela autoridade competente, constitui
infração na Lei vigente;
3. Considerada revél por não ter apresentado, no prazo legal, livros e documentos
solicitados através de notificação que legalmente recebeu, também é falta capitulada
na legislação vigente;
4. Recurso Ex-offício conhecido e Provido, reformando-se a decisão da Primeira
Instância e julgado totalmente procedente o AINF.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de infração do Recurso nº 1.896 -
Ex-offício, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª
Região Fiscal e interessado R.M. Mercantil, I.E. Nº 15.153.096-3, acordam os membros
da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do
Pará, por unanimidade, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e
votos, que ficam integrando o presente julgado, pelo conhecimento e provimento
do recurso Ex-offício, reformando a decisão da Primeira Instância, mantendo-se
integral a decisão Administrativa.
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente
do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, aos 27 dias de janeiro de 1999.
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Presidente, em exercício
ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO
Procuradora do Estado
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro - Relator

ACÓRDÃO Nº 566

RECURSO Nº 1.703 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R. F. RELATOR: Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.
2. O acréscimo de documentos por parte da autoridade autuante, sem a oitiva do sujeito passivo, caracteriza cerceamento do direito de defesa.
3. Recurso voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, I.E. Nº 15.070.457-7 e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R. F., acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e seu provimento, sem a apreciação do mérito, por cerceamento do direito de defesa, de forma a tornar nula a decisão de Primeira Instância, devendo os autos retornarem à Delegacia de origem, a fim de que se possa dar continuidade ao andamento do processo, obedecendo-se a sua tramitação legal, com ciência ao sujeito passivo dos acréscimos ocorridos. Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 1999.
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Presidente em exercício
ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO
Procurador do Estado
CARLOS A. M. QUEIROZ
Conselheiro - Relator

ACÓRDÃO N.º 567
RECURSON.º 1.742 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: ATLÂNTICA PESCA LTDA.
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª R. F. RELATOR: Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.
2. O Decreto 401/95 não se encontra vinculado ao artigo 12 da Lei n.º 5.780/93.
3. Torna-se insubsistente o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF - que desconsidera o Decreto 401/95, face a liminar deferida pelo STF, com efeito ex nunc, que suspendeu a eficácia do caput do art. 12, e do caput de seu parágrafo único, da Lei 5.780/93.
4. Recurso voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é ATLÂNTICA PESCA LTDA, I.E. Nº 15.000.026-0 e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª R. F., acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, a fim de se decretar a insubsistência do Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF. Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 1999.
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Presidente em exercício
ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO
Procuradora do Estado
CARLOS A. M. QUEIROZ
Conselheiro - Relator

ACÓRDÃO N.º 568
RECURSON.º 1.659 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: COSMO PESCA LTDA.
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª R. F. RELATOR: Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.
2. O Decreto 401/95 não se encontra vinculado ao artigo 12 da Lei n.º 5.780/93.
3. Torna-se insubsistente o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF - que desconsidera o Decreto 401/95, face a liminar deferida pelo STF, com efeito ex nunc, que suspendeu a eficácia do caput do art. 12, e do caput de seu parágrafo único, da Lei 5.780/93.
4. Recurso voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente COSMO PESCA LTDA, I.E. Nº 15.116.5716-5, e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª R. F., acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, a fim de se decretar a insubsistência do Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF. Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 1999.
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Presidente em exercício
ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO
Procuradora do Estado
CARLOS A. M. QUEIROZ
Conselheiro - Relator



Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
OBJETO: Convênio de cooperação técnica para realização de exames PERICIAIS DE DNA, pela UFPA, nas ações de investigação, em tramitação nos juízos de direito da comarca do Estado do Pará, aos cidadãos carentes, devidamente encaminhados pelo Setor Social do TJ-E, através da SEJU.
VALOR: O Convênio terá o valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses contados a partir da publicação.
ASSINATES: ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO pela SEJU, JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA pelo Tribunal de Justiça do Estado e TELMA DE CARVALHO LOBO pela UFPA.

EXTRATO DE PORTARIAS
FÉRIAS
PORTARIA N.º 003, DE 08 DE JANEIRO DE 1999

SERVIDOR:
• REINALDO LEMOS DA SILVA - EXERCÍCIO 96/97 - PERÍODO DE 01.02 A 02.03.99;
• ADARCISO ALVES DA SILVA - EXERCÍCIO 97/98 - PERÍODO: 01.02 A 02.03.99;
• GESUALDO DA COSTA VELOSO - EXERCÍCIO 97/98 - PERÍODO DE 01.02 A 02.03.99;
• MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO - EXERCÍCIO 97/98 - PERÍODO: 01.02 A 02.03.99;
• SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA - EXERCÍCIO 97/98 - PERÍODO: 01.02 A 02.03.99;
• ANTONIO AUGUSTO V. GAMA - EXERCÍCIO 97/98 - PERÍODO: 01.02 A 02.03.99;
• LOURRAINHY G. LOPES - EXERCÍCIO 97/98 - PERÍODO: 18.02 A 19.03.99;
• OLDACINA MARIA P. BARRETO MARQUES - EXERCÍCIO: 97/98 - PERÍODO: 01.02 02.03.99;
• SIGLYA DE FÁTIMA DA COSTA PINON - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 18.02 A 19.03.99.
• Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. n.º 28.885, de 19.01.99.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999

NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS ALEIXO FEITOSA
PERÍODO: 03.03 A 01.04.99
TRIÊNIO: 01.03.93 A 28.02.96
CARGO: Consultor Jurídico
MATRÍCULA N.º 540369-023

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999

NOME DO SERVIDOR: IRACEMA DA SILVA ARAÚJO
N.º DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meio)
PERÍODO: 02 a 06.02.99
MOTIVO: Participar da 25ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBIO, em Brasília-DF.

PORTARIA N.º 017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999

NOMES DOS SERVIDORES:
• MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA
• MARIZA DANTAS
• ANA PAULA CUNHA
• JOÃO LEANDRO ALVES
N.º DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meio) para cada servidor
PERÍODO: 01 a 05.02.99
MOTIVO: Operação de fiscalização junto à supermercados, feiras, lojas, etc. no Município de Bragança-PA.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 023, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999

NOME DO SERVIDOR:
• MARIZA DA SERRA NOGUEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA - MÊS DEZEMBRO 1998

CÓDIGO	TÍTULO	NOMES	ATÉ O MÊS	CÓDIGO	TÍTULO	NOMES	ATÉ O MÊS
4.0.0.00.00.00	RECEITAS	262.304.752,92	2.903.072.025,71	3.0.0.00.00.00	DESPESAS	606.578.611,57	2.842.512.522,76
4.1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	251.311.554,25	2.293.266.065,88	3.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	420.262.633,87	2.036.819.522,78
4.1.1.00.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	70.119.334,49	849.299.169,99	3.3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.501.333,64	1.176.552.342,80
4.1.1.10.00.00	IMPOSTOS	69.237.027,27	837.686.088,40	3.3.1.10.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	1.883.313,33	12.452.861,97
4.1.1.12.00.00	IMPS/PATRIM.RENDA	3.786.952,79	46.060.697,08	3.3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	198.618.020,31	1.164.099.480,83
4.1.1.12.04.00	IMPS/REND.PROV.Q.NATUREZ.		5.661,68	3.3.1.90.01.00	APOSENTADORIA E REFORMA	38.941.934,26	236.031.978,44
4.1.1.12.05.00	IMPS/PROPR.VEICULO AUTOMOT.	3.768.507,55	45.465.245,36	3.3.1.90.03.00	PENSÕES	7.964.765,67	51.130.894,66
4.1.1.12.07.00	IMPS/TRANSM.C.MORTIS	18.445,24	589.790,04	3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO/ TEMPO DETERMINADO	20.525.407,48	109.927.012,95
4.1.1.13.00.00	IMPS/CIRCUL.MERC.SERVIÇOS	65.450.074,48	791.625.391,32	3.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		2.681,96
4.1.1.20.00.00	TAXAS	882.307,22	11.613.081,59	3.3.1.90.09.00	SALÁRIO - FAMÍLIA	2.242.787,68	19.477.391,74
4.1.2.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	10.537.682,35	69.583.939,50	3.3.1.90.11.00	VENC. VANTAG. FIXAS - PESS. CIVIL	95.056.146,83	535.839.460,02
4.1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.215.167,07	52.547.396,48	3.3.1.90.12.00	VENC. VANTAG. FIXAS - PESS. MILITAR	13.158.752,11	70.827.835,43
4.1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	21.066,61	60.758,04	3.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.280.655,01	22.927.934,14
4.1.5.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	(183.411,94)	3.146.569,02	3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESS.CIVIL	10.289.973,62	71.017.512,40
4.1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.719.308,78	68.759.973,16	3.3.1.90.17.00	OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESS.MILITAR	3.247.055,06	32.675.256,06
4.1.7.00.00.00	TRANSF.CORRENTES	132.385.691,80	1.120.508.140,09	3.3.1.90.19.00	AUXÍLIO FARDAMENTO	6.516,56	59.006,55
4.1.7.10.00.00	TRANSF.INTRAGOVERNAMENTAL	2.231.489,63	18.481.299,43	3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	297.743,98	2.500.449,78
4.1.7.20.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAL	129.233.148,73	1.099.678.996,21	3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.606.282,05	11.682.067,60
4.1.7.21.00.00	TRANSF. DA UNIÃO	129.233.148,73	1.099.678.996,21	3.3.2.00.00.00	JUROS E ENC.DA DIVID.INTERNA	3.110.547,75	51.236.003,96
4.1.7.21.01.00	PARTICIPNA RECEITA DA UNIÃO	73.510.996,94	748.534.204,07	3.3.3.00.00.00	JUROS E ENC.DA DIVID.EXTERNA	357.796,19	7.623.247,19
4.1.7.21.09.00	OUTRAS TRANSF.DA UNIÃO	55.722.151,79	351.144.792,14	3.3.4.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.292.956,29	801.407.928,83
4.1.7.30.00.00	TRANSF.DE INST.PRIVADAS	876.714,69	2.223.416,14	3.3.4.10.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	808.557,27	6.798.286,20
4.1.7.50.00.00	TRANSF.DE PESSOAS	9.816,58	34.259,78	3.3.4.20.00.00	TRANSF. A UNIÃO	2.658,62	20.472,21
4.1.7.60.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS	34.522,17	90.168,53	3.3.4.40.00.00	TRANSF. AOS MUNICÍPIOS	35.310.445,00	268.943.359,30
4.1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.496.715,09	129.360.119,60	3.3.4.50.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.640,93	1.569.032,77
4.1.9.10.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	457.581,99	4.891.292,62	3.3.4.70.00.00	TRANSF.AO EXTERIOR	350.000,00	522.866,35
4.1.9.20.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.166.682,38	15.088.929,86	3.3.4.90.00.00	TRANSF.AO EXTERIOR	179.720.654,47	523.553.912,00
4.1.9.30.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	976.989,60	73.643.249,81	3.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	186.315.977,70	805.692.999,98
4.1.9.31.00.00	REC.DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	967.372,00	73.506.247,44	3.4.5.00.00.00	INVESTIMENTOS	146.625.368,63	471.557.961,94
4.1.9.32.00.00	REC.DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	9.617,60	137.002,37	3.4.5.10.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	2.751.999,55	51.592.492,92
4.1.9.90.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.915.077,54	35.736.263,73	3.4.5.40.00.00	TRANSF. P/ MUNICÍPIOS	1.870.211,44	5.709.922,33
4.2.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	11.221.241,59	610.986.700,96	3.4.5.50.00.00	TRANSF. P/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS	214.158,00	382.855,00
4.2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.892.753,53	46.736.888,33	3.4.5.70.00.00	TRANSF.AO EXTERIOR	100.000,00	346.133,65
4.2.1.10.00.00	OPERAÇ.DE CRÉD.INTERNAS	1.892.753,53	25.296.978,82	3.4.5.90.00.00	APLIC.DIRETAS(INVESTIMENTOS)	141.688.999,64	413.526.558,04
4.2.1.20.00.00	OPERAÇ.DE CRÉD. EXTERNAS		21.439.909,51	3.4.5.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES		20.000,00
4.2.2.00.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	188,90	451.120.824,49	3.4.5.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.523.948,72	195.523.100,68
4.2.3.00.00.00	AMORTIZ.DE EMPRÉSTIMOS	561.699,52	3.121.871,35	3.4.5.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	12.487.943,17	47.445.444,56
4.2.4.00.00.00	TRANSF.DE CAPITAL	8.766.599,64	110.007.116,79	3.4.5.90.92.00	DESP. DE EXERC. ANTERIORES	115.000,00	9.948.982,46
4.2.4.12.00.00	TRANSF.DOS ESTADOS	100.000,00	1.226.400,00	3.4.5.90.99.00	REGIME EXECUÇÃO ESPECIAL	34.562.107,75	160.541.675,61
4.2.4.20.00.00	TRANSF.INTERGOV.DA UNIÃO	8.666.599,64	108.730.318,89	3.4.6.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	31.668.663,20	210.042.288,69
4.2.4.21.01.00	PARTICIPNA RECEITA DA UNIÃO	4.747.534,62	69.263.467,45	3.4.7.00.00.00	AMORTIZ.DA DIVID.INTERNA	7.082.422,33	113.234.506,69
4.2.4.21.09.00	OUTRAS TRANSF.DA UNIÃO	3.919.065,02	39.466.851,44	3.4.8.00.00.00	AMORTIZ.DA DIVID.EXTERNA	856.323,54	10.089.092,66
4.9.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(228.042,92)	(1.180.741,13)	3.4.9.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	83.200,00	779.150,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM
OBS: As Empresas Controladas (COSANPA e BANPARÁ), não integra o Demonstrativo.
RUI GUILHERME SOARES NORONHA
Diretor de Contabilidade e Controle Interno

HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES
Coordenador de Contabilidade

MATRÍCULA: 3199762-013
CARGO: Coordenadora do Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas - CENPREN.
VALOR: R\$-1.000,00 (mil reais)
MOTIVO: Atender despesas com a 1 SEMANA DE PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar da data de recebimento.

PORTARIA N.º 024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999

NOME DO SERVIDOR:
* VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA
MATRÍCULA: 0040185-016
CARGO: Chefe da Divisão de Serviços Gerais
VALOR: R\$-1.000,00 (mil reais)
MOTIVO: Atender despesas iniciais de pronto pagamento com a Secretária de Justiça.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999
DESIGNAR os servidores: ARNALDO TAVARES NEVES, consultor Jurídico, CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES, Datilógrafa e VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA, Agente Administrativo, para, sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

REPREENSÃO

PORTARIA N.º 485, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998
REPREENDER os servidores REINALDO LEMOS DA SILVA e JANE SENA DE OLIVEIRA, Agentes de PORTARIA, de acordo com o que estabelece o Art. 183, I do Regime Jurídico Único.



SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2.º T.A. - O.E. S.N.º 63/98 - CONVITE N.º 67/98 - NLC
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES MALA, MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ -148.385,36 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, TRINTA E SEIS CENTAVOS)
PARTES: SEOP X EPE - EMPRESA PARAENSE DE ENG.º LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57 PARÁGRAFO 1.º, IV, LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: 14/11/98 à 15/03/99
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A. - 24.09.98 - ACRÉSCIMO R\$-77.518,56 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); SUPRESSÃO R\$-3.897,40 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, QUARENTA CENTAVOS)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A. R. CAL

2.º T.A. - O.E. S.N.º 104/98 - CONVITE N.º 103/98 - NLC
OBJETO: NTE-CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO EDUCACIONAL, MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-49.807,29 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS, VINTE E NOVE CENTAVOS)
PARTES: SEOP X A. G. CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57 PARÁGRAFO 1.º, IV, LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: 11/02/99 à 13/03/99
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A. - 12.01.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A. R. CAL

2.º T.A. - O.E. S.N.º 109/98 - CONVITE N.º 111/98 - NLC
OBJETO: P.J.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA MUNICÍPIO DE BUJARÚ-PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-43.688,84 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS, OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
PARTES: SEOP X A. G. CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57 PARÁGRAFO 1.º, IV, LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: 29/01/99 à 28/02/99
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A. - 14.12.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A. R. CAL

3.º T.A. - O.E. S.N.º 77/98 - CONVITE N.º 80/98 - NLC
OBJETO: RECUPERAÇÃO GERAL DE ESCOLA ACY DE JESUS DE BARROS PEREIRA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-144.920,64 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS, SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
PARTES: SEOP X HP. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57 PARÁGRAFO 1.º, IV, LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: 15/02/99 à 17/03/99
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A. - 30.11.98
2.º T.A. - 13.01.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A. R. CAL

3.º T.A. - O.E. S.N.º 107/98 - CONVITE N.º 114/98 - NLC
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RDR - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-149.982,22 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS)

PARTES: SEOP X ELETROTÉCNICA BAHIA LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57 PARÁGRAFO 1.º, IV, LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: 06/02/99 à 08/03/99
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A. - 04.12.98
2.º T.A. - 07.01.99
3.º T.A. - 04.02.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A. R. CAL

3.º T.A. - O.E. S.N.º 110/98 - CONVITE N.º 113/98 - NLC
OBJETO: REFORMA DA SECCIONAL URBANA DA CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-16.700,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS REAIS)
PARTES: SEOP X PORTE ENGENHARIA LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57 PARÁGRAFO 1.º, IV, LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: 13/02/99 à 15/03/99
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A. - 06.11.98
2.º T.A. - 21.12.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A. R. CAL

4.º T.A. - CONTRATO N.º 30/98 - TP 20/98 - NLC/SEOP
OBJETO: OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-701.419,02 (SETECENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS, DOIS CENTAVOS)
PARTES: SEOP X M.D. CONSTRUTORA LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57 PARÁGRAFO 1.º, IV, LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: 05/02/99 à 06/04/99
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A. - 30.09.98 - ACRÉSCIMO R\$-175.728,12 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS, DOZE CENTAVOS); SUPRESSÃO R\$-55.660,73 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS, SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
2.º T.A. - 03.11.98 - ACRÉSCIMO R\$-6.560,10 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS, DEZ CENTAVOS)
3.º T.A. - 01.12.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A. R. CAL
NLC



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS

REMOVER

PORTARIA N.º 0085/20.01.99

REMOVER, POR NECESSIDADE DE SERVIÇOS, A CONTAR DE 18.01.99, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANA TEREZA REIS DEMÉTRIO	ECONOMISTA	GABINETE
DJALMA GONÇALVES CHAVES	ECONOMISTA	GABINETE
JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO	ADMINISTRADOR	GABINETE
JOÃO LAÉRCIO DE MORAES GOMES	ADMINISTRADOR	GABINETE
JOSÉ ALVARO TELES LINS	ADMINISTRADOR	GABINETE
MARIA DE BELÉM DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ECONOMISTA	GABINETE
MOAB BORGES LIMA	AG. ADMINISTRAT.	GABINETE

ERRATA

REMOVER

PORTARIA N.º 0125/03.02.99

NOME: MARA CILDA BRASIL FÉLIX
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CONT. AVAL. SERV. DE SAÚDE
REMOÇÃO: 7.º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 29.01.99
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NOME INCORRETO NO DOEN.º 28.898/05.02.99

PORTARIA N.º 0127/03.02.99

NOME: VERA RUTH CORDOVIL COUTO DE LIMA
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE AÇÕES BÁSICAS
REMOÇÃO: DAF/DAS/DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.01.99
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NOME INCORRETO NO DOEN.º 28.898/05.02.99

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 0134/08.02.99

NOME: ANTÔNIO SÉRGIO MEDEIROS DE MELO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DT/DE/DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO
OBJETIVO: EFEITOS PORT. 0014/99, QUE REMOEU PARA O 1/HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O TEOR DA PORTARIA INCORRETO NO DOEN.º 28.898/05.02.99

CEDER

PORTARIA N.º 0141/04.02.99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2235/16.07.97, RESOLVE:
CEDER, A PARATUR, A CONTAR DE 01.02.99, O SERVIDOR ADANAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES, MÉDICO, LOTADO NA UR DEMÉTRIO MEDRADO, COM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

PÚBLICA, EM FACE DO INTERESSE PÚBLICO.
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O N.º DO DECRETO INCORRETO E SEM A LOTAÇÃO NO DOEN.º 28.898/05.02.99
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 09.02.99
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPTO. RECURSOS HUMANOS

AVISO

Comunicamos aos interessados que já obtiveram o EDITAL da Concorrência Pública n.º 007/98, para aquisição de Equipamentos Reprográficos e Multifuncionais, ou que ainda estejam interessados em obtê-lo, que devido as alterações introduzidas no corpo do EDITAL, está sendo entregue um novo INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO no prédio da CPL/SESPA, à Avenida José Bonifácio, 1836, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
Informamos ainda que serão mantidos prazo e horário para a abertura do certame:
ABERTURA: 22.02.1999.
HORÁRIO: 09:30 h.
A Comissão:

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

AVISO

A Comissão Especial de Licitação do REFORCUS/SESPA, comunica aos interessados o resultado da análise das propostas do Convite/Shopping n.º 002/98.
Firma Vencedora:
Paulo Brígido Engenharia Ltda.



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Frailha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

ERRATA

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/97

Partes: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Uirapuru Viagens e Turismo Ltda
Onde se Lê:
 Dotação Orçamentária: 23.101.1407804702110-34903300 Fonte: 001/006-23101.140804772109-34903300 Fonte: 001 - 23101.1500700212104-34903300 Fonte: 001-23101.1508104861049-45909900 Fonte: 002/039 - 23101.1508104861050-459099 Fonte: 002/039 - 23101.1508104861076-34903300 fonte: 002-23101.1508104862105-34903300 Fonte: 001
 Leia-se:
 Dotação Orçamentária: 23101.1407804702110-34903300 Fonte: 001/002/006 - 23101.140804772109-34903300 Fonte: 001 - 23101.1500700212104-34903300 Fonte: 001 - 23101.1508104861049-45909900 Fonte: 002/039 - 23101.1508104861050-459099 Fonte: 002/039 - 23101.1508104861076-34903300 Fonte: 002 - 23101.1508104862105-34903300 Fonte: 001

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

ERRATA:

PORTARIA N.º 2207/98 - SETEPS, 06 DE OUTUBRO DE 1998

Objeto: despesas de pronto pagamento, referente a serviços de manutenção nas Unidades Operacionais da SETEPS.

ONDE SE LÊ: Valor Total R\$14.000,00
LÊ-SE: Valor Total: R\$14.700,00
Publicado no D. O. E. N.º 28.815 no dia 09/10/98



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 010 DE 08.02.99

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, N.º DE DIÁRIAS: 02 (Duas); LOCAL: Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para Participar do II Encontro de Turismo da Região Nordeste Paraense, DATA DA VIAGEM: 10.02 a 11.02.99.

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA
C.G.C.N.º 04974713/0001-07
RESUMO DE PORTARIAS

Portaria n.º 009, de 19/01/99, conceder Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 3281183-019 e CPF n.º 030.126.112-15, Encarregado da Estação Rodoviária de Santa Maria do Pará, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação no valor de R\$ 195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais).

Portaria n.º 010, de 20/01/99, conceder Suprimento de Fundos ao servidor MARIA GORETT DE SOUZA BRAGA, Mat. 3281680-014 e CPF n.º 249.395.792-04, Encarregada da Estação Rodoviária de Altamira, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação no valor de R\$ 300,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Portaria n.º 011, de 20/01/99, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 01/02 a 02/03/99, aos Servidores desta Fundação abaixo relacionados:

NOME	PAQUISITIVO	P.GOZO
01- Regina Rita V. Coutinho	12/12/97 a 11/12/98	01-02 a 02-03-99

02- Laize Maria O. Charciar	02/01/98 a 01/01/99	01-02 a 02-03-99
03- Zadirimar Paula Marques	01/02/95 a 01/01/96	01-02 a 02-03-99
04- Paulo Augusto Silva Soeiro	13/09/96 a 12/09/97	01-02 a 02-03-99
05- Raimundo Santos Lopes	01/10/97 a 30/09/98	01-02 a 02-03-99
06- Orlando Barbosa Freire	01/10/96 a 30/09/97	01-02 a 02-03-99
07- Rosemário Santos Oliveira	02/02/97 a 01/02/98	01-02 a 02-03-99
08- Francisco S. Campineiro	01/07/97 a 30/06/98	01-02 a 02-03-99
09- Maria Paula de Souza	01/11/97 a 31/10/98	01-02 a 02-03-99
10- Raimundo Sena Oliveira	02/05/97 a 01/05/98	01-02 a 02-03-99
11- Antônio Castanho Quadros	19/11/97 a 18/11/98	01-02 a 02-03-99
12- Francisco Carlos Lima	01/06/97 a 31/05/98	01-02 a 02-03-99
13- José Luiz Ribeiro Assunção	01/01/96 a 31/03/97	01-02 a 02-03-99
14- José Faustino de Souza	01/10/97 a 30/09/98	01-02 a 02-03-99
15- Damião Garcia da Silva	01/08/97 a 31/07/98	01-02 a 02-03-99
16- Edivaldo Paulo da Silva	01/07/97 a 30/06/98	01-02 a 02-03-99
17- Antônio Sérgio G. Santos	01/07/97 a 30/06/98	01-02 a 02-03-99
18- João Vilar de Araújo	15/07/97 a 14/07/98	01-02 a 02-03-99
19- Benedito P. Saldanha	24/09/97 a 23/09/98	01-02 a 02-03-99
20- Dalvo dos Santos Ataíde	01/07/97 a 30/06/98	01-02 a 02-03-99
21- Sérgio R. F. Vasconcelos	01/02/95 a 01/02/96	01-02 a 02-03-99
22- Antônio Ronaldo B. Souza	17/07/97 a 16/07/98	01-02 a 02-03-99
23- Antônio Freitas Ferreira	19/09/97 a 19/09/98	01-02 a 02-03-99

Portaria nº 012, de 21/01/99, conceder Suprimento de Fundos ao servidor ZELINO SANTANA PINTO, Mat. 3279251-013 e CPF nº 016.589.802-04, Encarregado da Estação Rodoviária de Marudá, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação no valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais).

Portaria nº 013, de 22/01/99, conceder Suprimento de Fundos ao servidor HILDEMAR GAYGNOUX DE CAMPOS, Mat. 5592240-014 e CPF nº 093.855.252-04, Encarregado da Estação Rodoviária de Castanhal, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação no valor de R\$ 352,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Reais).

Portaria nº 014, de 28/01/99, conceder Suprimento de Fundos ao servidor RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES, Mat. 3281183-019 e CPF nº 016.571.942-019, Encarregado da Estação Rodoviária de Cuiçá, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

Portaria nº 015, de 26/01/99, aplicar pena de suspensão ao servidor JOSÉ FIRMINO DE ARAÚJO NETO, Mat. 7007698-010, Vigilante Ref 02, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar de 27/01/99 a 04/02/99, por ter infringido o Artigo 178, inciso XI, da Lei nº 5.810/94 (R.J.U.)

Portaria nº 016, de 29/01/99, determinar o deslocamento do servidor VICENTE FERREIRA ANSELMO, Mat. 7007620-017, Motorista, lotado no Departamento de Operações desta Fundação, até as Estações Rodoviárias do Tipo A, para acompanhar os Técnicos desta Fundação no mês de janeiro de 1999, concedendo ao mesmo 06 (seis) diárias, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.
JOÃO CARLOS RAMALHO
Presidente

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

FUNDAÇÃO CURRO VELHO
DETERMINAR/AFASTAMENTO
PORTARIA Nº 005/99-FCV DE 01/02/99

NOME: EDIVALDO MARCELO CORRÊA MARGALHO
MATRÍCULA: 5163650-021
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO: 01/02/99 a 07/02/99
NOME: LUIZ FERNANDO SANTOS CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5238145-016
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO: 01/02/99 a 07/02/99

FÉRIAS

PORTARIA Nº 006/99-FCV DE 01/02/99

CONCEDER (01) UM PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES ABAIXO DISCRIMINADOS
MATRÍCULA NOME DO SERVIDOR PERÍODO
5220874-016 AUGUSTO C. DE SNOGUEIRA 01/03 a 30/03/99
5083796-025 ALEXANDRE R. SEQUEIRA 15/03 a 13/04/99
5185491-011 FRANCISCO M. DE SOUZA 01/03 a 30/03/99
5637007-018 ENILDA P. DOSSANTOS 15/03 a 13/04/99

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES FUNDAÇÃO CURRO VELHO E SERFONE
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO TELEFÔNICO
VALOR: R\$ 2.090,00 (DOIS MIL E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40113490.3702-FONTE 002.

PRORROGAÇÃO /LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 007/99-FCV DE 05/02/99

NOME: MAX DA ROCHA MARTINS
MATRÍCULA: 5185335-017
Nº DE DIAS: 31 (TRINTA E UM) DIAS
PERÍODO: 11/11/98 a 11/12/98
LAUDO MÉDICO Nº 7059/98 DE 17/11/98.

PORTARIA Nº 008/99-FCV DE 05/02/99.

NOME: MAX DA ROCHA MARTINS
MATRÍCULA: 5185335-017
Nº DE DIAS: 79 (SETENTA E NOVE) DIAS
PERÍODO: 12/12/98 a 28/02/99
LAUDO MÉDICO Nº 7971/98 DE 21/12/98
FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 05 DE FEVEREIRO DE 1999
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 057/99, DE 05/02/99

I - DESIGNAR, os servidores: AMAZONINA FIGUEIREDO CASCAES, matrícula nº 0463590-020 e MARIA AMÉLIA LOUZEIRO, matrícula nº 3254852-013 (Representando o IDESP), EDILSON BALBINO DE REZENDE NETO, matrícula nº 5361907-016 e JUPIASSU DE JESUS RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0028371-010 (Representando a SEPLAN), MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA CORREA, matrícula nº 00001546-010 e JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ, matrícula nº 00001015-016 (Representando a SEAD) para, sob a presidência de MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA CORREA, constituírem a Comissão de Inventário de BENS PATRIMONIAIS E DE CONSUMO, pertencentes ao IDESP e existentes até a presente data

II - Ao término do trabalho, que deverá ocorrer até o dia 19/02/99, a Comissão entregará os Relatórios de conformidade com as exigências legais do TCE, SEFA e SEAD.

III - A Comissão poderá requisitar os serviços de outros servidores, para ajudarem na conclusão dos serviços no prazo previsto.

Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Direção Geral, em 05 de Fevereiro de 1999

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Resp. p./Direção Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
ATA Nº 25

Despachos de 5 de Fevereiro de 1999 a 5 de Fevereiro de 1999.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro *** 99/0035271 D S ALEXANDRE, 99/0035344 FERNANDES VIEIRA SANTOS, 99/0035360 E D TEIXEIRA, 99/0035395 CELSO PEREIRA LOPES, 99/0035417 EDNA DA LUZ BAPTISTA, 99/0036359 MAURICIO VELOSO DA SILVA, 99/0037401 L S RODRIGUES COMERCIAL, 99/0037711 A S M DOS SANTOS, 99/0040470 ETELVINO F MORAES, 99/0040810 ANA JULIA VIEIRA DE LIMA, 99/00411042 A J A BELEM, 99/0041069 D G VASCONCELO, 99/0042103 NILVIO A SILVA COMERCIO, 99/0043266 E G COSTA PIZZARIA. *** Firma Individual: Anotações *** 99/0036537 S T T BARROS COMERCIO E REPRESENTACOES ME, 99/0040046 V P FERREIRA, 99/0040518 F B MIRANDA COMERCIO E SERVICOS. *** Firma Individual: Cancelamento ***: 99/0040283 L P T ALMEIDA. *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 99/0032604 NUTRILI COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 99/0033139 RIOS DA AMAZONIA COMERCIO LTDA, 99/0034593 ALTA TENSÃO ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0034631 CONTATO EMPREENDIMENTOS LTDA, 99/0037355 SERVELIN SERVICOS SEGURANCA VIGILANCIA E LIMPEZA LTDA, 99/0037371 ORL SERVICOS E COMERCIO LTDA, 99/0037967 GM INFORMATICA LTDA, 99/0038165 DOCE ARTE LTD, 99/0040330 STRENCH CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA, 99/0040500 RAYKO REPRESENTAÇÃO LTD, 99/0040798 PESCAMAR - COMERCIO DE MARISCOS LTDA, 99/0040925 COMERCIO DE MADEIRAS JRL LTD, 99/0040968 J C SOARES LTDA, 99/0041433 Q - CHIC CONFECÇÕES LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 98/0486785 FERMAQ REPRESENTACOES LTDA, 99/0014517 MADEIREIRA FRIZO LTDA, 99/0037614 PARDAL COMERCIAL LTDA, 99/0037665 CECIM & DIAS LTDA M, 99/0039641 INTERCONNECT TELEINFORMATICA LTDA, 99/0039650 INTERCONNECT TELEINFORMATICA LTDA, 99/0039684 KRR SERVICOS POSTUMOS LTDA ME, 99/0039692 KRR SERVICOS POSTUMOS LTDA ME, 99/0039870 RURALTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, 99/0040321 V F RAMOS & CIA LTDA, 99/0040348 MADECAL MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA, 99/0040372 DETROIT VEICULOS LTDA, 99/0040380 DETROIT VEICULOS LTDA, 99/0041557 MAIPER CURSOS E SERVICOS LTD. *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ***: 98/0486696 SMIOTA & SILVA LTDA. *** Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial ***: 99/0040178 AMAZON TRANSPORTES LTDA *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 99/0039978 NOVA ERA CENTRAL DE SERVICOS PARA EMPRESAS LTDA *** Microempresa: Enquadramento ***: 99/0032612 NUTRILI COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTD, 99/0033147 RIOS DA AMAZONIA COMERCIO LTDA, 99/0033155 MERCANTIL MARINGÁ LTDA, 99/0034291 ROB ROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, 99/0034607 ALTA TENSÃO ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0035280 D S ALEXANDRE, 99/0035352 FERNANDES VIEIRA SANTOS, 99/0035379 E D TEIXEIRA, 99/0038033 GM INFORMATICA LTDA, 99/0038173 DOCE ARTE LTDA, 99/0039714 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS IMINA LTDA, 99/0040488 ETELVINO F MORAES, 99/0040801 PESCAMAR - COMERCIO DE MARISCOS LTDA, 99/0040828 ANA JULIA VIEIRA DE LIMA, 99/0040933 COMERCIO DE MADEIRAS JRL LTDA, 99/0041077 D G VASCONCELOS, 99/0041468 Q - CHIC CONFECÇÕES LTDA, 99/0042120 NILVIO A SILVA COMERCIO *** Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 99/0035328 V APARECIDO SILVA ME, 99/0035336 J A DA COSTA LOCADORA ME, 99/0041603 JOSE MOREIRA DE BASTOS ME, 99/0042170 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SAO ROQUE LTDA *** Documentos em EXIGENCIA ***: 98/0490162, 98/0490227, 99/0035026, 99/0036227, 99/0036235, 99/0036731, 99/0038386, 99/0038394, 99/0038661, 99/0038696, 99/0038734, 99/0039170, 99/0039501, 99/0039927, 99/0040119, 99/0040232, 99/0040429, 99/0040437, 99/0040496, 99/0040836, 99/0040950, 99/0041018. *****
Autorizo a Publicação

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário-Geral

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 019 DE 08.02.99
SERVIDOR: CARLOS OTÁVIO MOURA CUNHA
MATRÍCULA: 3151530-018
CARGO: Auxiliar de Operações Gráficas
PERÍODO DE GOZO: 30 (trinta)
TRÊNIO: 01.03.91 a 01.03.94
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUICAS. CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO

Escritório: JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS
EDITAL DE CITAÇÃO do requerido abaixo mencionado, com prazo de 30 (trinta) dias, em AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, para cobrança de dívida ativa tributária, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, representada pelo Procurador da Fazenda Estadual Dr. Reynaldo Andrade da Silveira, contra OPEN HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA. (Processo nº 98117218-5), na forma abaixo.
O Dr. (a) JOSÉ M. T. DO ROSÁRIO, Juiz(a) de Direito Titular, respondendo pelas Execuções Fiscais da 1ª Vara - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, expediente do Cartório do 14º Ofício, tramita AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, com base na Lei Federal nº 6.830/80, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, através do procurador da Fazenda Estadual Dr. Reynaldo Andrade da Silveira contra OPEN HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA., Inscrição Estadual nº 15.134.220-2, situado à Travessa Cruzuz, nº 1383, Bairro do Marco, Belém, Pa, para cobrança de DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA no valor de R\$ 1.058,92 (um mil cinqüenta e oito reais e noventa e dois centavos) e que foi inscrito em dívida ativa nº 5.120/97-AINF em data de 19/11/97, em livro próprio da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual. E, estando o devedor em lugar incerto e não sabido, como alegado pela EXEQUENTE, fica OPEN HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA. por este EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que começará a fluir a partir da publicação na imprensa oficial, devidamente CITADO, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar as dívidas ativas objeto desta Execução Fiscal, acrescidas de correção monetária, juros de mora e demais encargos, tudo como indicado nas certidões de dívida ativa juntadas nos autos, ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de bens e direitos. E para que chegue esta notícia ao conhecimento do(s) interessado(s) e ninguém possa alegar ignorância no futuro, será o presente EDITAL publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume desta comarca. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito). Eu escrivão do Cartório do 14º Ofício - Fazenda Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo.
Dr. (a) JOSÉ M. T. DO ROSÁRIO
JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
em exercício

PORTARIA Nº 006/99 PGE-G
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora REGINA LÚCIA ACCIOLI NOBRE, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, mat. nº 3083365-014, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, relativas ao exercício de 1998, a partir de 05/01 a 03/02/99.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

PORTARIA Nº 007/99 PGE-G
BELÉM, 01 DE JANEIRO DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora ELODY NASSAR DE ALENCAR, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, mat. nº 30853902-010, de acordo com o artigo 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1998, a partir de 01/02 a 02/03/99.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
ROLAND RAAD MASSOUD
Procurador Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 008/99 PGE-G
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora CHRISTIANE PENEDO DANIN, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, mat. nº 5186609-018, de acordo com o artigo 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1998, a partir de 11/03 a 09/04/99

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

PORTARIA Nº 009/99 PGE-G
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 1999

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora RENATA DE FÁTIMA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, mat. nº 57630906-019, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, relativas ao exercício de 1998, a partir de 01.03 a 30.03.99

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

**PORTARIA Nº 010/99 PGE-G
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 1999**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora GISELE BENARROCH BARCESSAT, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, mat. n.º 5747651-010, de acordo com o artigo 29 da Lei Complementar n.º 002/85, relativas ao exercício de 1997, a partir de 18.02 a 19.03.99.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

**PORTARIA Nº 011/99 PGE-G
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 1999**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ALFREDO ANTÔNIO GOULART SADE, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. n.º 5720834-011, de acordo com o artigo 29 da Lei Complementar n.º 002/85, relativas ao exercício de 1997, a partir de 22.03 a 20.04.99.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

**PORTARIA Nº 012/99 PGE-G
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 1999**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. n.º 5186609-018, de acordo com o artigo 29 da Lei Complementar n.º 002/85, relativas ao exercício de 1997, a partir de 17.03 a 15.04.99.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

**PORTARIA Nº 013/99 PGE-G
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 1999**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de sua competência delegada através do Decreto n.º 2235 de 16 de julho de 1997, e,
CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 046/98-GV.
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 31.12.98, a cessão para Vice-Governadoria do Estado do Pará, ocorrida através da Portaria n.º 009 de 27.02.97, do servidor JAMES LÁZARO RODRIGUES SOARES, MATRÍCULA Nº 3083322-017, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior.

REISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

**PORTARIA Nº 014/99 PGE-G
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 1999**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 036 de 04 de dezembro de 1998;
CONSIDERANDO ainda, a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades da Procuradoria Geral do Estado;
RESOLVE:
PRORROGAR até 31 de dezembro de 2002, os contratos dos servidores temporários abaixo discriminados:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Ana Carolina Pedreira Amorim	Aux. Adm.	5766192-019
Felipe da Costa Giestas	Aux. Adm.	5763380-015
Renata de Fátima Silva Rodrigues	Aux. Adm.	5763096-016
Sílvia Corrêa de Moraes	Aux. Adm.	5763088-017

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

**PORTARIA Nº 015/99 PGE-G
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 1999**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao Dr. JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO, Procurador do Estado, matrícula n.º 5049938-017, no período de 03.02 a 03.04.99, de acordo com o disposto nos artigos 98, 99 e 100 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, com todas as vantagens do cargo exercido.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

**PORTARIA Nº 016/98-PGE/G
BELÉM, 05 DE FEVEREIRO DE 1999**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
DESIGNAR o Dr. PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO, Procurador do Estado, matrícula n.º 5746299-018, para responder, interinamente, pela Subprocuradoria Administrativa Patrimonial, no período de 08.02 a 09.03.98.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

**PORTARIA Nº 017/99 PGE-G
BELÉM, 05 DE FEVEREIRO DE 1999**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO a Exposição de Motivos do Diretor do Departamento de Administração, através do Memo n.º 001/99 PGE-DA;
CONSIDERANDO a disponibilidade financeira para atender a despesa.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Estado, a realizar processo licitatório, modalidade CARTA CONVITE, para aquisição de VALES ALIMENTAÇÃO, para atender as necessidades do Órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 15.939 DE 01/02/99

NOMEAR, a partir desta data, CAROLINA ALMEIDA DE S. DA ENCARNÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01.

PORTARIA Nº 15.940 DE 01/02/99

NOMEAR, a partir desta data, ANA LÉA FERREIRA DA SILVA SANT'ANNA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02.

PORTARIA Nº 15.941 DE 01/02/99

NOMEAR, a partir desta data, ARTHUR BRAGA CHAVES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01.

PORTARIA Nº 15.942 DE 01/02/99

EXCLUIR, da Portaria n.º 15.915, desta data, a servidores ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, matrícula n.º 100298, designada para exercer a função comissionada de Assistente da Presidência.

PORTARIA Nº 15.943 DE 01/02/99

NOMEAR, a partir desta data, a servidora ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, matrícula n.º 0100298 para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01.

PORTARIA Nº 15.944 DE 05/02/99

DESIGNAR, a partir de 01.02.99, para exercer as funções comissionadas os seguintes servidores: PEDRO LÚCIO VINAGRE JUNIOR- Chefe Seção Cad. e Contr. Pagamento- CECÍLIA AMORIM DE ALMEIDA- Chefe Seção Orçamentária Financeira TÂNIA CRISTINA CRUZ GUEIROS- Chefe da Seção de Contabilidade.

PORTARIA Nº 15.945 DE 05/02/99

REVOGAR a Portaria n.º 15.914, de 01.02.99, que designou o servidor GUILHERME SANTOS DE SANT'ANNA, matrícula n.º 0100500, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Externo, TCE-CPC-200 NS-03.

PORTARIA Nº 15.946 DE 05/02/99

NOMEAR, CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Externo TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01.02.99.

PORTARIA Nº 15.947 DE 05/02/99

EXCLUIR, da Portaria n.º 15.915, de 01.02.99, o servidor LAUDELINO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0178781, designado para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Transportes.

PORTARIA Nº 15.948 DE 05/02/99

DESIGNAR, O SERVIDOR RAUL RENATO DOS S.MARQUES, AGENTE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-AA-305, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100324, PARA EXERCER A FUNÇÃO COMMISSIONADA DE CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES, NO PERÍODO DE 01.02 A 06.05.99.

PORTARIA Nº 15.950 DE 08/02/99

NOMEAR, ROBERTA LOUREIRO CHAVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01.02.99.

PORTARIA Nº 15.951 DE 08/02/99

NOMEAR, LORENA MERGULHÃO CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01.02.99.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de janeiro de 1999, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 27.277

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo n.º 97/53191-3

Interessado: Raimunda Maria Lima Ramires

Processo n.º 98/53026-4

Interessado: Maria Luiza de Luca Martins

Processo n.º 98/53219-8

Interessado: Raimunda da Conceição da Silva e Souza

Processo n.º 98/53225-0

Interessado: Eliomara Cruz Monteiro

Assunto: Reformas

Processo n.º 98/53052-4

Interessado: 3º Sargento BM João Roberto Farias da Silva

Processo n.º 98/53057-8

Interessado: Soldado PM Adonias Vicente Alves

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Conceder os registros

ACÓRDÃO Nº 27.279

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo n.º 98/50087-2

Interessado: Antônio Saavedra Barroso

Processo n.º 98/53479-0

Interessado: Leonor Macedo do Vale

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 27.280

Processo n.º 98/52593-9

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo n.º 98/53083-8

Interessado: José Jeová Soares Santos

Processo n.º 98/53245-8

Interessado: Luiz Antônio Gonzaga do Nascimento

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: - Contra o voto do Exm.º Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que deve ser excluída a Gratificação de Tempo Integral incidente no cálculo dos proventos, por considerar que, acumulando com a de Dedicação Exclusiva, contraria o artigo 37, inciso XIV da Constituição Federal.

- Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 27.281

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo n.º 98/53083-8

Interessado: José Jeová Soares Santos

Processo n.º 98/53245-8

Interessado: Luiz Antônio Gonzaga do Nascimento

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: - Contra o voto do Exm.º Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entende que deve ser excluída a Gratificação de Tempo Integral incidente no cálculo dos proventos, por considerar que, acumulando com a de Dedicação Exclusiva, contraria o artigo 37, inciso XIV da Constituição Federal.

- Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 27.282

Processo n.º 98/53248-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: I - Contra os votos dos Exm.ºs Srs. Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA e LAURO DE BELÉM SABBÁ, que entendem que deve ser excluída a gratificação de escolaridade, incidente na representação incorporada por considerarem que acumulando com a de mesmo título e idêntico fundamento pertinente ao cargo efetivo, contraria o artigo 37, inciso XIV, da Constituição Federal; II - Registrar a presente aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 27.283

Processo n.º 98/50824-9

Assunto: Prestação de Contas da Polícia Civil do Estado (Exercício Financeiro de 1997)

Responsáveis: Bel. Brivaldo Pinto Soares Filho, Ex-Delegado Geral (período de 01/01 a 03/03/97) e Bel. Gilvandro José Gonçalves Furtado, Ex-Delegado Geral (período de 01/04 a 31/12/97)

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 27.284

Processo n.º 97/52372-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada no Grupo Teatral José de Anchieta

(Convênio n.º 03/97-SECULT)

Responsável: Sr. Evandro Vidal e Silva, Coordenador Geral

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável multa, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados do conhecimento desta decisão, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 15.822

EXPEDIENTE Nº 1999/00471-5

Considerando solicitação de prorrogação de prazo, formulada pelo Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará, Dr. Cicerino Cabral do Nascimento;

Considerando exposição da Presidência, constante da Ata n.º 3.897, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar, por mais quinze (15) dias, contados a partir da publicação oficial desta decisão, o prazo para que a Companhia de Habitação do Estado do Pará apresente a sua prestação de contas, referente ao 4º trimestre de 1998.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de janeiro de 1999, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 27.285

Processo n.º 97/52341-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Valedi Gomes Camorim

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: I - Contra os votos dos Exm.ºs Srs. Conselheiros LAURO DE BELÉM SABBÁ e SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, que entendem que deve ser excluída a Gratificação de Escolaridade, incidente na representação incorporada, por considerarem que, acumulando com a de mesmo título e idêntico fundamento pertinente ao cargo efetivo, contraria o artigo 37, inciso XIV da Constituição Federal. II - Registrar.

ACÓRDÃO Nº 27.286

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo n.º 98/51112-3

Interessado: Graci Bentes Góes

Processo n.º 98/53427-0

Interessado: Raimunda de Souza Rodrigues

Processo n.º 98/53484-8

Interessado: Maria Joana Silva e Silva

Processo n.º 98/53571-6

Interessado: Raimunda Santos

Processo n.º 98/53615-1

Interessado: Maria do Rosário Cardoso Barros

Processo n.º 98/53671-9

Interessado: Maria Mocinha de Jesus Santos

Processo n.º 98/53675-2

Interessado: Marganda Assunção Pompeu

Processo n.º 98/53809-9

Interessado: Selma Cassiana da Silva Santos

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 27.287

Assunto: Aposentadorias

Processo n.º 98/52821-1

Interessado: Maria de Nazaré Amin de Athayde

Processo n.º 98/53473-5

Interessado: Luciete de Moraes Rodrigues

Processo n.º 98/50046-5

Interessado: Ozimaria de Jesus Câmara Lemos

Processo n.º 98/52979-6

Interessado: Elizabeth Quadros Hage de Sousa

Processo n.º 98/52537-8

Interessado: Roberto Davi Fonseca

Processo n.º 98/52744-2

Interessado: Carlos Roberto Pereira da Costa

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: I - Contra os votos dos Exm.ºs Srs. Conselheiros LAURO DE BELÉM SABBÁ e SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA quanto ao processo n.º 98/52821-1, pois entendem que deve ser excluída a Gratificação de Escolaridade, incidente na representação incorporada por considerarem que, acumulando com a de mesmo título e idêntico fundamento pertinente ao cargo efetivo, contraria o artigo 37, inciso XIV, da Constituição Federal; II - Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 27.288

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Retificação de Aposentadoria
Processo nº 98/53683-2
Interessado: Madilene Ribeiro de Oliveira
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 98/52559-0
Interessado: Janira Araújo dos Reis
Processo nº 98/52999-3
Interessado: Maria de Nazaré Menezes da Silva
Processo nº 98/53048-7
Interessado: Gouçala Silva Costa
Processo nº 98/53049-0
Interessado: Lindalva Conceição da Silva Cordeiro
Processo nº 98/53314-2
Interessado: Moisés Firmino de Souza
Processo nº 98/53420-3
Interessado: Odair Franco de Nazaré
Processo nº 98/53429-1
Interessado: Elizabeth da Silva Izidoro
Processo nº 98/53456-4
Interessado: Augusta Tracy dos Santos
Processo nº 98/53457-5
Interessado: Rosa Maria Corrêa de Oliveira
Processo nº 98/53464-4
Interessado: Rody de Aquino Dias
Processo nº 98/53560-3
Interessado: Terezinha Guimarães Ferreira
Processo nº 98/53567-0
Interessado: Terezinha Figueiredo do Rosário
Processo nº 98/53612-9
Interessado: Zilma Lima do Nascimento Guimarães
Processo nº 98/53618-4
Interessado: Maurícia Veiga de Jesus
Processo nº 98/53676-3
Interessado: Maria de Lourdes Araújo Flexa
Processo nº 98/53682-1
Interessado: Janete Gomes Garcia
Processo nº 98/53702-0
Interessado: Matilde dos Reis Mata
Processo nº 98/53724-5
Interessado: Iolanda Pimentel de Souza
Processo nº 98/53735-8
Interessado: Evanilde Ribeiro da Silva
Processo nº 98/53746-0
Interessado: Ana Luzia Campos de Oliveira
Processo nº 98/53752-9
Interessado: Maria Luiza Patus Teixeira
Processo nº 98/53753-0
Interessado: Angelina Moraes Penelva
Processo nº 98/53755-1
Interessado: Rainunda da Silva Teixeira
Processo nº 98/53767-5
Interessado: Maria Oneide Soares Pereira
Processo nº 98/53779-9
Interessado: Rainunda Bezerra de Matos
Processo nº 98/53780-2
Interessado: Terezinha de Jesus Pereira
Processo nº 98/53812-4
Interessado: Maria Zenaida Femandes de Aguiar
Processo nº 98/53814-6
Interessado: Maria Corrêa Bueno
Processo nº 98/53843-0
Interessado: Maria da Guia Silva
Processo nº 98/53849-6
Interessado: Lindalva Santos Paixão
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, relativo aos processos nºs 98/53049-0 e 98/53314-2, pois trata-se de servidores que não possuem a estabilidade prevista no artigo 19 do ADCT da Carta Federal, devendo os mesmos serem equiparados pela Lei Federal nº 8.647/93, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 110, da Lei nº 5.810/94, registrar as presentes aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 27.289

Processo nº 95/52224-0
Assunto: Prestação de Contas da Loteria do Estado do Pará - referente ao exercício financeiro de 1994
Responsáveis: Drs. Carlos Alberto de Aragão Vinagre, Luiz da Cruz Loureiro e Paulo Gonçalves Salustiano, Ex-Diretores Presidentes
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: I - Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas; e
II - Aplicar a cada um dos responsáveis multa, face as falhas apontadas nos autos, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias.

ACÓRDÃO Nº 27.290

Processo nº 97/51557-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Paragominas (Convênio nº 008/96-SEDUC e seu Termo Aditivo)
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Responsabilizar o Sr. Joel Pereira dos Santos, Ex-Prefeito, pela inoponência imposta pelo referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais, no prazo de trinta dias, mais multa, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 15.823

Processo nº 98/50600-1
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Rainunda Santos Miranda, funcionária pública aposentada
Recorrido: Acórdão nº 25.914, de 12.02.98
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente Recurso, para reformando a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, recomendar a SEAD que no prazo

de trinta dias, reformule os cálculos dos proventos de acordo com a informação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 15.824

Processo nº 98/51234-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Anapu (Convênio SAGRI nº 019/97)
Responsável: Sr. Luiz dos Reis Carvalho, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a procuradoria no prazo de dez dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 1999, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 982370-00

Responsável: Manoel das Graças Tavares Costa
Origem: Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru
Assunto: Tomada de contas referente ao exercício financeiro de 1996
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO Nº 960717-00

Responsável: Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
Origem: Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Auditor convocado Omilo Sampaio Filho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 1999.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIANº 004/99, 05/02/99

Servidor: Vitor Freitas Salgado
Matrícula: 2017210-024
Cargo: Técnico em Regulação
Diária: 2 ½
Objetivo: efetuar levantamento de informações sobre a operação de linhas de transporte rodoviário no município de Santarém/PA.
Período: 10/02/99 a 12/02/99

PORTARIA DE SUPRIMENTO

Servidor: Vitor Freitas Salgado
Matrícula: 2017210-024
Cargo: Técnico em Regulação
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Objetivo: para atender despesas com locomoção, por motivo de viagem para o município de Santarém/PA.
Dotação orçamentária: 80.201.03007.0021.4187.349034.33

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 3º.
Convênio Originário nº 004/96
Objeto do Convênio Originário: Cooperação Financeira, para a elaboração do Mapa Básico Digital da Região Metropolitana de Belém, através de levantamento aerofotográfico.
Valor do Convênio Originário: 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
Partes: COHAB x CELPA x TELEPARÁ x COSANPA e CODEM
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo, art. 57, § 1º, incisos II e V, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência do Aditamento: 31.01.99 a 01.08.99
Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Aditivos Anteriores: (1º - 09.09.97; 2º - 30.07.98)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR

PORT. Nº 0043/99 DE 27.01.99

NOME: LEOPOLDO NOGUEIRA SANTANA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5554055-029
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROFESSOR AUXILIAR III-20H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Por este Termo de Posse, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), na sala de Reunião do Conselho de Administração da PRODEPA, tomou posse o senhor ANTONIO NILO DE BARROS FILHO, no Cargo de Diretor de Serviços da PRODEPA, de acordo com o Estatuto Social desta Empresa.

Sala de Reunião do Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, em 28 de janeiro de 1999.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Presidente

Empossado:

ANTONIO NILO DE BARROS FILHO

Diretor de Serviços

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Membro

SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Membro

ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA

Membro

PAULO ROBERTO CARDOSO DE MIRANDA

Membro

RESOLUÇÃO Nº 025/99

BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 1999

EMENTA: Eleger Diretor de Serviços e dá outras providências.

O Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso II do Estatuto Social da PRODEPA, aprovado pelo Decreto nº 460, de 20 de julho de 1995, publicado no DOE em 21 de julho de 1995,

RESOLVE:

1 - Eleger, por unanimidade de votos deste Conselho, ANTONIO NILO DE BARROS FILHO, para exercer o cargo de Diretor de Serviços.

2 - Esta Resolução entrará em vigor nesta, revogando-se as disposições em contrário. Sala de Reunião da Diretoria Executiva da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, em 28 de janeiro de 1999.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Presidente

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Membro

SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Membro

ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA

Membro

PAULO ROBERTO CARDOSO DE MIRANDA

Membro

RESOLUÇÃO Nº 024/99

BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 1999

EMENTA: Destituir, a pedido, Diretor de Serviços e dá outras providências.

O Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso II do Estatuto Social da PRODEPA, aprovado pelo Decreto nº 460, de 20 de julho de 1995, publicado no DOE em 21 de julho de 1995,

RESOLVE:

1 - Destituir, a pedido, PAULO ROBERTO CARDOSO DE MIRANDA, do cargo de Diretor de Serviços.

2 - Esta Resolução entrará em vigor nesta, revogando-se as disposições em contrário. Sala de Reunião da Diretoria Executiva da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, em 28 de janeiro de 1999.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Presidente

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Membro

SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Membro

ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA

Membro

PAULO ROBERTO CARDOSO DE MIRANDA

Membro

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

ATA DA 121ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
A. REALIZADA NO DIA 23.11.98.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), dia 23.11.98, às 9h. QUORUM: presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Gustavo Pedrosa de Maia Gomes, Humberto Cavalcante Lacerda e Ivan Ney Passos Lima. Presentes, ainda, Jorge Neneta José Filho, José Benvenuto Ferreira Virgolino, José das Neves Capela e Leício de Campos Dantas Filho, Diretores, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário Executivo, Alcedyr Rodrigues Mota, Chefe do Departamento de Auditoria Interna, e Terezinha de Jesus Marques Leão, Assessora da Presidência. Ausente, por motivo justificado, o Diretor Cláudio Scafito. DELIBERAÇÕES: aberta a reunião, foram apreciados os seguintes assuntos, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Balançetes dos meses de setembro e outubro/98; - a) ciência e aceite dos resultados obtidos e das informações adicionais prestadas pela Diretoria Executiva; b) solicitar a apresentação de análise qualitativa sobre o desempenho da carteira

comercial, e c) recomendar que seja feita a projeção de liquidez para 1999, bem como a de rentabilização de ativos e de receitas por prestação de serviço. 2. Encargos financeiros do FNO - procedimentos operacionais - MP nº 1.727: - aproximar as tabelas, anexas, dos redutores a serem aplicados, a partir de 01.12.98, sobre os juros das operações com recursos do FNO, conforme parecer DERUR/DECIN nº 98/622, de 17.11.98, e decisão da Diretoria Executiva da mesma data e, de acordo com o art. 2º da Medida Provisória nº 1.727, de 06.11.98, submeter ao Conselho Deliberativo da SUD-AM. 3. Passivo trabalhista: - recomendar à Diretoria Executiva que, em sua próxima reunião, designe um diretor responsável pela supervisão do levantamento de todo o passivo trabalhista do Banco no prazo máximo de 60 dias, mediante comunicação aos Conselhos de Administração e Fiscal, aos quais deverá ser fornecido relatório periódico do desenvolvimento do trabalho. 4. Pendências com o TCU, BACEN e CISET: - solicitar ao AUDIN que apresente, na próxima reunião, a relação de todas as pendências (assuntos que ainda não tenham sido arquivados/concluídos) com os órgãos citados, para que a administração possa tomar as providências necessárias. 5. Avaliação dos impactos das medidas de ajuste fiscal sobre o Banco: - recomendar que o Diretor de Controle encaminhe aos Conselheiros o estudo respectivo, que deverá ser discutido na próxima reunião. 6. Agência Fortaleza (CE) - processo de fechamento: - cientificar-se da decisão do Juiz do feito, que determinou nova oitiva do Ministério Público, após o que o advogado do Banco voltará a Fortaleza para dar continuidade ao processo, e requerer informe atualizado na próxima reunião. 7. Cientificar-se dos informes gerenciais sobre os maiores devedores inadimplentes e evolução da inadimplência (setembro/98); execução orçamentária (setembro e outubro/98); créditos tributários; imóveis não de uso próprio e programa de desmobilização (outubro/98); e "contas transitórias" (setembro e outubro/98). 8. Reclamação trabalhista - Rubens Pinto de Mendonça e outros: - cientificar-se do relato da Presidente do Banco de que o TRT da 10ª Região, em Acórdão de 25.09.98, acatou pedido de suspensão do Juiz, anulou todos os atos, a partir da conta, e determinou a baixa do processo para a JCI de origem, para elaboração de novos cálculos, e de que foi concedido o levantamento do restante do valor penhorado da CAPAF (R\$-1.775.573,13). 9. Alienação de aeronaves: - cientificar-se do relato da Presidente do Banco de que foram encaminhadas à Polícia Federal minuta de escritura pública de compra e venda dos helicópteros e informações dos procedimentos a serem adotados para conclusão do processo. 10. Banco de Roraima S.A.: - cientificar-se do teor do ofício 98/002, de 19.11.98, através do qual o liquidante do BANCO DE RORAIMA S.A. comunicou que a AGE, de 16.11.98, deliberou pela sua extinção. 11. Augusto Barreira Pereira - Tomada de Contas Especial: - cientificar-se de que foi ajuizada Ação de Execução contra o ex-diretor, englobando 20 Acórdãos do TCU. 12. Encontro com credenciados e conveniados para elaboração de projetos do FNO: cientificar-se da realização do evento, promovido pelo Banco nos dias 16 e 17 do corrente. 13. Ata da reunião ordinária nº 10/98 do Conselho Fiscal, de 26.10.98: - analisar o recebimento, cientificar-se dos assuntos tratados e recomendar à Diretoria Executiva imediato atendimento das solicitações do CF registradas no referido documento, em especial a de cobrar dos Superintendentes Regionais maior fiscalização no cumprimento das normas regulamentares aquando da contratação de operações de crédito, de forma a eliminar as falhas detectadas pela auditoria, assunto objeto da preocupação daquele colegiado. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: 1. Recomendar à Diretoria Executiva que: a) aperfeiçoe o sistema existente na Secretaria Executiva de registro e acompanhamento de fatos mais relevantes, para ser um instrumento de gestão da administração, constituindo-se, também, no embrião do sistema de compliance do BASA; b) apresente, na próxima reunião, um relatório sobre o chamado "bug do ano 2.000", com destaque para a situação do Banco junto aos auditores externos e Banco Central do Brasil relativamente ao assunto; c) aplique o processo de reavaliação do ativo imobilizado e apresente, na próxima reunião, informações sobre o andamento/conclusão do trabalho; e d) encaminhe ao Conselho o sumário de atividades trimestral do AUDIN. 2. Marcar a próxima reunião para o dia 14.12.98, às 8h, em Belém (PA). ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, servindo como Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Belém (PA), 23 de novembro de 1998. aa) Alberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Gustavo Pedrosa de Maia Gomes, Humberto Cavalcante Lacerda, Ivan Ney Passos Lima e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S. A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM nº 00092-2. a) EDUARDO AUGUSTO DA CUNHA MENDES. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certificado de registro em 27.01.99, sob o número 990000997. Protocolo 99013480. a) Dilermando Guedes Cabral. Secretário Geral.

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE GC/MF Nº 04.953.915/0001-72 EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 677.589.033,16 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 187.504.903,06. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 18 de fevereiro de 1999, pelas 16:00 (dez) horas, na sede social, sito na Trav. Padre Prudentino, nº 90, Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/97, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária antes aludida; b) outros assuntos de interesse social. Belém-PA, 03 de fevereiro de 1999. Feinando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

SOUZA CRUZ S.A.

SOUZA CRUZ S.A.
Empresa estabelecida nesta cidade com inscrição estadual nº 15.000.245-9, comunica para efeitos fiscais o extravio de 03 NF's série 4 nº 002651,002707,002708, conforme registro em Boletim de Ocorrência policial nº 1999/000433.

INTERNET: www.ioepa.com.br

AGROPECUÁRIA PINGUIM S.A.

AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A. CGC nº 02.671.917/0001-43. Extrato da AGE de 29.01.99. Às 08:00 horas do dia 29.01.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 1.944.000,00 para R\$ 3.247.000,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 1.303.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 1.303.000,00, em moeda corrente, conforme Boletim de Subscrição, parte integrante desta Ata. Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 3.247.000,00 representado por 3.247.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 29.01.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990001474 do dia 08.02.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

AGROPECUÁRIA RIO FLORES S.A.

AGROPECUÁRIA RIO FLORES S/A. CGC/MF nº 02.652.687/0001-75. Extrato da AGE de 28.01.99. Às 08:00 horas do dia 28.01.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 3.208.000,00 para R\$ 4.161.000,00 mediante emissão, colocação, subscrição e integralização de 953.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 953.000,00, em moeda corrente, conforme Boletim de Subscrição, parte integrante desta Ata. Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 4.161.000,00 representado por 4.161.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 28.01.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990001473 do dia 08.02.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA S.A.

SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A. CGC nº 83.645.713/0001-30. Extrato da AGE de 29.01.99. Às 08:00 horas do dia 29.01.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 1.900.000,00 para R\$ 3.176.000,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 1.276.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 1.276.000,00 em moeda corrente, conforme Boletim de Subscrição, parte integrante desta Ata. Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 3.176.000,00 representado por 3.176.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 29.01.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 990001472 do dia 08.02.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

TRAMONTINA BELÉM S.A.

TRAMONTINA BELÉM S.A. CGC (MF) Nº 14.068.605/0001-29 Extrato da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Aos 20/01/99, às 15:00 horas, na sede social da empresa, sito no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, PA., reuniram-se os membros do Conselho de Administração de TRAMONTINA BELÉM S.A. Aberta a reunião e dirigida pelo Presidente Sr. Clovis Tramontina, informou que a finalidade da presente reunião é de eleger a Diretoria Executiva, cujo mandato é de um (1) ano, podendo, os Diretores serem reeleitos e, prorrogando-se o mandato até a posse dos Diretores substitutos. Discutida a matéria, foram reeleitos por unanimidade para o período de janeiro de 1999 a janeiro de 2000: para Diretor Superintendente o Sr. Luiz Ongarato, para Diretor Industrial, o Sr. Dejáir Vieira Flores, e para Diretor Administrativo o Sr. Antônio Pagliari. Nada havendo a tratar, foi encerrada a reunião em 20.01.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 990001341 do dia 04.02.99. a) Dilermando Guedes Cabral. Secretário Geral.

SINDICATO DOS SERVIDORES DO SETOR PÚBLICO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO SETOR PÚBLICO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINDSESPA. O SINDSESPA convoca seus filiados a se fazerem presentes no dia 23 de fevereiro de 1999 no auditório da SEGER, sito à Av. Governador José Malcher 2110, São Brás às 11:00 à Assembléia Geral da categoria para tirada de Delegados à V Plenária Estadual da CUT e à 1ª Plenária Estadual da Mulher Trabalhadora da CUT.

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO SETOR PÚBLICO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINDSESPA. O SINDSESPA convoca seus filiados a se fazerem presentes no dia 23 de fevereiro de 1999 no auditório da SEGER, sito à Av. Governador José Malcher 2110, São Brás às 12:30 à Assembléia Geral da categoria para Recomposição do Conselho Fiscal.

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA - CGC-MF Nº 04.909.479/0001-34. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas desta sociedade, convocados para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar no dia 12/02/99, às 09:00h, na sede social, sito a Pass. 3 de Outubro nº 536 (Sacramento), Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Emissão de Debêntures destinadas a subscrição pelo fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma do artigo 5º da Lei nº 8.167/91. Belém - PA, 5 de fevereiro de 1999. Antônio Georges Farah. Diretor Presidente.

AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S.A.

AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S.A.
CGC/MF Nº 05.426.978/0001-33
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 23 de fevereiro de 1999, às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda São José, no município de Xinguara, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) ratificação e ratificação das deliberações das Assembléias Gerais Ordinárias realizadas em 10.06.92, 31.05.93, 17.08.94 e 24.08.95;
b) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e dos relatórios da Diretoria referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.95, 31.12.96 e 31.12.97 e destinação dos resultados dos exercícios;
c) aprovação da correção monetária do capital social e alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e
d) outros assuntos de interesse social.

Xinguara, 03 de fevereiro de 1999.

Diretoria

LUIS CLÁUDIO DE SOUSA E VALDIR ANDRADE DA COSTA

AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S.A.
CGC/MF Nº 05.426.978/0001-33
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 23 de fevereiro de 1999, às 14:00 horas, na sede social, na Fazenda São José, no município de Xinguara, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) alteração do endereço da sede social a rua 67-A, na Capital do Estado de Goiás;
b) unificação das classes de ações preferenciais, sem alteração dos respectivos direitos e vantagens;
c) alteração na composição da Diretoria da sociedade, que passará a ser administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros;
d) alteração, reformulação e consolidação do estatuto social, conforme minuta à disposição dos acionistas na sede social;
e) eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários; e
outros assuntos de interesse social.

Xinguara, 03 de fevereiro de 1999.

Diretoria

LUIS CLÁUDIO DE SOUSA E VALDIR ANDRADE DA COSTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONTRATONº 067/97

Objeto do Contrato Original: Fornecedor de Combustível.
Valor do Contrato Original: R\$ 20.790,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: IPASEP e Posto Vitória Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/99.
Valor do Aditamento: R\$ 6.930,00
Vigência do Aditamento: 29/01/99
Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4.146.34.90.30.062
Ordenador Responsável:

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

1º T.A. - Encaminhando Dotação Orçamentária/98 - 05/01/98
2º T.A. - Prorrogando por mais 6 meses - 27/02/98 à 26/08/98 - R\$ 20.790,00
3º T.A. - Prorrogando por mais 6 meses - 25/08/98 à 25/02/99 - R\$ 20.790,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATONº 032/98

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço de Auxílio Diagnóstico aos Beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ 14.400,00
Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/97
Partes: IPASEP e Laboratório Diagnóstico SANLAB - Santarém
Objeto e Justificativa do Aditamento: Encaminhando Dotação Orçamentária/99.

Valor do Aditamento : R\$ 2.400,00
Vigência do Aditamento : 29/01/99
Dotação Orçamentária : 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.066
Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO S/N**

Objeto do Convênio Original : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio Original : R\$ 28.560,00
Partes : IPASEP e Prefeitura Municipal de Breves
Objeto e Justificativa do Aditamento : Inclusão de um Profissional.
Valor do Aditamento : R\$ 5.250,00
Vigência do Aditamento : 29/01/99
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício
P/Conviniada

1º T.A. - Encaminhando Dotação Orçamentária/98 - 30/01/98
2º T.A. - Prorrogando por mais 12 meses - 29/08/98 à 28/08/99 - R\$ 25.920,00
3º T.A. - Encaminhando Dotação Orçamentária/99 - 15/01/99

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 041/98**

Objeto do Convênio Original : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio Original : R\$ 93.000,00
Partes : IPASEP e Prefeitura Municipal de Redenção.
Objeto e Justificativa do Aditamento : Encaminhando Dotação Orçamentária/99.
Valor do Aditamento : R\$ 38.750,00
Vigência do Aditamento : 29/01/99
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício
P/Conviniada

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 001/99**

Partes : IPASEP e Associação dos Produtores Rurais da Balança/Ipixuna.
Objeto do Convênio : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio : R\$ 33.360,00
Vigência : 02/02/99 à 31/02/2000
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Data da Assinatura : 02/02/99
Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 002/99**

Partes : IPASEP e Prefeitura Municipal de Terra Alta.
Objeto do Convênio : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio : R\$ 54.480,00
Vigência : 02/02/99 à 31/01/2000
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Data da Assinatura : 02/02/99
Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 003/99**

Partes : IPASEP e Prefeitura Municipal de Marapanim.
Objeto do Convênio : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio : R\$ 37.560,00
Vigência : 02/02/99 à 31/01/2000
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Data da Assinatura : 02/02/99
Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 004/99**

Partes : IPASEP e Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Objeto do Convênio : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio : R\$ 31.200,00
Vigência : 02/02/99 à 31/01/2000
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Data da Assinatura : 02/02/99
Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 005/99**

Partes : IPASEP e Associação Comunitária Círculo Coração de Jesus / São Caetano de Odivelas.
Objeto do Convênio : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio : R\$ 28.560,00
Vigência : 02/02/99 à 31/01/2000
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Data da Assinatura : 02/02/99
Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 006/99**

Partes : IPASEP e Prefeitura Municipal de Caniã dos Carajás.
Objeto do Convênio : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio : R\$ 5.280,00
Vigência : 02/02/99 à 31/01/2000
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Data da Assinatura : 02/02/99
Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 038/98**

Objeto do Contrato Original : Locação de um imóvel não residencial no Município de São Caetano de Odivelas destinada a representação do IPASEP.

Valor do Contrato Original : R\$ 6.000,00
Modalidade de Licitação : Dispensa
Partes : IPASEP e Manuel Fernandes do Braz Rendeiro.
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o Prazo de Vigência por 1 mês e Encaminhando Dotação Orçamentária/99
Valor do Aditamento : R\$ 1.000,00
Vigência do Aditamento : 29/01/99
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.90.36.062
Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 061/98**

Objeto do Convênio Original : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio Original : R\$ 33.840,00
Partes : IPASEP e Clube de Mães Nossa Senhora do Rosário - Colares
Objeto e Justificativa do Aditamento : Enc. Dotação Orçamentária/99
Valor do Aditamento : R\$ 25.380,00
Vigência do Aditamento : 29/01/99
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 057/98**

Objeto do Convênio Original : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio Original : R\$ 8.640,00
Partes : IPASEP e Associação dos Moradores do Rio Santa Maria - Oeiras do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento : Enc. Dotação Orçamentária/99
Valor do Aditamento : R\$ 4.320,00
Vigência do Aditamento : 29/01/99
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 056/98**

Objeto do Convênio Original : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio Original : R\$ 48.120,00
Partes : IPASEP e Centro Comunitário Abel Figueiredo - São João de Pirabas.
Objeto e Justificativa do Aditamento : Enc. Dotação Orçamentária/99
Valor do Aditamento : R\$ 24.060,00
Vigência do Aditamento : 29/01/99
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 055/98**

Objeto do Convênio Original : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio Original : R\$ 37.560,00
Partes : IPASEP e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamã
Objeto e Justificativa do Aditamento : Enc. Dotação Orçamentária/99
Valor do Aditamento : R\$ 18.780,00
Vigência do Aditamento : 29/01/99
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 054/98**

Objeto do Convênio Original : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio Original : R\$ 32.280,00
Partes : IPASEP e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.
Objeto e Justificativa do Aditamento : Enc. Dotação Orçamentária/99
Valor do Aditamento : R\$ 16.140,00
Vigência do Aditamento : 29/01/99
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 053/98**

Objeto do Convênio Original : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.
Valor do Convênio Original : R\$ 44.760,00
Partes : IPASEP e Associação dos Fomecedores de Cana-de-Açúcar da Transamazônica (ASFORT)
Objeto e Justificativa do Aditamento : Enc. Dotação Orçamentária/99
Valor do Aditamento : R\$ 22.380,00
Vigência do Aditamento : 29/01/99
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 051/98**

Objeto do Convênio Original : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio Original : R\$ 20.280,00
Partes : IPASEP e Sindicato dos Produtores Rurais de Brasil Novo
Objeto e Justificativa do Aditamento : Enc. Dotação Orçamentária/99
Valor do Aditamento : R\$ 10.140,00
Vigência do Aditamento : 29/01/99
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 050/98**

Objeto do Convênio Original : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio Original : R\$ 47.400,00
Partes : IPASEP e Prefeitura Municipal de Benevides.
Objeto e Justificativa do Aditamento : Enc. Dotação Orçamentária/99
Valor do Aditamento : R\$ 29.400,00
Vigência do Aditamento : 29/01/99
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

1º T.A. - Inclusão de um profissional - 12/02/98 R\$ 6.650,00

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 049/98**

Objeto do Convênio Original : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio Original : R\$ 23.280,00
Partes : IPASEP e Prefeitura Municipal de Anajás.
Objeto e Justificativa do Aditamento : Enc. Dotação Orçamentária/99
Valor do Aditamento : R\$ 11.640,00
Vigência do Aditamento : 29/01/99
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 048/98**

Objeto do Convênio Original : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio Original : R\$ 28.080,00
Partes : IPASEP e Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.
Objeto e Justificativa do Aditamento : Enc. Dotação Orçamentária/99
Valor do Aditamento : R\$ 22.380,00
Vigência do Aditamento : 29/01/99
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

1º T.A. - Inclusão de três profissional - 01/12/98 R\$ 9.730,00

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 046/98**

Objeto do Convênio Original : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio Original : R\$ 31.440,00
Partes : IPASEP e Prefeitura Municipal de Prainha
Objeto e Justificativa do Aditamento : Enc. Dotação Orçamentária/99
Valor do Aditamento : R\$ 15.720,00
Vigência do Aditamento : 29/01/99
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 046/98**

Objeto do Convênio Original : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio Original : R\$ 31.440,00
Partes : IPASEP e a Prefeitura Municipal de Prainha.
Objeto e Justificativa do Aditamento : Enc. Dotação Orçamentária/99
Valor do Aditamento : R\$ 15.720,00
Vigência do Aditamento : 29/01/99
Dotação Orçamentária : 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável :

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 045/98**

Objeto do Convênio Original : Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Convênio Original: R\$ 44.760,00
Partes: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Primavera
Objeto e Justificativa do Aditamento: Enc. Dotação Orçamentária/99
Valor do Aditamento: R\$ 22.380,00
Vigência do Aditamento: 29/01/99
Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável:

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 044/98

Objeto do Convênio Original: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.
Valor do Convênio Original: R\$ 16.560,00
Partes: IPASEP e a Associação dos Pescadores Artesanal de Gurupá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Enc. Dotação Orçamentária/99
Valor do Aditamento: R\$ 8.280,00
Vigência do Aditamento: 29/01/99
Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável:

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 043/98

Objeto do Convênio Original: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.
Valor do Convênio Original: R\$ 35.760,00
Partes: IPASEP e o Instituto de Aposentados de Mocajuba.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Enc. Dotação Orçamentária/99

Valor do Aditamento: R\$ 14.900,00
Vigência do Aditamento: 29/01/99
Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável:

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 042/98

Objeto do Convênio Original: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.
Valor do Convênio Original: R\$ 99.120,00
Partes: IPASEP e a Câmara Municipal de Abaetetuba.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Enc. Dotação Orçamentária/99
Valor do Aditamento: R\$ 41.300,00
Vigência do Aditamento: 29/01/99
Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável:

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 040/98

Objeto do Convênio Original: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.
Valor do Convênio Original: R\$ 8.640,00
Partes: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Enc. Dotação Orçamentária/99
Valor do Aditamento: R\$ 2.880,00
Vigência do Aditamento: 29/01/99

Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável:

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 039/98

Objeto do Convênio Original: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.
Valor do Convênio Original: R\$ 14.040,00
Partes: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Bagre.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Enc. Dotação Orçamentária/99
Valor do Aditamento: R\$ 4.680,00
Vigência do Aditamento: 29/01/99
Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável:

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 062/98
Firma Vencedora: CRISTÁLIA P.Q.F. LTDA.
À Comissão.

TORNARSEM EFETO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE
Nº 28.896 do dia 03.02.99, que trata do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/998-CLIGEFI.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/96

PARTES: IPASEP e a Firma XEROX DO BRASIL LTDA
OBJETO: Locação de um Conjunto de Copiadora Xerox
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.15.007.0021.4084.34.90.38.062
publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.890 do dia 26.01.99, por equívoco administrativo.



Companhia Agro Industrial de Monte Alegre

CGC/MF nº 04.953.915/0001-72
Empresa Beneficiada com Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: A COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à avaliação de V. Sas. seu Balanço Patrimonial do exercício de 1997, acompanhado da Demonstração de Resultados, dos Relatórios de Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como das Notas Explicativas às demonstrações financeiras acima aludidas. 1. ANDAMENTO DO PROJETO: A COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE deu andamento no último exercício à implantação de sua fábrica de cimento, no município de Itaituba, no Estado do Pará, cujo projeto foi aprovado pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia na faixa "A" de prioridade. Desde a promulgação da Lei 8167/91 - que alterou substancialmente a legislação vigente à época da aprovação do projeto - o FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, não carrou, entretanto, qualquer recurso para o empreendimento (a última liberação ocorreu em 24/07/1991) que passou a ser implantado exclusivamente com recursos próprios ou de responsabilidade do Grupo Líder. Nada obstante, em 31/12/97 o projeto já estava com cerca de 90% de sua execução completada, tendo o Grupo Líder aportado no último exercício para o empreendimento recursos próprios no montante de R\$ 1.313.367,00. Posição em 31/12/97: Obras Preliminares e Complementares - encontraram-se em fase final de execução a Terraplenagem de interesse da fábrica e o Ajudamento do conjunto industrial. Obras Civis - foram concluídos os seguintes prédios da linha de produção: Conjunto da Linha do Forno Rotativo, inclusive o Resfriador de Grelhas, o Intercambiador de Calor, a Estação de Compressores, Despoiramento e as Bases do Forno; Britagem de Calcário Primária; o prédio da Estocagem e Transporte dos Componentes até a Moagem de Cru, inclusive os silos de Corretivos; Silos de Homogeneização; Conjunto da Moagem de Cru; Prédio do Ensaçamento e Expedição; Britagem de Gesso; Moagem e Estocagem de Cimento; Moagem e Estocagem de Carvão Mineral; Caixa d'Água e Reservatórios; Laboratório; Subestação Auxiliar TS-1; Subestação TS-2; Subestação TS-3 e Subestação Auxiliar TS-4. No Conjunto Administrativo já estão terminados o Almoxarifado/Oficina Mecânica, a Oficina de Veículos e o Prédio Administrativo. Estavam em fase final de execução o prédio da Balança Rodoviária da Portaria e as Vestiárias. Instalações, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos - 80% das montagens eletromecânicas já foram realizadas. Foram instaladas - ou em fase final de acabamento - a Seção de britagem de calcário, a Seção de depósito de Pré-Homogeneização, Seção de depósito e britagem de agregados, Seção de Moagem de cru, Silo de homogeneização, Linha do forno rotativo, Seção de moagem de cimento, Seção de britagem de gipsita, Silo para cimento a granel e as Oficinas de manutenção.

ATIVO	31.12.97	31.12.96	PASSIVO	31.12.97	31.12.96
	Em R\$	Em R\$		Em R\$	Em R\$
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixas e Bancos	13.603	6.593	Fornecedores	70.630	82.062
Demais Contas a Receber	28.738	38.845	Obrigações Sociais e Trabalhistas a Pagar	131.947	126.207
Estoques	44.485	10.728	Impostos e Contrib. a Recolher	3.500	4.642
TOTAL DATIVO CIRCULANTE	86.826	56.166	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	206.077	212.911
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Receber de Terceiros	18.430	18.430	Contas a Pagar Assoc. (Nota 5)	22.273.008	20.922.148
	18.430	18.430		22.273.008	20.922.148
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social (Nota 6)	187.504.903	185.575.179
Participação permanente em outras Empresas (Nota 3)	2.986.913	2.986.913	Reservas de Capital		83.637
Imobilizado (Nota 4)	115.762.280	115.716.508	Reservas de Lucros	470.959	794.521
Diferido	92.305.898	91.038.304	Resultados Acumulados	705.400	2.227.925
	211.055.091	209.741.725		188.681.262	188.681.262
ATIVO TOTAL	211.160.347	209.816.321	PASSIVO TOTAL	211.160.347	209.816.321

	Capital Realizado	Res. Capital		Reservas de Lucros			Result. Acumul.	Total Geral
		C. Monet. do Capital	Legal	Resgate/CM Compl. de Ações	L. 8200/91	Total		
SALDOS EM 01/01/97	185.575.179	83.637	327.017	143.942	323.562	794.521	2.227.925	188.681.262
Aumento de Capital								
AGD/AGE de 28/07/97	1.929.724	(83.637)			(323.562)	(323.562)	(1.522.525)	
SALDOS EM 31/12/97	187.504.903		327.017	143.942		470.959	705.400	188.681.262

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31/12/1997 E 31/12/1996

	31.12.97	31.12.96
	Em R\$	Em R\$
Resultado de Partic. Societárias		
Resultado Líquido do Exercício		2.601.879
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício por Ação (Em Reais)	0,0000	0,1618
Destinação do Lucro Líquido		
Reserva Legal		130.094
Reserva para Resgates de Ações		130.094
Saltos a disposição da Assembleia		2.341.691
		2.601.879

Por se encontrar em implantação a empresa não obteve qualquer resultado, salvo Resultado em Participações Societárias, distribuído na forma da legislação em vigor.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS P/OS PERÍODOS FINDOS EM 31/12/97 E 31/12/96

	31.12.97	31.12.96
	Em R\$	Em R\$
ORIGENS		
Resultado Líquido do Exercício		2.601.879
Acréscimo no Exigível a L. Prazo	1.350.860	1.736.496
TOTAL DAS ORIGENS	1.350.860	4.338.375
APLICAÇÕES		
Acréscimo ao Investimento		2.601.879
Aquisição do Imobilizado	45.772	78.145
Acréscimo no Realizável a L.Prazo		18.341
Acréscimo no Diferido	1.267.594	1.648.067
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.313.366	4.346.432
ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	37.494	(8.057)
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	86.826	56.166
Passivo Circulante	206.077	212.911
Capital Circulante Líquido	(119.251)	(156.745)
VARIACÃO CAPITAL CIRCULANTE:		
Aumento Ativo Circulante	30.660	26.981
Dimin./Aumento Passivo Circul.	(6.834)	35.038
Aumento/Dimin. () Cap.Circulante	37.494	(8.057)

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/1997

01. CONTEXTO OPERACIONAL - A sociedade tem como objeto social a mineração em geral, a venda "in natura" de minérios; à produção de cimento e de clínquer, podendo também dedicar-se a outras atividades de natureza industrial, comercial e correlatas.

02. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As práticas contábeis adotadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras atendem às disposições legais em vigor sobre a matéria e são, portanto, compatíveis com aquelas do exercício anterior. a) Apuração do Resultado: A empresa encontra-se em implantação, razão pelo qual não apresenta nenhum resultado, em cumprimento ao que determina a L.N. 54/88 da SRF. b) Segregação de Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis estão classificados conforme os seus vencimentos. c) Estoques: São avaliados ao custo médio de aquisição ou fabricação, que não excede ao preço de mercado ou valor de realização. d) Investimentos: Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição. e) Imobilizado: É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada. f) Diferido: É constituído pelas despesas Pré-Operacionais de implantação, amortizáveis pelo prazo de cinco anos a partir do início das operações.

03. RELEVÂNCIA PATRIMONIAL 31.12.96
Itapagé S/A - Celulose, Papéis e Artelatos 2.977.405
2.977.405

	31.12.97	31.12.96
04. IMOBILIZADO - Em R\$		
Máq., Apar. e Equipamentos	512.754	511.399
Imóveis	1.098.992	738.537
Edif. Principais e Secundárias	8.224	8.224
Móveis e Utensílios	141.710	141.290
Veículos	967.169	967.169
Outros	13.328	371.458
Projetos em Execução	124.971.029	124.927.357
	127.711.206	127.665.434
Menos: Deprec. Acumulada	(11.948.926)	(11.948.926)
	115.762.280	115.716.508

05. CONTAS A PAGAR A ASSOCIADAS - Representa a posição líquida das contas a pagar a empresas associadas, após cotados os débitos e os créditos entre elas.
06. CAPITAL SOCIAL - O capital autorizado em 31 de dezembro de 1997 é de R\$ 677.589.033,16 sendo que o subscrito e integralizado, no valor de R\$ 187.504.903,08 está representado por 16.081.038 ações de valor nominal de R\$ 11,66 cada uma, assim distribuídas: Ordinárias = 13.521.503, Preferenciais Classe "E" = 2.559.535, totalizando = 16.081.038. As ações preferenciais não têm direito a voto, entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, com ou sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade e participação integral nos resultados da sociedade, de modo que nenhum outro tipo ou classe de ações poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais ou financeiras superiores.
Belém/PA, 31 de dezembro de 1997.

Fernando João Pereira dos Santos
Diretor Presidente - CPF nº 022.765.184-72
Francisco de Jesus Peña
Diretor Vice-Presidente - CPF nº 000.286.061-91
Sérgio Mações
Diretor Gerente - CPF nº 002.996.504-72
Sebastião Lira de Moraes
Diretor Secretário - CPF nº 001.645.854-00
Marcílio Jacques Brotherhood
Diretor Executivo - CPF nº 032.175.587-15
Elizabeth Amaral da Costa
CRC/PA 004.604/0-0 - CPF nº 016.406.402-82

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, por seus membros em exercício, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1997, encontrando tudo em ordem e de acordo com os preceitos da Lei nº 6404/76, é de parecer que referidos documentos sejam aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Belém/PA, 09 de janeiro de 1998.

Maurício José Rodrigues da Silva / Helyon Theunes de Melo
Manoel de Souza Leão Veiga

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Recife (PE), 29 de janeiro de 1999
Ilmos. Srs. Acionistas da
CIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

1 - Examinamos o balanço patrimonial da CIA. AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, em 31 de dezembro de 1997, e as respectivas demonstrações, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - As demonstrações contábeis pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1996, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, e, emitimos parecer sem ressalva datado de 30 de junho de 1997.

3 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

4 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa CIA. AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, em 31 de dezembro de 1997, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

GAPLAN - Auditoria Externa S/C - CRC-90-PE
Reginaldo José de Medeiros - Contador CRC 5159-92
IBRACON nº 487



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.900

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Belém, terça-feira,
09 de fevereiro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

**PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1999**

Nº de dias da licença: 73 (setenta e três) dias, em prorrogação
Nome do servidor: Marivalda Margalho do Vale
Matrícula nº 0001325-019
Cargo: Agente de PORTARIA
Lotação: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos
Período: 13.01 a 26.03.99

PORTARIA Nº 031 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1999

Nº de dias da Licença: 16 (dezesseis) dias
Nome do servidor: Márcia Paixão Santos
Matrícula nº 0001341-012
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Seção de Inativos
Período: 14.01 a 29.01.99

PORTARIA Nº 032 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1999

Nº de dias da Licença: 32 (trinta e dois) dias, em prorrogação
Nome do servidor: Maria Helena Neves Pereira
Matrícula nº 0004090-014
Cargo: Agente de PORTARIA
Lotação: Divisão de Administração e Serviço
Período: 29.01 a 27.02.99

FÉRIAS

PORTARIA Nº 034 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme relação abaixo.

Nome	Exercício	Período
Ocileny da Silva Palheta	1999	01.02 a 02.03.99
Benedita Lúcia Braga Carlotto	1999	15.02 a 16.03.99
Edite das Graças de Souza Santana	1999	08.02 a 09.03.99
Maristela Almeida de Souza	1999	18.02 a 19.03.99
Nazarena Maria da Silva Santiago	1999	01.02 a 02.03.99
Mário Pinheiro da Silva	1999	01.02 a 02.03.99
Felisbela Xerfan Negrão de Souza	1999	01.02 a 02.03.99
Kleber Eduardo Cardoso Palheta	1999	01.02 a 02.03.99
Ezilda de Fátima Silva Costa	1999	17.02 a 16.03.99
Maria Raimunda M. da C. Bastos	1999	15.02 a 16.03.99
Ione Célia Rodrigues dos Santos	1998	17.02 a 18.03.99

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

Intimamos as firmas que participaram da licitação na modalidade Convite n.º 002/99-DEPAD/SEAD, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de veículos para atender necessidades da SEAD, do resultado do julgamento das propostas de preços proferido no dia 08.02.99, observadas as cláusulas e condições do Edital, foi vencedora a empresa:
NORAUTO RENT A CAR, com o preço mensal de R\$ 2.293,37
Belém, 08 de fevereiro de 1999.
A COMISSÃO

***REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO N.º 28.892 DE 28.01.99
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 001/99-SEAD
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 002/97-SEAD**

Objeto do contrato originário: prestação de serviço de SEDEX
Valor do contrato originário: R\$ 2.400,00
Modalidade de licitação: inexigibilidade n.º 001/97-SEAD
Partes: SEAD
EBCT
Objeto e justificativa do aditamento
Aditar recursos financeiros para o exercício 1999
Valor do aditamento: R\$ 1.752,00
Dotação orçamentária: 13101.03.007.0021.2147/349039
Ordenador responsável: Carlos Jehá Kayath
Aditivos anteriores: 001/98-SEAD de 29.01.98
006/98-SEAD de 28.01.98 valor R\$ 5.300,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 002/99-SEAD
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 002/98-SEAD

Objeto do contrato originário: prestação de serviços postais e telegráficos
Valor do contrato originário: R\$ 300,00
Modalidade de licitação: dispensa, art. 24, II Lei n.º 8.666/93
Partes: SEAD
EBCT
Objeto e justificativa do aditamento
Aditar recursos financeiros para o exercício 1999
Valor do aditamento: R\$ 501,00
Dotação orçamentária: 13101.03.007.0021.2335/349039
Ordenador responsável: Carlos Jehá Kayath

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 003/99-SEAD
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 001/97-SEAD**

Objeto do contrato originário: locação de imóvel para fins não residenciais
Valor do contrato originário: R\$ 56.666,70
Modalidade de licitação: dispensa n.º 001/97-SEAD
Partes: SEAD
Anete Teixeira Dias
Objeto e justificativa do aditamento
Aditar recursos financeiros para o exercício 1999
Valor do aditamento: R\$ 15.000,00
Dotação orçamentária: 13101.03.007.0021.2147/349036
Ordenador responsável: Carlos Jehá Kayath
Aditivos anteriores: 002/98-SEAD de 29.01.98 valor R\$ 35.000,00
018/98-SEAD de 20.06.98
021/98-SEAD de 30.07.98 valor R\$ 25.000,00

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 004/99-SEAD
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 005/97-SEAD**

Objeto do contrato originário: fornecimento de passagens aéreas
Valor do contrato originário: R\$ 30.000,00
Modalidade de licitação: Convite n.º 002/97-SEAD
Partes: SEAD
DINASTUR - Dinastia Viagens e Turismo Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento
Aditar recursos financeiros para o exercício 1999
Valor do aditamento: R\$ 6.000,00
Dotação orçamentária: 13101.03.007.0021.2147/349039
Ordenador responsável: Carlos Jehá Kayath
Aditivos anteriores: 003/98-SEAD de 29.01.98 valor R\$ 30.000,00
016/98-SEAD de 03.03.98

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 005/99-SEAD
CONTRATO ORIGINÁRIO S/N.º**

Objeto do contrato originário: locação para fins não residenciais
Valor do contrato originário: R\$ 5.600.000,00
Modalidade de licitação: dispensa, art. 16, IV da Lei Estadual 5.416 de 11.12.87.
Partes: SEAD
Edna Azevedo e Azevedo e outros
Objeto e justificativa do aditamento
Aditar recursos financeiros para o exercício 1999
Valor do aditamento: R\$ 10.571,88
Dotação orçamentária: 13101.03.007.0021.2147/349036
Ordenador responsável: Carlos Jehá Kayath
Aditivos anteriores: 006/97-SEAD de 04.06.97 valor R\$ 23.486,40
008/98-SEAD de 29.01.98 valor R\$ 40.262,40
019/98-SEAD de 30.06.98 valor R\$ 3.523,96

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 006/99-SEAD
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 007/97-SEAD**

Objeto do contrato originário: fornecimento de bilhete alimentação para a SEAD
Valor do contrato originário: R\$ 25.210,50
Modalidade de licitação: Convite n.º 013/97-SEAD
Partes: SEAD
Amazon Card's S/C Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento
Aditar recursos financeiros para o exercício 1999
Valor do aditamento: R\$ 10.804,500
Dotação orçamentária: 13101.03.007.0021.2147/349039
Ordenador responsável: Carlos Jehá Kayath
Aditivos anteriores: 012/98-SEAD de 29.01.98 valor R\$ 21.609,00
017/98-SEAD de 17.06.98
022/98-SEAD de 29.07.98 valor 21.609,03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 007/99-SEAD
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 010/97-SEAD**

Objeto do contrato originário: prestação de serviços de limpeza e conservação
Valor do contrato originário: R\$ 7.501,80
Modalidade de licitação: Convite n.º 017/97-SEAD
Partes: SEAD

R.C. Vasconcelos e Cia Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento
Aditar recursos financeiros para o exercício 1999
Valor do aditamento: R\$ 4.943,52
Dotação orçamentária: 13101.03.007.0021.2147/349039
Ordenador responsável: Carlos Jehá Kayath
Aditivos anteriores: 010/98-SEAD de 29.01.98 valor R\$ 10.500,00
023/98-SEAD de 27.07.98
024/98-SEAD de 30.07.98 valor R\$ 8.250,00

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 009/99-SEAD
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 012/97-SEAD**

Objeto do contrato originário: prestação de serviço de vigilância nos prédios da SEAD
Valor do contrato originário: R\$ 27.845,20
Modalidade de licitação: Tomada de Preços n.º 003/97-SEAD
Partes: SEAD
Blitz Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento
Aditar recursos financeiros para o exercício 1999
Valor do aditamento: R\$ 41.977,80
Dotação orçamentária: 13101.03.007.0021.2147/349039
Ordenador responsável: Carlos Jehá Kayath
Aditivos anteriores: 013/98-SEAD de 29.01.98 valor R\$ 153.148,50
025/98-SEAD de 06.11.98
028/98-SEAD de 24.12.98 valor R\$ 27.985,20

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 010/99-SEAD
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 013/97-SEAD**

Objeto do contrato originário: fornecimento de combustível para a SEAD
Valor do contrato originário: R\$ 1.737,00
Modalidade de licitação: dispensa de licitação n.º 005/97-SEAD
Partes: SEAD
Auto Posto Nogueira Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento
Aditar recursos financeiros para o exercício 1999
Valor do aditamento: R\$ 4.692,60
Dotação orçamentária: 13101.03.007.0021.2147/349030
Ordenador responsável: Carlos Jehá Kayath
Aditivos anteriores: 014/98-SEAD de 29.01.98 valor R\$ 1.738,00
026/98-SEAD de 30.11.98

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 011/99-SEAD
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 005/98-SEAD**

Objeto do contrato originário: locação de equipamentos copiadores
Valor do contrato originário: R\$ 28.860,00
Modalidade de licitação: inexigibilidade n.º 004/98-SEAD
Partes: SEAD
XEROX do Brasil Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento
Aditar recursos financeiros para o exercício 1999
Valor do aditamento: R\$ 17.316,00
Dotação orçamentária: 13101.03.007.0021.2147/349039
Ordenador responsável: Carlos Jehá Kayath

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 012/99-SEAD
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 003/98-SEAD**

Objeto do contrato originário: prestação de serviços de limpeza e conservação para a SEAD
Valor do contrato originário: R\$ 21.000,00
Modalidade de licitação: Convite n.º 004/98-SEAD
Partes: SEAD
R.C. Vasconcelos e Cia Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento
Aditar recursos financeiros para o exercício 1999
Valor do aditamento: R\$ 9.000,00
Dotação orçamentária: 13101.03.007.0021.2147/349039
Ordenador responsável: Carlos Jehá Kayath

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 014/99-SEAD
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 006/98-SEAD**

Objeto do contrato originário: locação de equipamentos copiadores
Valor do contrato originário: R\$ 950,79
Modalidade de licitação: dispensa, art. 24 II, Lei n.º 8.666/93
Partes: SEAD
XEROX do Brasil Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento
Aditar recursos financeiros para o exercício 1999
Valor do aditamento: R\$ 950,97
Dotação orçamentária: 13101.03.007.0021.2147/349039
Ordenador responsável: Carlos Jehá Kayath

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA nº 0482-SEAD, de 10 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

- I - Tornar pública, de acordo com os Anexos, a relação dos candidatos habilitados a participar do Curso de Formação de Policiais Civis, na ACADEPOL/PA, que constitui a segunda fase do Concurso Público C-69, destinado ao provimento dos cargos de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal, Perito Médico-Legista, Investigador de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil.
- II - Convocar todos os candidatos habilitados, a comparecerem na ACADEPOL,

situada na Rodovia BR-316 - Km 03, s/nº, Ananindeua, nos horários de 08:30h às 12:00h e 14:30 às 17:30, no período de 10 a 26/02/99, para efetivação de matrícula no Curso de Formação da Polícia Civil, munidos de Cartão de Identificação, Carteira de Identidade e 3 (três) fotos 3x4.

III - O candidato que não se apresentar no período estabelecido no item anterior será eliminado do Concurso.

IV - No decorrer do curso, detectada a transgressão de qualquer uma das regras estabelecidas no Edital, o candidato será eliminado do certame.

V - Durante a realização do curso técnico profissional, o candidato ficará sujeito ao Regimento Interno da ACADEPOL, na condição de aluno, não criando vínculo funcional de qualquer natureza com o Estado.

VI - Será aprovado no curso técnico profissional o candidato que obtiver o mínimo

de 72 (setenta e dois) pontos, resultante da somatória dos pontos da 1ª e 2ª provas, realizadas durante o curso.

VII - O Cronograma de início do Curso de Formação será oficialmente publicado, tão logo seja concluído o encerramento da matrícula.

VIII - Ao final do curso, o candidato aprovado estará apto à nomeação para a categoria funcional a qual concorre, de acordo com a sua classificação e a necessidade da Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMIPRA-SE.

Belém, 08 de fevereiro de 1999.

SÔNIA MARIA RAIOL FERREIRA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público C-69

SISTEMA DE CORRECAO DO CONCURSO PUBLICO C-69

UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

DATA: 08/02/99

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL - SUB-JUDICE

CARGO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL

LOCAL: TODOS

SUPER: TODAS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CAPACITAÇÃO FÍSICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVAÇÃO
			VELOCIDADE	NATAÇÃO	RESISTÊNCIA			
00393	AFONSO MARIA DE LIGORIO DOS SANTOS MOREIRA	29	10	10	10	27	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00344	ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO	26	10	10	10	30	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00452	ALBERTINO SANTOS FILHO	21	08	10	08	17	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00308	ALINE MEIRELLES BARROS	24	08	10	10	18	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00522	ANA RITA REIS NASCIMENTO	31	00	20			HAB.	LIM. P/ FAZER PROVA ORAL
08405	ANGELA DALILA CUNHA PRADO	29	08	10	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00261	ANNA SHIRLENE FALCAO MODESTO	17	10	10	10	22	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
05027	ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR	31	10	10	10	21	HAB.	SUB-JUDICE CARTAO
00054	ANTONIO CARLOS SANGUINO	26	10	10	10	22	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
06907	ANTONIO CARLOS SOUSA BRASIL	27	10	10	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00269	ANTONIO CESAR DE BRITO FERREIRA	27	10	10	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00278	ANTONIO DA COSTA NETO	22	10	08	10	16	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00436	ANTONIO JOAO COLINO PINA	25	10	05	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00319	ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA	22	10	10	10	16	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00194	ANTONIO PAULO DA COSTA NUNES	27	10	10	08	22	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00240	CARLOS LODI PEDREIRA	25	10	10	10	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
01058	CARLOS VINICIUS BLANCO RENDEIRO	24	10	10	10	26	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00168	CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA	22	08	05	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
07544	CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA	19	10	10	10	17	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
05006	CHARLES FERNANDES DO CARMO	24	10	10	10	21	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00022	CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA	25	08	10	10	22	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00346	CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO	23	08	10	10	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
07451	CLAUDIA ELI SEIXAS OLIVEIRA	25	10	10	10	19	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00467	CLAUDIA RENATA GUEDES E SILVA	25	10	08	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
07467	CLEISE SOUSA FERREIRA	33	10	10	10	28	HAB.	SUB-JUDICE CARTAO
00103	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	25	10	10	10	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00524	CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA	26	10	08	10	22	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00529	DINILDA FERREIRA DA COSTA	18	10	08	10	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
05032	DIOGO ANTONIO PANTOJA FREITAS	26	10	10	10	22	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00214	EDSON JOSE LOBATO BORGES	22	10	10	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00495	EDUARDO SANTOS PEREIRA	26	10	08	10	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00222	ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCES	20	10	08	10	26	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00283	ELIELZA MENEZES BRAGA	18	15				HAB.	LIM. P/ FAZER PROVA ORAL
00362	ELIETE CRISTINA PINHEIRO ALVES	14	08	08	10	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00496	ELOI FERNANDES NUNES	20	10	10	10	18	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
07522	EUCLIDES DOS SANTOS PAZ	32	10	10	10	F	HAB.	LIM. P/ ENTREGAR DOCUMENTOS
00091	FABIO VELOSO DE CASTRO	25	10	10	10	21	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
08478	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	19	08	05	08	F	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00006	FERNANDO MAGALHAES PEREIRA	21	10	10	10	20	HAB.	SUB-JUDICE CARTAO
00239	FLAVIA VERONICA DA SILVA MONTEIRO	28	10	10	10	28	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
07815	GERMÃO GERALDO CARNEIRO DO VALE	20	10	10	10	20	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00462	GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA	22	10	10	08	26	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00259	HAILTON DIAS PANTOJA	25	08	05	10	28	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
05009	HENRIQUE JOSE BOA MORTE DA COSTA	21	10	10	10	17	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00284	INALDO JORGE CABRAL E SILVA	28	10	10	10	28	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
06891	JACOB CARNEIRO DA CUNHA FILHO	29	10	10	10	22	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00395	JAMIL GAMA SOUZA	27	10	00	23		HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00012	JOAO DE LIMA PAIVA	25	10	10	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00007	JORGE OTAVIO LEMOS MENDONCA	24	10	00	19		HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA

SISTEMA DE CORRECAO DO CONCURSO PUBLICO C-69

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL - SUB-JUDICE

CARGO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL

LOCAL: TODOS

SUPER: TODAS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CAPACITAÇÃO FÍSICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVAÇÃO
			VELOCIDADE	NATAÇÃO	RESISTÊNCIA			
00481	JOSE CASEMIRO BELTRAO DA SILVA JUNIOR	16	10	10	10	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
08448	JOSE CONCEIÇÃO CORREA	14	10	05	08	17	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00294	JOSE FURLAN NETO	20	10	10	10	19	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00478	JOSE GUILHERME ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO	24	10	08	05	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00399	JOSE LUIZ FLEXA ALVES	23	08	00	20		HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00251	JOSE ORIMALDO SILVA FARIAS	23	10	10	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00488	JOSE RONALDO MACHADO DE ALMEIDA	26	10	10	08	22	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00328	JOSE WILSON VIEIRA FONSECA	37	08	08	10	F	HAB.	LIM. P/ ENTREGAR DOCUMENTOS
07537	LEANDRO JORGE LIMA DE SOUSA	28	10	10	10	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
01068	LELIA DO SOCORRO MONTEIRO TOKUHASHI	28	10	05	10	28	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00339	LINDOVAL FERREIRA BORGES	23	10	10	10	16	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00203	LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA	25	08	05	08	18	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
07816	LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS	17	10	10	10	17	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
04983	LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER	26	10	10	10	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00547	LUIZ ANTONIO MENDES DE SOUSA	26	10	05	10	21	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
05061	LUIZ AUGUSTO CARNEIRO DA PAIXAO	27	10	10	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00417	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	22	10	10	10	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00533	LUIZ PAULO GALVAO FILHO	23	10	10	10	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00490	LUIZ RENATO JARDIM LOPES	26	10	10	10	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
07517	LUIZ RENATO NUNES BARATA	27	10	08	05	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00433	LUIZ ROBERTO NICACIO DA SILVA	21	10	10	10	17	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
00377	LUIZA MARIA LOBO WANZELER	17	08	10	10	20	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA
04987	MARCELO OLIVIA SANTOS	24	10	10	10	30	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FÍSICA

05033	MARCIA GORETTI DA SILVA MACHADO	30	10	08	10	17	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
05003	MARCIA MARIA DE SOUSA RABELO	28	10	10	10	27	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00321	MARCO ANTONIO BELTRAO PAMPLONA	29	10	10	10	22	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00087	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA	17	10	10	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00329	MARCO ANTONIO DUARTE DA FONSECA	20	10	10	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
06931	MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO	23	10	10	10	28	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
05019	MARDNES TIAGO SOUSA RABELO	27	10	10	10	22	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00189	MARIA AMELIA DELGADO VIANA	20	08	08	10	16	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
04945	MARIA ARLETE CUNHA	33	08	F	08	17	HAB.	LIM. P/ NAO FAZER NATACAO
00513	MARIA DINESITANIA ROCHA CUNHA	24	10	10	10	18	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00348	MARIA DO SOCORRO BELFORT DE SOUZA	22	F	15			HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
								LIM. P/ NAO FAZER CAP. FISICA
05082	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA	24	08	08	10	16	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00110	MARIA JOSE COSTA DA SILVA	12	08	05	08	22	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00526	MARIA JOSE RODRIGUES SILVA	26	08	10	10	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00040	MARIA JOSE SANTA MARIA MORAES	29	10	10	10	27	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
07543	MARIA ONEIDE DO NASCIMENTO	24	10	08	10	19	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
07552	MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES - SUB-JUDICE	27	08	10	10	17	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00325	MARIO DIAI PIMENTEL ALBUQUERQUE	29	10	10	10	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
08575	MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA	29	10	10	10	22	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00255	MICHELINE PESSOA MENEZES	27	10	10	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
05059	MIRACY GONCALVES PEREIRA DA SILVA	24	10	08	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00216	NELDO SENA RIBEIRO	27	10	10	08	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
01077	NELMA EDILA DOS SANTOS MORAES	28	10	10	10	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
05004	NELSON DA SILVA NASCIMENTO	26	10	08	08	21	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
07553	NILDE ROSA DA SILVA	25	10	08	10	20	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
04911	NORMANDO DA ROCHA BARBOSA	28	10	10	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00256	OCIONE MARIA FERREIRA DA SILVA	21	10	05	10	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL - SUB-JUDICE
CARGO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
00412	ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO	28	10	10	10	22	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
08493	PAULO DAVID CORREA RAIOL	29	08	08	10	17	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
04958	PAULO FERNANDO BOGEA DOS SANTOS	27	10	10	10	22	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
01074	PAULO GUILHERME BARRETO DA TRINDADE	25	10	10	10	27	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
04978	RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ	24	10	10	10	17	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00298	RAIMUNDO IVAN CAMPOS CARNEIRO	29	10	10	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00280	RAIMUNDO RENATO DA FONSECA	22	08	05	10	19	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00428	RAINERO COSTA LUZ	29	10	10	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00418	ROSALINA DE MORAES ARRAES	21	08	08	10	22	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
01047	ROSANA MARIA DA SILVA AZEVEDO	30	08	00	19		HAB.	LIM. P/ FAZER PROVA ORAL
00540	ROSE MARY GOUVEA LOPES	23	08	08	10	21	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00296	ROSELENE CAMPOS DE ALMEIDA	25	10	10	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00186	ROSINEIA DA ASSUNCAO ANDRADE MAGALHAES	29	08	10	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00147	SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA MORAES	29	10	10	08	17	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00416	SELLMA NAZARE DOS SANTOS SARQUIS	26	10	10	10	21	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
04924	SILVIO BIRRO DUARTY NETO	28	10	10	10	17	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
06889	SORAIA FERREIRA FRANCO	32	F	30			HAB.	LIM. P/ NAO FAZER CAP. FISICA
00120	VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA	27	10	10	08	26	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00315	VICENTE FERREIRA GOMES	20	10	10	10	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00056	WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO	27	10	08	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
TOTAL DE CANDIDATOS:		119						

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL - SUB-JUDICE
CARGO: ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
04253	ANDRE LUIZ BARBOSA FERREIRA	40	08	00	08	F	HAB.	LIM. P/ NAO FAZER NATACAO
								LIM. P/ FAZER RESISTENCIA
								LIM. P/ ENTREGAR DOCUMENTOS
03826	FERNANDA PASTANA MARCAL	24	10	10	10	17	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
04203	HUMBERTO MAURO LIMA DE ALMEIDA	19	10	10	10	26	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
05141	JOSE LOPES DA SILVA	18	10	10	10	19	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
08427	KARLINE BARREIROS ALVES	30	10	10	10	F	HAB.	LIM. P/ ENTREGAR DOCUMENTOS
04252	KATIA REGINA DE SOUZA ESTEVES	30	10	08	10	30	HAB.	LIM. P/ NAO FAZER CAP. FISICA
03900	KERLY FRANCISCO ARAUJO SOEIRO	28	10	08	10	29	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
04090	MARCIO DIMITRIUS CABRAL MOURA	29	10	10	10	26	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03956	MARIA OFELIA ALBANO BAIMA	27	10	08	10	30	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
04239	MARLUCE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	24	10	08	10	28	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
04044	PAULO ROBERTO CARDOSO DE MATOS	25	10	08	10	30	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
08526	RENATO PEREIRA DE ASSIS	23	10	10	10	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03869	ROSA MARIA SARMENTO REIS	15	10	10	10	17	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03981	ROSILENE SOUSA DA ROCHA	26	10	08	10	28	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
04243	SILVANA CILENE DE SOUSA MAGALHAES	14	10	05	10	21	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03855	VICENTE DE PAULO MACEDO DOS SANTOS	22	10	10	10	30	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
04342	WALDERSON JOSE FERNANDES DA SILVA	34	F	30			HAB.	LIM. P/ NAO FAZER CAP. FISICA
TOTAL DE CANDIDATOS:		17						

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL - SUB-JUDICE
CARGO: PERITO MEDICO LEGISTA - CLINICO GERAL
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
04646	CARLOS DA SILVA SOUZA	33	08	00	08	19	HAB.	LIM. P/ NAO FAZER NATACAO
								LIM. P/ FAZER RESISTENCIA
								LIM. P/ NAO FAZER CAP. FISICA
04653	MILENE CARDOSO SALGADO DOS SANTOS	44	05	10	08	28	HAB.	SUB-JUDICE CARTAO
06455	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	32	10	10	10	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
06466	RUY DOS SANTOS LANTHELLAS	39	10	00	26		HAB.	LIM. P/ FAZER PROVA ORAL
TOTAL DE CANDIDATOS:		4						

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL - SUB-JUDICE
CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
01855	ADELSON JERONIMO GAMA	30	10	10	08	30	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02035	ADEMIR CAMPOS DOS SANTOS	25	10	10	10	18	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02584	ADILSON PIRES DE LIMA	28	10	08	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
07137	ADMIR POMBO CORREA	25	08	05	08	20	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA

0229

00685	ADRIANO FERREIRA VIANA	26	10	10	10	20	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
01451	AELSON DE BARROS GARCIA	24	10	10	10	18	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03325	ALAN PATRICK CLEMENTE ALENCAR	24	10	05	08	17	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
07177	ALBERTO CARVALHO PEREIRA	20	10	10	10	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
01669	ALDEMAR JESUS CARDOSO JUNIOR	25	10	10	10	20	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02599	AMARILDO LEITE DOS SANTOS	25	10	10	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02417	ANDERSON LUIS NAVARRO XAVIER	28	10	10	10	27	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00681	ANDREA DO SOCORRO FERREIRA VIANA	24	10	10	10	26	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
01718	ANTONIO ALDENIR DA CONCEICAO LIMA	25	10	10	10	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03761	ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO	20	10	10	10	19	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
05941	ANTONIO CARLOS RIBEIRO MACIEL	14	10	10	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02217	ANTONIO REINALDO TRINDADE DE SOUZA	24	10	08	10	17	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
07115	ARMANDO SERGIO LISBOA DA SILVA	20	10	10	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03063	ARNALDO ALVES PEREIRA	20	10	10	10	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
06546	AUGUSTO CEZAR SILVA COSTA	27	10	10	10	19	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03094	BENEDITO CARVALHO DE SOUZA	17	10	10	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03358	BENEDITO FORTUNATO COSTA DA SILVA	26	10	08	10	20	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02614	CARLOS ALBERTO CORREA TRINDADE	17	10	10	10	18	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02342	CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS	27	10	10	10	16	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
06081	CARLOS NAZARENO CARVALHO DOS SNTOS	24	10	05	10	30	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02482	CARLOS WALDECYR SANTOS DE SOUZA	24	10	10	10	20	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00705	CELIO TOMAZ NUNES SALVADOR	25	10	08	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
01715	CELSON FERREIRA SARMENTO FILHO	29	10	10	10	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
01686	CLAUDIA DE MOURA FREIRE	21	10	10	10	19	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03073	DARIO MOSCOSO NOGUEIRA	11	10	08	10	20	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
01168	DARLING AMALIO DA SILVA	22	10	10	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
05722	DEIBSON RODRIGUES SANTOS	28	10	10	10	20	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02228	EDILSON BARROS DE MELO	13	10	10	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02246	EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR	17	10	08	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02078	EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS	23	10	10	10	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
06382	EDSON SANTANA FERREIRA	29	10	10	10	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00723	ELDONOR BRASIL SILVA	25	10	08	10	30	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
08296	ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	28	10	10	10	29	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
01189	ELIEZER VERAS DE MORAES	29	10	10	10	28	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
01578	ELSON DE OLIVEIRA BASTOS	25	10	05	10	27	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02532	ERNANI DA COSTA MESQUITA	23	10	10	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
06745	EVANDRO DA CONCEICAO MARTINS RIBEIRO	23	10	08	10	21	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02647	EVERALDO DA SILVA QUEIROZ FILHO	21	10	10	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03789	EXPEDITO DE BRITO JUNIOR	29	10	10	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
06228	FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA	13	10	08	10	18	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00620	FLAVIO WAGNER DOS SANTOS ALBERTO	21	10	10	10	18	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
01158	FRANCISCO HELENO BARBOSA	25	10	10	10	30	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03022	GIBSON DA SILVEIRA PONTES	28	10	10	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02205	HAROLDO JORGE BARBOSA VIEIRA	25	10	10	10	28	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02805	HELIO DA SILVA BRABO	28	10	08	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
05733	HELIO FERREIRA DE ALCANTARA	27	10	10	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
07858	HERLON WYRENS PEREIRA CAMPOS	22	10	10	10	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
05800	HERTZ BATISTA MACEDO	11	10	10	10	30	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL - SUB-JUDICE

CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL

LOCAL: TODOS

SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
00584	ISAAC BARBOSA	19	10	10	10	21	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
01727	JADIE RODRIGUES LIMA	24	08	08	08	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02571	JERRY MORAIS TIGRE	21	10	10	10	17	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
06257	JOAO FERREIRA NETO	21	10	10	10	18	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00822	JOAO LUZ DE OLIVEIRA	11	10	10	10	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02471	JOEL DA ROSA PIMENTEL	25	10	10	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
04477	JONES RAMOS PINHEIRO	22	10	10	10	16	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
07217	JORGE PONTES DA SILVA	16	10	10	10	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02220	JOSE ALVES DO CARMO	29	10	08	10	20	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02139	JOSE CARLOS LIMA SOBRINHO	32	10	00	29		HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03489	JOSE CARLOS TRAVASSOS DOS SANTOS	29	10	05	10	27	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03337	JOSE LUIZ MAIA POJO	15	08	08	08	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03349	JOSE MARCOLINO RODRIGUES FERREIRA	25	10	10	10	28	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00998	JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS	14	10	10	10	22	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
06456	JOSE NAZARENO DA SILVA SENA	25	10	10	10	20	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02645	JOSE TADEU CAMPOS FERREIRA	24	10	10	10	28	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03375	JOSELITO CARDOSO CARVALHO	26	10	10	10	22	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02806	JOSEMAR DE ASSIS FERREIRA CHAVES	21	10	08	10	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02630	JOSUE SANTOS DA SILVA	24	10	10	10	20	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02258	JOUBER BARROS GALVAO FILHO	20	10	10	10	16	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
01160	JUSCELINO BENEDITO TENORIO GOMES	20	10	10	10	29	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
04892	LAERCIO PRAZERES DA SILVA	25	10	10	10	16	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00829	LEONICE AUGUSTO MATOS	29	08	08	10	24	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
08304	LUIZ ANTONIO COSTA DOS SANTOS	19	10	08	10	21	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03341	LUIZ CLAUDIO GUSMAO PENA	26	10	10	08	18	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02646	LUIZ GUILHERME MELO RODRIGUES	28	10	10	10	30	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02923	LUIZ OTAVIO DE ARAUJO HENRIQUE	18	10	08	10	20	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
06285	LUZINAR SERVITO MAUES PEREIRA	25	10	10	10	16	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03127	MANOEL GILSON FERREIRA DA SILVA	28	10	08	10	20	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
04332	MANOEL JORGE BATISTA MELO	22	10	10	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03049	MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES	22	10	08	10	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
01263	MARCO ANTONIO NEVES MATOS	18	10	08	10	26	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00478	MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA	28	10	05	10	20	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02927	MARILIA SOUZA MACIEL	28	10	10	10	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03334	MARINALDO PEREIRA DE BRITO	26	10	10	10	26	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02456	MARIO SOARES DA ROCHA	27	10	10	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00940	MAURICIO NAZARENO SOBRAL DA SILVA	13	10	10	10	23	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02074	MAURO ANTONIO DE SOUZA DAS NEVES	13	10	08	10	21	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02642	MAURO ANTONIO RIBEIRO DO AMARAL	18	10	10	10	30	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
07982	MAURO LUIZ DE ALCANTARA FONSECA	21	10	08	10	28	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
07374	MONICA SANTOS DO MONTE	27	10	08	10	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
06336	NAZARENO DE JESUS GOMES RODRIGUES	15	10	08	10	26	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03430	NILSON DO ROSARIO SOUSA	23	10	10	10	28	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
01280	NILTON FIGUEIREDO DE MATOS	17	10	10	10	30	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03786	NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	19	10	10	10	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
05630	ORIVALDO CHAVES DE LIMA	28	10	10	10	25	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
01820	ORLANDO HENRIQUE DE MIRANDA MELO	18	10	05	08	30	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
00863	PAULO SANDERSON ALVES TOCANTINS	29	10	08	08	29	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
03225	PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO	20	10	08	10	15	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
02988	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES	29	10	10	10	20	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
06438	REGINALDO DE SOUZA MAGALHAES	17	10	10	10	16	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA
08780	RICARDO PAIXAO CUNHA DE OLIVEIRA	20	10	10	10	19	HAB.	LIM. P/ FAZER CAP. FISICA

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL - SUB-JUDICE
CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
07260	ROBERTO ARAGAO PEREIRA	29	10	08	10	19	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
03026	RONEY DE FREITAS MAUES	20	10	10	10	24	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
03061	RONIVALDO DE FREITAS MAUES	27	10	10	10	24	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
03567	RONIVALDO PONTES DE SOUZA	21	10	10	10	29	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
01567	ROQUE SERGIO LOURENCO BARBOSA	20	10	10	10	19	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
01015	ROSANA LUCIA SANTOS DA SILVA	29	10	10	10	16	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
01851	ROSIELE DE FREITAS MAUES	22	10	10	10	27	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
03569	RUTINALDO PONTES DE SOUSA	19	10	10	10	18	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
00674	SELMO JOAO DA SILVA MARQUES	26	10	10	10	30	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
02180	SERGIO AUGUSTO FERREIRA	18	10	10	10	16	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
03197	SERGIO DENIS TEIXEIRA LISBOA	24	10	10	10	22	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
00846	SILVIO ALEX LEAL DA SILVA	21	10	08	10	20	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
01000	SILVIO ANDRE PEREIRA DOURADO	26	10	10	10	16	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
05540	SOLIMAR SILVA DE SOUZA	23	10	10	10	20	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
00795	TASMANO DE LECON OLIVEIRA DOS SANTOS	22	10	10	10	26	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
06318	VALDEMIR SILVA OLIVEIRA	18	10	08	10	19	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
02459	WALDIR FARIAS GOMES	16	10	10	08	15	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
03314	WANDERLEY DE SOUSA VIRGOLINO	28	10	08	10	24	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
06595	WANDILSON FARIAS DE CASTRO	16	10	10	10	19	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
02889	WASHINGTON JOSE LIMA DA SILVA	25	10	10	10	22	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
02742	WILSON LUIZ FARIAS MORAES	29	10	10	10	21	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
00760	WILSON MARTINS DOS SANTOS	19	10	10	10		HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
TOTAL DE CANDIDATOS:		126						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL - SUB-JUDICE
CARGO: PERITO CRIMINAL - FARMACEUTICO
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
04509	DULCINEA DE JESUS PALHA SOUZA	25	10	10	10	17	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
TOTAL DE CANDIDATOS:		1						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL - SUB-JUDICE
CARGO: PERITO CRIMINAL - BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
04770	CARLO BENEDITO BENTES SANTOS	29	10	10	10	15	HAB	LIM. P/ FAZER CAP FISICA
04793	ZACARIAS FARIAS DA SILVA	32	10	10	10	F	HAB	LIM. P/ ENTREGAR DOCUMENTOS
TOTAL DE CANDIDATOS:		2						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL - SUB-JUDICE
CARGO: PERITO CRIMINAL - EDUCACAO ARTISTICA HABILITACAO EM ARTES PLASTICAS
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
04616	MARILIA HADIMA MONTORIL SANTIAGO	30,0	10	10	10	F	HAB	LIM. P/ ENTREGAR DOCUMENTOS
TOTAL DE CANDIDATOS:		1						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL - SUB-JUDICE
CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHEIRO AGRONOMO
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
04788	ALDECY DA COSTA MORAES	37	10	10	10	F	HAB	LIM. P/ ENTREGAR DOCUMENTOS
07912	RONALDO RODRIGUES DE SOUSA	37	10	10	08	28	HAB	SUB-JUDICE CARTAO
TOTAL DE CANDIDATOS:		2						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL - SUB-JUDICE
CARGO: PERITO CRIMINAL - TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
04846	LUIZ FERNANDO VASCONCELLOS LUZ	37	10	10	08	25	HAB	SUB-JUDICE CARTAO
08363	RENATA DE NAZARETH MONTEIRO OLIVEIRA	30	10	10	10	F	HAB	LIM. P/ ENTREGAR DOCUMENTOS
04844	SAMIRA MARIA LUZ CARMO	30	10	10	10	21	HAB	SUB-JUDICE CARTAO
TOTAL DE CANDIDATOS:		3						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
00492	ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINEIRO	39	10	10	10	24	HAB	
00477	AILTON MACHADO DE FARIAS	43	10	10	10	16	HAB	
00307	ALADIR VIEIRA MORAES	31	10	10	10	16	HAB	
00207	ALAN DIONISIO SOUZA LEO DE SALES	34	10	10	10	29	HAB	
00135	ALDO MACEDO BOTELHO	38	10	10	10	16	HAB	
00369	ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE	31	10	10	10	30	HAB	
00270	ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES	42	08	08	10	30	HAB	
07532	ALESSANDRA MENDES BENTES	34	10	08	10	27	HAB	
00300	ALESSANDRO DA SILVA AMARO	31	10	10	10	26	HAB	
00912	ALEXANDRE HENRIQUE BASTOS COUTINHO	30	10	10	10	30	HAB	
00023	ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA	34	10	10	10	19	HAB	
00282	ANA JULIA CAVALCANTE MOURAO	33	10	10	10	23	HAB	
07529	ANA PATRICIA NUNES ALVES	36	08	10	10	28	HAB	
08457	ANDRE LUIZ NUNES ALBUQUERQUE	39	10	08	10	22	HAB	
00020	ANDREA CRISTINE DA SILVA CORREA	30	08	10	10	29	HAB	
00309	ANDREA LOPES MIRALHA	31	08	10	10	26	HAB	
00281	ANDREA SIMONE PEIXOTO DOS SANTOS	32	10	10	10	24	HAB	
00266	ANTONIO AILTON BENONE SABBA	30	10	10	10	25	HAB	

07513	ANTONIO ELOY CARDOSO MONTEIRO	31	10	10	10	22	HAB.
00184	ANTONIO ROBERTO DE MORAES AZEVEDO	33	10	10	10	20	HAB.
00121	AVELINO HENRIQUE BARBOZA VARELA	32	10	10	10	25	HAB.
01053	BENEDITO MAGNO COELHO COSTA	38	10	10	10	28	HAB.
00053	CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO	41	08	10	08	26	HAB.
00107	CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS	35	10	08	10	22	HAB.
00538	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	35	10	10	10	23	HAB.
00306	CAUBI PEREIRA DE SOUZA	30	10	10	10	23	HAB.
01073	CELSO IRAN CORDOVI VIANA	35	10	10	10	26	HAB.
00083	CESAR LUIS ARAUJO NORONHA	31	10	10	10	25	HAB.
00397	CLARICE MARIA DE ANDRADE	32	08	05	10	27	HAB.
00287	CLAUDIA PIMENTEL RIBEIRO	32	10	10	10	21	HAB.
00191	CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO	31	10	10	10	27	HAB.
00166	CLAUDIO LINO DOS SANTOS SILVA	34	10	05	10	23	HAB.
00144	CLIVIA SANTANA DA SILVA	31	10	10	10	23	HAB.
08570	COSME FERREIRA NETO	30	10	10	10	22	HAB.
00142	CRISTINA DO SOCORRO CAPUCHO PONTES DE SOUZA	31	10	10	10	25	HAB.
00532	DANIELE BENTES DA SILVA	31	10	10	10	25	HAB.
00425	DANIELLE DE SOUZA PRAZERES	35	10	10	10	25	HAB.
00511	DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO	31	10	10	10	21	HAB.
00246	DAURIEDSON BENTES DA SILVA	37	10	05	10	27	HAB.
00241	DAVID LEAO DOS SANTOS	31	10	10	10	27	HAB.
00119	DEISY NEY RAMOS DE CASTRO	38	10	10	10	28	HAB.
00176	DEMIETRIO DOS SANTOS CARVALHO	30	10	10	10	24	HAB.
05020	DOROTHEA CALANDRINI SILVA	40	10	10	10	25	HAB.
05000	EDINALDO SILVA DE SOUSA	32	10	10	10	27	HAB.
00334	ELIZEU DE ARAUJO BRASIL	30	10	10	10	20	HAB.
00474	EMERSON GARCÓN ALVARENGA	35	10	10	10	26	HAB.
00279	EUGENIA ANDREA REBELO DE ANDRADE	36	10	10	10	21	HAB.
00137	FRANCISCO PINTO DA SILVA	31	10	10	10	26	HAB.
00550	GEOVANA GONCALVES DIAS CARNEIRO	31	10	10	10	27	HAB.
04894	GILBERTO DA CONCEICAO AZEVEDO AGUIAR	40	10	05	10	25	HAB.
00297	GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA LARRAT	31	10	10	10	18	HAB.
00277	GLAUCO VALENTINI CARVALHO DO NASCIMENTO	33	10	10	10	24	HAB.

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL

LOCAL: TODOS

SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATAÇAO	RESISTENCIA			
01108	GODOFREDO MARTINS BORGES	32	10	10	10	19	HAB.	
01051	GOLDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA	40	10	10	10	25	HAB.	
01060	GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA	33	10	08	10	30	HAB.	
01062	GUISELA HAASE DE MIRANDA	34	10	10	10	30	HAB.	
08474	GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA	32	10	10	10	21	HAB.	
08464	HELANO LANDIM DE ALBUQUERQUE	35	10	08	10	26	HAB.	
00482	HENNINGSON JOSE JACOB AZEVEDO	38	10	10	10	24	HAB.	
05090	HUGO MARQUES NOGUEIRA	30	10	10	10	17	HAB.	
01072	ISOMARY ANDRADE REGIS	34	10	10	10	26	HAB.	
00167	IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	30	10	10	10	23	HAB.	
00153	IVONE PENNA FERNANDES	42	10	08	10	17	HAB.	
00480	JANAINA ALBUQUERQUE DE LIMA	35	08	08	10	28	HAB.	
00353	JANICE MAIA DE AGUIAR	30	10	10	10	24	HAB.	
05028	JARDEL LUIS CASTRO GUIMARAES	37	10	08	10	27	HAB.	
07491	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	33	10	08	10	28	HAB.	
05048	JOACY ARAUJO NUNES REIS	31	10	10	10	17	HAB.	
00175	JOAO BATISTA ANTUNES DA CRUZ	42	10	05	10	27	HAB.	
00361	JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR	30	10	10	10	19	HAB.	
04923	JONIVALDO CARNEIRO DA SILVA	37	10	10	10	19	HAB.	
00545	JOSE CARLOS ARAUJO BARBOSA	34	10	10	08	28	HAB.	
00515	JOSE CARLOS DE SOUZA MARTINS	36	10	10	10	21	HAB.	
00341	JOSE DIAS BEZERRA	38	10	10	10	22	HAB.	
00219	JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA	30	10	10	10	26	HAB.	
00136	JOSE JESUITA BARBOSA FILHO	33	10	08	10	23	HAB.	
00260	JOSE LUIZ SANTOS	30	10	05	10	24	HAB.	
00464	JOSEANA FALCAO COSTA	32	10	10	10	25	HAB.	
00158	JOSILEIDE QUADROS ASSAYAG	33	10	10	10	15	HAB.	
00253	KLELTON MAMIED DE FARIAS	32	10	08	10	27	HAB.	
00370	LAILCE ANA MARRON DA SILVA	30	10	10	10	25	HAB.	
05089	LAZARO SEBASTIAO DE OLIVEIRA FALCAO	41	08	10	08	18	HAB.	
01055	LEONIR ALVES CAMPOS DA CUNHA	31	10	08	10	21	HAB.	
05066	LUCIANA BICO DA SILVEIRA	35	10	10	10	24	HAB.	
00285	LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA - 2ª VIA	30	10	10	10	27	HAB.	
01071	LUIZ ANTONIO FERREIRA	30	10	10	10	23	HAB.	
07534	LUIZ RICARDO MONTEIRO DE SOUZA	32	10	10	10	21	HAB.	
08426	LUIZ TRINDADE JUNIOR	38	10	10	10	20	HAB.	
06894	MAGNO GUEDES CHAGAS	43	10	10	10	30	HAB.	
00124	MARCELO AUGUSTO BORGES OLIVEIRA	34	10	10	10	19	HAB.	
00549	MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ	30	10	10	10	25	HAB.	
00386	MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA	35	10	10	10	27	HAB.	
00013	MARCIA CONTENTE BARBOSA	46	10	08	10	21	HAB.	
07489	MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA	35	10	10	10	24	HAB.	
00531	MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	36	08	08	10	25	HAB.	
01087	MARCUS VINICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO	38	10	08	10	17	HAB.	
08410	MARIA CARMELITA TEIXEIRA BARROS DA SILVEIRA	30	08	10	08	22	HAB.	
00275	MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANCO	40	08	10	10	26	HAB.	
00394	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRAIHA TUMA	32	10	10	10	23	HAB.	
00271	MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES	40	08	08	10	25	HAB.	
00055	MARIA GORETE FARIAS TOURAO	32	08	10	10	20	HAB.	
04880	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	47	10	08	10	28	HAB.	
08401	MARIA ROSINEIDE DE ALVES ROSA	32	10	10	10	24	HAB.	
00424	MARIA VIRGINIA GRIMWOOD	33	10	10	10	26	HAB.	

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL

CARGO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL

LOCAL: TODOS

SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATAÇAO	RESISTENCIA			
08540	MARIELZA MAUES PINHEIRO LIMA	30	10	10	10	29	HAB.	
04985	MARIO MARTINS BERMEJO JUNIOR	43	10	10	10	19	HAB.	
00002	MERIAN NAZARE NUNES SABBA	32	10	10	10	18	HAB.	
04979	MICHELE DA SILVA SAMPAIO	31	08	10	10	23	HAB.	
00291	NADIANA CAVALEIRO DE MACEDO RODRIGUES	31	10	10	10	24	HAB.	
00066	NAPOLIS NORAES DA SILVA	32	10	08	10	27	HAB.	
00451	NAZARE DO SOCORRO DIAS DA SILVA	33	08	10	10	20	HAB.	

00058	NELSON ALVES JUNIOR	30	10	10	10	22	HAB.
01078	NILMA DE CASTRO ABE	30	10	10	08	25	HAB.
00156	NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA	35	10	10	10	21	HAB.
00065	NILVON MONTEIRO DA COSTA	30	10	10	10	24	HAB.
00367	OCIMAR SOUZA NASCIMENTO	33	10	08	10	22	HAB.
00206	PALOMA SANTIAGO LEAO DE SALES	31	10	10	10	24	HAB.
00544	PAULO CEZAR MELO DA SILVA	37	10	10	10	25	HAB.
00046	PAULO RENATO DE LIMA PINTO	32	10	10	10	19	HAB.
00351	PAULO SERGIO BARATA MARQUES	30	10	08	10	21	HAB.
00161	PERY NUNES NETTO	31	10	10	10	16	HAB.
00180	PROCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO	32	10	10	10	21	HAB.
07452	RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA	31	10	10	10	27	HAB.
00268	REGINA MARCIA RAIOL LIMA	41	10	10	10	30	HAB.
04921	RILMAR FIRMIANO DE SOUSA	36	10	10	10	17	HAB.
00273	ROBERTO MAURO MARTINS GOMES	43	10	08	10	26	HAB.
00059	ROBERTO PEREIRA GASPAS	42	10	10	10	16	HAB.
00190	ROGERIO LUZ MORAIS	34	10	10	10	30	HAB.
00171	ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU	31	10	05	10	20	HAB.
00539	ROSANGELA DA COSTA GOUVEIA	32	10	10	10	23	HAB.
00465	ROSIMAR SOCORRO DE SOUZA RAMOS	31	08	08	10	25	HAB.
00163	ROSINARA SANTOS DE ABREU	39	10	10	10	30	HAB.
06917	SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR	31	10	10	10	17	HAB.
07446	SAMUEL ALENCAR DA SILVA	33	10	05	10	26	HAB.
00422	SIGVARD PINTO GIRARD	34	10	10	10	28	HAB.
01112	SILVIA ANDREIA MOTA PEDROSO	40	10	10	10	21	HAB.
07549	SILVIO CEZAR MAUES BATISTA	30	10	08	10	17	HAB.
05001	SIMONE EDORON MACHADO	31	10	10	10	16	HAB.
08573	SORANDA DE NAZARE ABREU DO NASCIMENTO	32	10	10	10	28	HAB.
00471	TULIO CHAVES NOVAES	32	10	10	10	27	HAB.
00051	VANILDO COSTA DE OLIVEIRA	35	10	10	10	26	HAB.
00062	WANDERLEI MARTINS LADISLAU	34	10	10	10	30	HAB.
TOTAL DE CANDIDATOS:		142					

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
05139	ADRIANA RIBEIRO FERREIRA	40	10	08	10	18	HAB.	
07365	ALAN WANTUIR DE MELO DIAS	30	10	10	10	24	HAB.	
04010	ALBERTO CORREA RALHA JUNIOR	34	10	10	05	30	HAB.	
04318	ALDENIR NONATO DA SILVA FRANCO	38	10	10	10	25	HAB.	
04156	ALESSANDRA HELENA PERDIGAO DE MORAES	32	10	10	10	20	HAB.	
06808	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	33	10	10	10	22	HAB.	
04231	ALTINO DA SILVA CUNHA	32	10	10	10	23	HAB.	
06762	AMARO ROBERTO CAJUEIRO	32	10	10	10	23	HAB.	
04020	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	32	10	10	10	28	HAB.	
03941	ANA CRISTINA ALBURQUERQUE NEWBERY	30	10	08	10	25	HAB.	
03930	ANA CRISTINA DA SILVA MAIA	35	10	10	10	29	HAB.	
08436	ANA LUCIA DE MELO SOUSA	37	10	10	10	30	HAB.	
06777	ANDREA BARROS BEZERRA	42	10	10	10	19	HAB.	
07614	ANDREA DA SILVA FERREIRA	39	08	10	10	23	HAB.	
05122	ANDREA DA SILVA TERRA	33	10	08	10	20	HAB.	
03995	ANDREA LILIAN DE ANDRADE CRUZ	35	10	10	10	29	HAB.	
03873	ANDREA MARILIA SARAH DE LUCENA	33	10	10	10	25	HAB.	
07772	ANGELA MARIA RIBEIRO SILVA	33	10	05	10	23	HAB.	
04264	ANTONIO DAMASCENO DE SOUZA	39	10	10	10	27	HAB.	
05081	AQUILESDA SILVA ALCANTARA	30	10	10	10	23	HAB.	
03955	ARLEIA ALESANDRA NUNES PEREIRA	35	10	10	10	23	HAB.	
04138	ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JUNIOR	39	10	10	10	36	HAB.	
05558	AURICELIA COSTA DE AGUIAR	36	10	10	10	20	HAB.	
04001	BENEDITO SERGIO SILVA CORDEIRO	32	10	10	10	24	HAB.	
04209	CAROLINO OLEGARIO CHAVES	34	10	05	10	22	HAB.	
04170	CELSO MIGUEL PINHEIRO VILAR	30	10	08	10	20	HAB.	
06779	CHRISTIANNE GOES MARQUES	33	10	10	10	18	HAB.	
04279	CICERO JOSE DE ARAUJO CARVALHO	33	08	05	08	30	HAB.	
04017	CLOVIS AUGUSTO DA CONCEICAO MONTEIRO	30	10	10	10	30	HAB.	
04096	CYNTHIA SILVIA MERGULHAO CHAVES	36	10	10	10	25	HAB.	
05007	DELMIRA VASCONCELOS CARDOSO	31	10	10	10	18	HAB.	
04363	DIRCE RODRIGUES BARRA	30	10	10	10	19	HAB.	
03938	EBENEZIO CUNHA DA SILVA	35	10	10	10	17	HAB.	
05880	EDILEIA GORETE DE SOUZA FARIAS	38	08	10	10	25	HAB.	
04213	EDMILSON DUARTE BRAGA	31	10	10	10	24	HAB.	
05130	EDNILSON DE JESUS SILVA	40	10	10	10	27	HAB.	
08431	EDSON OLIVEIRA FERREIRA	30	10	10	10	17	HAB.	
03957	ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO	34	08	08	10	25	HAB.	
08476	ELIZA AMELIA DE OLIVEIRA BASTOS	32	08	10	10	18	HAB.	
03973	ELLEM MALVINA GONCALVES CARDOSO	26	10	10	10	22	HAB.	
04325	ELMA MATOS DOS SANTOS RAMOS	30	10	08	10	30	HAB.	
04197	ENEAS ANTONIO JARDIM DE SOUSA	37	10	10	10	16	HAB.	
06821	ESTELA MARCIA MALLETT ALVAREZ	31	10	08	10	20	HAB.	
08491	EWERTON BATISTA MACEDO	30	10	10	10	22	HAB.	
04385	FABIANO DE CRISTO COUTINHO ALMEIDA	34	10	10	10	16	HAB.	
03843	FABIO MARCELO DA CRUZ SOARES	30	10	10	10	25	HAB.	
04043	FLAVIO MARCELO TRINDADE DOS SANTOS	38	10	10	10	30	HAB.	
03856	FRANCE DAVIS FERNANDES COSTA	35	10	08	10	24	HAB.	
03972	FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS	31	10	05	10	24	HAB.	
05855	FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	43	10	08	10	25	HAB.	
05159	FRANCISCO CARLOS FAGUNDES CAMPOS	44	10	10	10	30	HAB.	
04261	FRANCISCO JOSE LIMA SARMIENTO	30	08	08	10	25	HAB.	

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
05600	GERSON MACHADO PORTELA	32	10	08	10	20	HAB.	
04225	HAMILTON OLIVEIRA RODRIGUES	31	10	08	10	22	HAB.	
04258	HELIANA PALHA LOPES MENDES	31	10	10	10	27	HAB.	
04159	HILDAMAR DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	32	10	05	10	25	HAB.	
04206	HUMBERTO TEIXEIRA DA SILVA	30	10	10	10	26	HAB.	
04133	IRIS MARIA CHAVES DE OLIVEIRA	41	10	10	10	28	HAB.	
08421	ISABEL MARIA SAMPAIO DE BRITO	30	10	10	10	24	HAB.	
05501	JAIMÉ SILVEIRA OLIVEIRA	33	10	10	10	28	HAB.	
04165	JARBAS DE SOUZA E SILVA	44	08	05	10	27	HAB.	

03903	JEANE MONTEIRO DOS SANTOS	30	10	10	10	24	HAB.
05815	JOAO SOUSA DA SILVA	37	10	10	10	18	HAB.
04115	JOCYCLEIA DE KARLA SOUSA DURANS	35	10	08	10	23	HAB.
07570	JOEL CARVALHO MESQUITA	30	10	10	10	18	HAB.
06811	JOELSON DA CONCEICAO	30	10	08	10	22	HAB.
04370	JORGE AUGUSTO SILVA COSTA	32	10	10	10	20	HAB.
03866	JORGE EDILSON MAIA DE MELO	34	10	10	10	29	HAB.
03839	JORGE LUIS COSTA DE OBEIRAS	32	10	10	10	17	HAB.
08497	JOSE PINTO DE MORAES FERREIRA	33	10	10	10	21	HAB.
04320	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	37	10	10	10	27	HAB.
04005	JOSE SANTIAGO BARROS	30	10	05	10	19	HAB.
04064	JUKIMAH GARCIA SENA	38	10	10	10	25	HAB.
04347	JULIANA CASTRO SENA	45	10	10	10	30	HAB.
05518	KATIA REGINA DA SILVA MENDES	33	10	10	10	15	HAB.
04456	KATIANE DOS SANTOS	31	10	05	10	18	HAB.
04094	LAZARO SARIAMENTO DOS SANTOS	35	10	10	10	25	HAB.
04208	LEILA CRISTINA PANTOJA DO AMARAL	43	08	08	10	29	HAB.
04300	LEONARDO MIRANDA DA SILVA	35	08	10	10	30	HAB.
05168	LEONIDAS DE MORAIS CORREA	30	10	08	10	28	HAB.
06775	LUIZ ROBERTO CARVALHO DA SILVA	44	10	10	10	23	HAB.
03927	LUIZ WAGNER DE JESUS PANTOJA	37	10	10	10	30	HAB.
07581	LUIZ CARLOS DE ANDRADE FERREIRA	33	10	10	10	25	HAB.
04262	LUIZ DA SILVA BARROS	34	10	10	10	19	HAB.
03825	MARCELO DE LIMA CRUZ	35	10	05	10	18	HAB.
04277	MARCIA JOSEANE SOARES CARVALHO	33	10	10	10	30	HAB.
08418	MARCIA NUNES PINTO	36	08	08	10	30	HAB.
05559	MARIA BETANIA LOPES ARAUJO	33	08	05	10	17	HAB.
04246	MARIA ROSETE PANTOJA ASSUNCAO	36	10	10	10	26	HAB.
04128	MARILENE DO SOCORRO SANTOS GOUVEA	30	08	05	10	28	HAB.
04002	MARIO RUBENS QUADROS FERREIRA	34	10	10	10	30	HAB.
03937	MARISTELA ANDRADE DA SILVA	40	10	10	10	29	HAB.
07996	MARLIO CESAR PEREIRA MOTA	38	10	08	10	19	HAB.
03998	MARLUCIA OLIVEIRA DA CRUZ	35	10	05	10	30	HAB.
05512	MAURO FABRICIO REIS PEDROSO	30	10	10	10	22	HAB.
04167	MAURO RIBEIRO PINHEIRO	34	10	10	10	24	HAB.
08471	MIGUEL MARTINS FERNANDES	49	10	08	10	30	HAB.
03939	MILENE DO SOCORRO DE LIMA GOMES	30	10	08	10	17	HAB.
04393	MILKA NEPOMUCENO CAVALCANTE DA SILVA	32	10	10	10	17	HAB.
04135	MONICA PATRICIA DO ROSARIO SARQUIS	34	08	05	10	29	HAB.
07647	MYRIA CRYSTIANE MOTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	39	10	10	10	30	HAB.
05164	NILO AFONSO COIMBRA CALAZANS	49	10	10	10	26	HAB.
07989	NILSON AUGUSTO MENEZES SANTOS	30	10	10	10	18	HAB.
03905	PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA	37	10	10	10	25	HAB.

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL

LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
04175	PEDRO SERGIO SAPUCAIA PINHEIRO	34	08	08	10	27	HAB.	
07481	QUENICES CRISTINA REIS GOMES	31	10	10	10	16	HAB.	
07354	RAIMUNDA OSVALDINA DE SOUSA SALES	35	08	08	10	23	HAB.	
04307	RAIMUNDO NONATO BATISTA	34	10	10	10	30	HAB.	
03841	RAIMUNDO NONATO COIMBRA DA SILVA	32	08	08	10	25	HAB.	
04439	RAQUEL MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	34	08	08	10	17	HAB.	
07353	REGINA CELY MARQUES MONTEIRO	34	10	05	10	23	HAB.	
04256	REINALDO DOS SANTOS SILVA	34	10	10	10	30	HAB.	
04298	RENATO DE SOUSA MOREIRA BAIA	35	10	10	10	25	HAB.	
04326	RENATO HONORIO OLIVEIRA DO CARMO	37	10	08	10	25	HAB.	
03870	RENATO LUCIO NEVES BORGES	35	10	10	10	28	HAB.	
04237	RICARDO MONTEIRO DA COSTA	43	10	10	10	29	HAB.	
04287	ROBERTO DE CASTRO RIBEIRO	33	10	10	10	23	HAB.	
04241	RONALDO MONTEIRO DA COSTA	40	10	10	10	24	HAB.	
07357	RONNY REVERSON OLIVEIRA ALVES	48	10	10	10	21	HAB.	
04257	ROSALIA GONCALVES DE BRITO	32	10	05	10	28	HAB.	
06773	ROSELENE VIEIRA BRITO	35	10	10	10	23	HAB.	
04056	RUI DO VALE QUEIROZ	35	10	10	10	21	HAB.	
08394	RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA	30	10	08	10	15	HAB.	
04000	SAMUEL NAGIB RIBEIRO DOS SANTOS	41	10	08	10	24	HAB.	
08451	SANDRA MARIA BARROS FONSECA	32	05	08	10	30	HAB.	
04216	SANDRA SUELY SOUSA RODRIGUES	38	08	05	10	25	HAB.	
08455	SANDRO ALEX NUNES TAVARES	44	10	10	10	19	HAB.	
07574	SANDRO ROBERTO SILVA	34	10	10	10	21	HAB.	
04007	SILVIO FONSECA BATISTA	31	10	10	10	28	HAB.	
05829	SIMONE CARDOSO SOARES	31	10	10	10	18	HAB.	
03906	VALENTINA DOS SANTOS BORGES	33	08	10	10	25	HAB.	
04254	WALDER MARCELO TORRES GONCALVES	36	10	10	10	24	HAB.	
03895	WANDERNICE PINTO CARNEIRO	31	08	10	10	15	HAB.	
04359	WESLEY MACEDO LEITE	31	10	10	10	24	HAB.	
07292	WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA	32	10	10	10	25	HAB.	
TOTAL DE CANDIDATOS:		135						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: PERITO MEDICO LEGISTA - CLINICO GERAL

LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
04589	ALDO MARCELO SOARES COSTA	30	10	10	10	28	HAB.	
06474	ARMANDO NAZARENO ALMEIDA DA CUNHA	39	08	08	08	35	HAB.	
04511	CARLOS FABIO FERREIRA DE ALMEIDA	31	10	10	10	30	HAB.	
06434	CLAYTON BAETA DE OLIVEIRA	47	10	10	10	30	HAB.	
06447	EDSON FERREIRA DA SILVA	32	10	08	08	25	HAB.	
06452	EMMANUEL SILVA	35	10	05	10	27	HAB.	
06463	EVERTON CARVALHO CANTO	37	10	10	10	27	HAB.	
06451	FRANCIMARY LEO DIAS SILVA	33	08	08	10	17	HAB.	
06449	FRANCISCO DE PAULA DE SOUZA LOUREIRO	34	10	08	08	23	HAB.	
06875	JORGE ANTONIO CARVALHO FEIJO	33	10	10	10	30	HAB.	
04600	JORGE LUIZ FERNANDES GALENDE	37	08	10	08	16	HAB.	
04656	JORGE VIEIRA DO AMARAL	34	10	08	10	30	HAB.	
04712	JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA	37	10	08	10	26	HAB.	
06457	KEIITIRO OKADA	41	08	10	05	27	HAB.	
06863	LAURA IRENE MATTOS DE CARVALHO GONCALVES	35	10	10	10	28	HAB.	
06877	LUIZ BASILIO BOUZAS NUNES JUNIOR	33	10	05	10	26	HAB.	
04544	MARCELO NEVES SEGUIN DIAS	33	10	10	10	28	HAB.	
07829	MARIA DE FATIMA COELHO DE AZEVEDO	36	08	10	08	27	HAB.	

06456	MARINA CHAHINI CARDOSO DA SILVA	40	10	05	10	23	HAB.
06859	MAURICIO GONCALVES FREITAS	38	10	05	10	30	HAB.
04717	OSIAS PIMENTA NUNES	32	08	05	10	24	HAB.
04584	ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA	31	08	08	10	28	HAB.
07923	ROSEANE SILVA DO ROSARIO	30	10	05	10	24	HAB.
04556	SELMA DOS SANTOS PAES	33	08	08	10	24	HAB.
06472	VALDENIRA DOS SANTOS MENEZES	34	10	05	10	29	HAB.
04529	WAGNER JOSE ARAGAO	35	10	08	08	30	HAB.
TOTAL DE CANDIDATOS:		26					

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: PERITO MEDICO LEGISTA - ANATOMO PATOLOGISTA
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATAÇÃO	RESISTENCIA			
06407	MOACIR BORELI TORMES	39	10	10	10	25	HAB.	
TOTAL DE CANDIDATOS:		1						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATAÇÃO	RESISTENCIA			
02302	ABIMAEEL MOREIRA MIRANDA	30	10	08	10	18	HAB.	
05759	ABRAAO CARLOS FERREIRA DA SILVA	30	10	10	10	18	HAB.	
06178	ACACIO MIRANDA FONSECA	30	10	10	10	17	HAB.	
08086	ACLERSON ESTEVAO DIAS DA SILVA	42	10	08	10	27	HAB.	
06596	ADALBERTO GOMES TAVARES	30	10	10	10	27	HAB.	
00804	ADALBERTO MELO LUCENA SOBRINHO	40	10	08	10	30	HAB.	
02146	ADELMO OLIVEIRA MACHADO	32	10	08	10	24	HAB.	
02731	ADEMIR SANTANA DO CARMO	34	10	10	10	20	HAB.	
01150	ADENIL PINHEIRO DA SILVA	30	10	10	10	16	HAB.	
03268	ADERITO PANTOJA DA SILVA	31	10	08	10	20	HAB.	
01346	ADINAMAR PANTOJA DE SOUZA	30	10	10	10	22	HAB.	
02300	ADNILSON BARROS DOS SANTOS	30	10	08	10	18	HAB.	
01196	ADRIANO AUGUSTO VILHENA MARTINS	35	10	10	10	25	HAB.	
03468	AILTON FERREIRA DIAS JUNIOR	34	10	10	10	29	HAB.	
08013	ALAN AMORIM MIRANDA	32	10	10	10	30	HAB.	
01421	ALAN BRANDAO VALENTE DO COUTO	37	10	10	10	30	HAB.	
03500	ALAN COSTA SOUZA	30	10	10	10	28	HAB.	
05992	ALAN ROGER LIMA OLIVEIRA	34	10	10	10	20	HAB.	
01532	ALBERTO MARTINS MACIEL	31	10	10	08	15	HAB.	
08205	ALBINO RODRIGUES LIMA	34	08	10	10	26	HAB.	
03045	ALCY CASTELO BRANCO DINIZ JUNIOR	33	10	10	10	28	HAB.	
02390	ALESSANDRA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA	33	10	05	10	22	HAB.	
05308	ALESSANDRO AUGUSTO DE SOUSA	35	10	10	10	21	HAB.	
02625	ALESSANDRO CAVALCANTE MARQUES	34	10	10	10	24	HAB.	
07235	ALESSANDRO DINIZ DO ESPIRITO SANTO	32	10	10	10	18	HAB.	
02414	ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO	32	10	10	10	30	HAB.	
05835	ALESSANDRO SOBRAL FARIAS	37	10	10	10	23	HAB.	
03462	ALEX SANDRO DA SILVA MOTA	31	10	10	10	29	HAB.	
01066	ALEXANDRE DA SILVA ALVES	34	10	10	10	19	HAB.	
06615	ALEXANDRE FREIRE DA MOTA	44	10	10	10	27	HAB.	
00619	ALEXANDRE LIMA VIEIRA	37	10	10	10	29	HAB.	
06113	ALEXANDRE SOUZA MATA	37	10	10	10	28	HAB.	
05166	ALITA CELMA BARROSO CORREA	41	10	10	10	25	HAB.	
08146	ALVARO AFONSO LOBATO MARTINS	34	10	05	10	27	HAB.	
01274	ANA ADELAIDE SA FIGUEIREDO	30	10	10	10	27	HAB.	
03211	ANA CRISTINA ALCANTARA XAVIER	35	10	10	10	30	HAB.	
06992	ANA CRISTINA SOUZA SENA	31	10	10	10	24	HAB.	
02378	ANA XAVIER DE MELO NETA	35	10	08	10	30	HAB.	
00928	ANDRE LUIS DOS SANTOS MAGALHAES	36	10	10	10	18	HAB.	
03258	ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO	30	10	10	10	16	HAB.	
02831	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA	30	10	10	10	20	HAB.	
02682	ANDRE LUIZ MENEZES GONCALVES	33	10	10	10	15	HAB.	
07299	ANDREZA DA SILVA NUNES	33	10	10	10	28	HAB.	
07248	ANGELA LIMA GADELHA	38	08	05	10	20	HAB.	
03531	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	49	10	10	08	28	HAB.	
05428	ANTONIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	30	10	10	10	25	HAB.	
06663	ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	39	10	10	10	23	HAB.	
03554	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	37	10	10	10	30	HAB.	
06257	ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES	31	10	10	10	29	HAB.	
06364	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA COSTA	30	10	08	10	23	HAB.	
08168	ANTONIO CARLOS SANTANA DA PAIXAO	34	10	08	10	15	HAB.	
02978	ANTONIO DE JESUS MIRANDA MORAES	33	10	10	10	30	HAB.	

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATAÇÃO	RESISTENCIA			
03049	ANTONIO ELIAS LOPES RAMOS	31	10	10	10	27	HAB.	
01723	ANTONIO JORGE MODESTO DIAS	34	10	10	10	21	HAB.	
03354	ANTONIO JOSE FARIAS NONATO	31	10	10	10	24	HAB.	
00947	ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA	36	10	10	10	25	HAB.	
02530	ANTONIO MARCIO SENADO DA COSTA	33	10	10	10	30	HAB.	
02942	ANTONIO MAURICIO SANTANA SILVA	31	10	10	10	20	HAB.	
00881	ANTONIO OLIMPIO BARROS DA ROCHA	46	10	10	10	28	HAB.	
06200	ANTONIO SERGIO MORAES PEMELA	32	10	10	10	24	HAB.	
01352	ANTONIO SERGIO SOUZA SILVA	32	10	08	10	27	HAB.	
03414	ANTONIO SOBRAL JUNIOR	32	10	10	10	30	HAB.	
07498	ARINALDO SILVA SANTOS	30	10	10	10	29	HAB.	
05569	ARLAN CARLOS ROCHA DE SOUZA	30	10	10	10	30	HAB.	
07165	ARLAN FAVACHO DOS REIS	39	10	10	10	16	HAB.	
03292	ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO	32	10	10	10	22	HAB.	
06512	ARY JERRY VIEGAS DA SILVA	44	10	10	10	30	HAB.	
02267	ATANILSON MENDES NASCIMENTO	35	10	10	10	25	HAB.	
03594	AZARIAS DOS SANTOS FERREIRA	37	10	10	10	22	HAB.	
00889	BENEDITO DO SOCORRO COSTA REIS	31	10	08	10	15	HAB.	
02157	BENEDITO JORGE MENEZES LEITE	36	10	10	10	25	HAB.	
02134	BENEDITO JOSE CARDOSO	37	10	10	10	20	HAB.	
07493	BENILSON AQUINIO DA COSTA	33	10	10	10	27	HAB.	
07309	CARLA ELAINE VENANCIO COUTINHO	36	10	10	10	23	HAB.	
02598	CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO	30	10	08	10	16	HAB.	

05436	CARLA RENATA MOREIRA	31	10	08	08	25	HAB.
06589	CARLOS ALBERTO DOMINGUES DAS MERCES JUNIOR	31	10	10	10	23	HAB.
07394	CARLOS ALBERTO MENEZES BANDEIRA	38	10	10	10	15	HAB.
07408	CARLOS ALBERTO SILVA DE MATOS	34	10	10	10	28	HAB.
03418	CARLOS ALEXANDRE BENTES GUIMARAES	33	10	10	10	27	HAB.
05248	CARLOS ALEXANDRE CAMPOS DA COSTA	47	10	10	10	20	HAB.
02270	CARLOS ANDRE MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	30	10	10	10	20	HAB.
06262	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	36	10	10	10	17	HAB.
06217	CARLOS AUGUSTO MATOS DA SILVA	30	10	10	10	15	HAB.
05161	CARLOS AUGUSTO VIEIRA JENNINGS	42	10	10	10	26	HAB.
06628	CARLOS DAIBES DE CAMPOS JUNIOR	45	10	10	10	26	HAB.
01846	CARLOS EDUARDO LUNA GOES	34	10	10	10	27	HAB.
02952	CARLOS MAURICIO GERALDO GUIMARAES JUNIOR	32	10	10	10	30	HAB.
05374	CARLOS MOISES SERRA SOUSA	41	10	10	10	24	HAB.
02558	CARLOS RENATO CUNHA DOS SANTOS	33	10	10	10	30	HAB.
07030	CARMELO AUGUSTO NUNES E SILVA	37	10	10	10	27	HAB.
03403	CASSIO RUBEM SANTOS REGATEIRO	42	10	10	10	30	HAB.
01904	CECILIO ALBUQUERQUE FERREIRA	30	10	10	10	24	HAB.
07385	CELIO ANDRE GOMES SARAIVA	31	10	10	10	15	HAB.
05450	CELIVAN ANDRE DA SILVA LIBERAL	34	10	10	10	23	HAB.
03508	CELSO JOAO DA SILVA MARQUES	36	10	10	10	29	HAB.
01640	CHARLES AUTRAN COSTA	31	10	10	10	20	HAB.
03089	CHARLES DAS GRACAS VILHENA DO NASCIMENTO	43	10	10	10	30	HAB.
01737	CLADEL DE LIMA FERREIRA	34	10	08	10	24	HAB.
05919	CLAUDINEY BITTENCOURT LOBATO	32	10	10	10	25	HAB.
07159	CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA	39	10	10	10	17	HAB.
00891	CLAUDIONOR GONCALVES DE OLIVEIRA	33	10	08	10	17	HAB.
00560	CLEMERSON PANTOJA DE LOUREIRO	39	10	10	10	17	HAB.
02261	CLEOBER TADEU DE CAMPOS	32	10	10	10	25	HAB.

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	VELOCIDADE	CAPACITACAO FISICA		ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
				NATACAO	RESISTENCIA			
07252	CLOVIS ALBERTO RIBEIRO PERES FILHO	32	10	08	10	26	HAB.	
03150	DAMILTO FARIAS DA SILVA	31	10	10	10	22	HAB.	
06077	DANIEL ALHO DE NOVOA	36	10	10	10	25	HAB.	
08389	DANIEL LOPES DE CAMPOS	33	10	10	10	29	HAB.	
05698	DANIEL SOARES DA SILVA	36	10	10	10	26	HAB.	
06052	DANIELA MONTEIRO BASTOS MELLO	31	10	10	10	30	HAB.	
05484	DAVI SILVA DOS SANTOS	31	10	10	10	30	HAB.	
01981	DAVID SILVA PINHO	30	10	08	10	21	HAB.	
01565	DELSON VOLNEI DOS SANTOS BENTES	37	10	10	10	20	HAB.	
02943	DENILSON DE SOUZA CALDAS	47	10	10	10	30	HAB.	
02653	DENILSON JOSE DE LIMA CARVALHO	37	10	08	10	27	HAB.	
03623	DENILSON WANDER DO CARMO LOUREIRO	30	10	10	10	25	HAB.	
02844	DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES	37	10	10	10	25	HAB.	
01540	DENIS BARROSO LEAL	43	10	08	10	15	HAB.	
01865	DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA	43	10	08	10	27	HAB.	
02737	DINAEL ALCANTARA DO ROSARIO	32	10	10	10	19	HAB.	
01512	DIONISIO DIAS GOMES	44	10	08	10	23	HAB.	
01552	DIRSANDRO TEIXEIRA VENDRAMINI	33	10	10	10	15	HAB.	
08382	DIUVERNE ARAGAO LIMA	39	10	10	10	26	HAB.	
03428	DOCACIANO PINHEIRO GOMES JUNIOR	34	10	10	10	29	HAB.	
06566	DOMINGO GONZAGA COSTA	32	10	10	10	16	HAB.	
03516	DOMINGOS DA SILVA FERNANDES JUNIOR	33	10	10	10	29	HAB.	
02128	DOMINGOS MARIANO SANTANA FERREIRA	47	10	10	10	15	HAB.	
06579	EBER SOUSA DA ROCHA	34	10	10	10	22	HAB.	
06316	EDER JOSE COSTA DA SILVA	35	10	10	10	23	HAB.	
06661	EDER WALDEMAR DAMASCENO	37	10	10	10	25	HAB.	
06610	EDILSON ALVES DO CARMO	30	10	05	10	25	HAB.	
01562	EDILSON FILGUEIRA LIMA FILHO	32	10	10	08	15	HAB.	
02452	EDILSON RAIMUNDO MONTEIRO GOMES	31	10	10	10	30	HAB.	
06559	EDIVALDO SAMPAIO FARIAS	42	10	10	10	20	HAB.	
00593	EDMILSON OLIVEIRA PAZ	31	10	10	10	25	HAB.	
01813	EDNA CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO	30	10	10	10	30	HAB.	
05393	EDSON COTA WILLOTT	32	10	10	10	26	HAB.	
02086	EDSON DE MAGALHAES CRUZ	30	10	08	10	15	HAB.	
07194	EDSON GONCALVES VLANA	40	10	08	10	18	HAB.	
07076	EDSON NAZARENO CASTRO SOUZA	31	10	10	10	20	HAB.	
03592	EDSON OZIREZ FARIA NASCIMENTO	31	10	10	10	25	HAB.	
05252	EDWARD CLAUDIO VALENTE DE MOURA	30	10	10	10	19	HAB.	
08289	EDWILSON BARBOSA GOMES	33	10	10	10	24	HAB.	
02808	ELCKE SIMONE ALMEIDA SOUZA	31	10	10	10	30	HAB.	
02091	ELDO MORAES MELLO	44	10	08	10	15	HAB.	
02016	ELIANA DO SOCORRO TAVARES DA SILVA	37	08	05	10	24	HAB.	
02292	ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS	30	10	10	10	18	HAB.	
03509	ELIAS SILVA ROCHA	33	10	10	10	24	HAB.	
06065	ELIELTON ALVES DE FIGUEIREDO	33	10	10	10	30	HAB.	
03637	ELIETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS GUIMARAES	39	10	10	10	22	HAB.	
06591	ELIO SOLANDRO DA SILVA CASTRO	34	10	10	10	18	HAB.	
08203	ELON PERES TRAJANO DE SOUZA	30	10	10	10	29	HAB.	
03115	ELYELSON HELDER DA CUNHA LEAL	30	10	10	10	17	HAB.	
02236	EMANUEL JUNIOR FURTADO BAHIA	32	10	08	10	27	HAB.	
01645	EMERSON AUGUSTO OLIVEIRA SOARES	33	10	10	10	19	HAB.	
02463	EMERSON DA SILVA VALENTE	34	10	10	10	25	HAB.	

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	VELOCIDADE	CAPACITACAO FISICA		ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
				NATACAO	RESISTENCIA			
01907	EMERSON LOPES DA SILVA	32	10	10	10	23	HAB.	
01994	EMERSON PINHEIRO PENHA	30	10	10	10	27	HAB.	
02376	EMERSON SANTOS OLIVEIRA	31	10	05	10	21	HAB.	
03352	EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR	31	10	10	10	23	HAB.	
06984	EMIR BELTRAO DA SILVA JUNIOR	30	08	10	08	28	HAB.	
03297	ENRIQUE RAFAEL BRJA FILHO	35	10	08	10	16	HAB.	
00874	ERALDO MAGNO DA SILVA	30	10	10	10	28	HAB.	
01936	ERICA REGINA DOS SANTOS BRITO	33	10	10	10	25	HAB.	
07304	ERNADE JOSE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	32	10	10	08	23	HAB.	
06511	ESMAEL FERREIRA CASTRO DE JESUS	38	10	10	10	30	HAB.	
05172	EULEM CARLOS DE SOUSA REGO	34	10	10	10	28	HAB.	
03484	EVALDECI DOS SANTOS MORAES	30	10	10	10	28	HAB.	

07432	EVANDRO ALVES DO CARMO	39	10	05	10	28	HAB.
02229	EVANDRO CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS	32	10	10	10	29	HAB.
03704	EVANDRO COSTA DOS SANTOS	36	10	10	10	20	HAB.
02430	EVANDRO FERREIRA CASTRO	40	10	08	10	18	HAB.
01139	EVANDRO MORENO SOUZA ALVES	32	10	10	10	15	HAB.
06354	EVANDRO PEREIRA ASSUNCAO	31	08	08	10	21	HAB.
01152	EVANDRO SILVA COSTA JUNIOR	32	10	10	10	15	HAB.
03401	EXPEDITO MARCOS DOS SANTOS NUNES	41	10	10	10	28	HAB.
00770	EZEQUIEL DE JESUS PEREIRA DO REGO	32	10	10	10	29	HAB.
02865	FABIO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA	49	10	10	10	21	HAB.
02777	FABIO ENILIO MORAES	31	10	10	10	15	HAB.
05717	FABIO MARTINS DA SILVA	33	10	10	10	22	HAB.
03659	FATIMA DO SOCORRO ALVES DE BARROS	32	10	05	10	30	HAB.
07202	FERDINANDO DA SILVA SIQUEIRA	35	10	05	10	15	HAB.
02803	FLAVIO DE LIMA CORDEIRO	31	10	10	08	30	HAB.
03161	FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA	37	10	10	10	30	HAB.
06535	FRANCIMAR SALLES FERREIRA	46	10	08	10	27	HAB.
06402	FRANCINALDO EVANGELISTA POTIGUARA	42	10	10	10	22	HAB.
03653	FRANCIRLEI PIRES TEIXEIRA	41	10	08	10	25	HAB.
01368	FRANCISCA ALVES DE BARROS	39	10	08	10	25	HAB.
03572	FRANCISCO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	36	10	10	10	29	HAB.
03368	FRANCISCO CARLOS DA SILVA BARBOSA	37	10	10	10	23	HAB.
08304	FRANCISCO JOSE CHAVES DOS SANTOS	36	10	10	10	17	HAB.
02150	FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE	32	10	10	10	25	HAB.
08196	FRANKLEY DE SOUZA MOTA	33	10	10	10	21	HAB.
08193	FRANSONE DE SOUZA MOTA	32	10	08	10	24	HAB.
06122	FREDERICK XABREGAS PAMPLONA	31	10	10	10	16	HAB.
03475	GABRIELLE DA COSTA PEIXOTO	30	10	08	10	30	HAB.
00894	GENESIO GOMES DOS SANTOS FILHO	41	10	10	10	27	HAB.
01920	GENEZIO DE SOUZA OLIVEIRA	32	10	10	10	24	HAB.
06223	GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS	33	10	10	10	17	HAB.
00877	GERALDO DA SILVA OLIVEIRA	33	10	10	10	28	HAB.
03458	GERMANO DE CARVALHO SENA JUNIOR	32	10	10	10	28	HAB.
03499	GERSON PINHEIRO DA SILVA	32	10	08	10	28	HAB.
02491	GESSE PEREIRA ESPINDOLA	30	10	10	10	25	HAB.
01736	GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEICAO	34	10	08	10	23	HAB.
02254	GILBERTO CASTRO DA SILVA	37	10	10	10	20	HAB.
02389	GILMAR JOSE SOARES DE MORAES	30	10	10	10	20	HAB.
06016	GILSON DE PINHO GUIMARAES	32	10	10	10	30	HAB.
07867	GILSON LUIS LEMOS NEVES	32	10	10	10	23	HAB.

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
 CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL
 LOCAL: TODOS
 SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
02356	GISELE ALESSANDRA DE CASTRO ALMEIDA	31	10	10	10	24	HAB.	
02516	GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	30	10	10	10	25	HAB.	
08085	GLEIDSON DE JESUS LOBATO NAHUM	32	10	08	10	27	HAB.	
01017	GONCALO MONTEIRO SARAIVA	31	10	10	10	17	HAB.	
01369	GRACIANO NASCIMENTO DA CRUZ NETO	39	10	10	10	30	HAB.	
07135	GREYCE MARA RIBEIRO CAETANO	31	10	08	10	27	HAB.	
02545	HAMILTON SANTOS SALDANHA	34	10	08	10	28	HAB.	
06558	HAROLDO JOSE DE SOUSA	42	10	10	10	16	HAB.	
02250	HELDER CARVALHO SANTOS	32	10	10	10	20	HAB.	
02231	HELOISA NAZARE SANTOS TRUNDADE	39	10	10	10	25	HAB.	
05869	HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES	30	10	10	10	22	HAB.	
08267	HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	39	10	10	10	22	HAB.	
05903	HERCULES FARIAS DA ROCHA	30	10	10	10	22	HAB.	
01713	HITELMAR DE JESUS ALMEIDA	35	10	10	10	29	HAB.	
00743	IONILDE DA SILVA AZEDO FARIAS	30	10	10	10	27	HAB.	
00626	IRAILTON BASTOS DE FREITAS	37	10	10	10	15	HAB.	
02799	IRANILDO AMADOR DOS ANJOS DINIZ	31	10	10	10	19	HAB.	
02223	IRANILTON DE OLIVEIRA SILVA	43	10	08	10	25	HAB.	
01536	ISRAEL BRITO DA SILVA	31	10	10	10	15	HAB.	
00555	ISRAEL FERREIRA NOGUEIRA	32	10	10	10	22	HAB.	
06784	IVAILSON MARCOS SIERRA CORREA	34	10	10	10	20	HAB.	
01006	IVAN RODRIGUES DA CONCEICAO	34	10	08	10	22	HAB.	
01834	JACI BENEDITO DE CASTRO COBEL	36	10	10	10	30	HAB.	
06347	JACITARA REIS DA SILVA	40	10	08	10	23	HAB.	
03767	JACIVALDO RAMOS GOMES MONTEIRO	30	10	10	10	28	HAB.	
05315	JANILSON OLIVEIRA RIBEIRO	33	10	10	10	17	HAB.	
02365	JANIVALDO PANTOJA DE OLIVEIRA	36	10	10	10	19	HAB.	
06737	JASPES PANTOJA GONCALVES	33	10	10	10	20	HAB.	
05437	JASSIL PARANATINGA FILHO	31	10	10	10	30	HAB.	
00898	JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA	36	10	10	10	20	HAB.	
01856	JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA	31	10	10	10	30	HAB.	
01668	JOAO ALBERTO CRUZ NUNES DE MORAES	34	10	10	10	25	HAB.	
00701	JOAO ALBERTO MACHADO LIMA	41	10	10	10	28	HAB.	
07878	JOAO ANTONIO GALVAO FLORENZANO	30	10	10	10	29	HAB.	
08594	JOAO ARY CASTRO FREITAS	33	10	10	10	24	HAB.	
05244	JOAO BATISTA FELIX DE SOUSA	33	10	10	10	27	HAB.	
05960	JOAO CARLOS FARIAS MENDES	30	10	10	10	20	HAB.	
08075	JOAO CLODOALDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	31	10	08	10	15	HAB.	
06668	JOAO CONCEICAO SILVA	37	10	10	10	23	HAB.	
06121	JOAO LUIZ DOS SANTOS DO NASCIMENTO	31	10	05	10	25	HAB.	
00920	JOAO PROTÁ ALVES DA SILVA	32	10	08	10	15	HAB.	
02460	JOCEMIR BASTOS DE OLIVEIRA	39	10	10	10	24	HAB.	
07087	JOCLAU BARRA LIMA	41	10	10	10	22	HAB.	
02591	JOEL FREITAS DE OLIVEIRA	33	10	08	10	21	HAB.	
07786	JOEL SILVA DE CARVALHO	34	10	10	10	17	HAB.	
05190	JOEL SILVA DOS SANTOS	32	10	10	10	27	HAB.	
06205	JOHN DA COSTA PEREIRA	33	10	08	10	21	HAB.	
06536	JONATAS RABELO GALVAO	31	10	10	10	26	HAB.	
00828	JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA	45	10	08	10	30	HAB.	
02374	JORGE HENRIQUE LOBATO SANT'ANA	38	10	08	08	19	HAB.	
06192	JORGE JOSE NICOLAU JUNIOR	38	10	10	10	20	HAB.	
03336	JORGE LUIZ MONTEIRO	32	10	10	10	26	HAB.	

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
 CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL
 LOCAL: TODOS
 SUPER: TODAS

00554	JORGE LUIZ PEREIRA NERY	35	10	08	10	21	HAB.
00653	JORGE RODRIGUES RIBEIRO	35	10	08	08	18	HAB.
03255	JORGE RONALDO DA SILVA MARQUES	33	10	08	10	17	HAB.

02187	JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZAO	30	10	10	10	21	HAB.
06055	JOSE AUGUSTO DE ANDRADE MORAES	33	10	10	10	30	HAB.
01343	JOSE CARLOS LIMA DE FARIAS	30	10	08	10	25	HAB.
08011	JOSE CARLOS PALHETA DOS REIS	32	10	10	10	25	HAB.
05781	JOSE CLOVIS MOTA DO ESPIRITO SANTO	36	10	10	10	23	HAB.
01400	JOSE DA COSTA MOTA DE ALENCAR	31	10	10	10	29	HAB.
00792	JOSE DE JESUS RODRIGUES FERREIRA	32	10	05	10	28	HAB.
00835	JOSE DOS SANTOS WARISS FILHO	30	10	10	10	27	HAB.
01852	JOSE EDINALDO DE SOUZA LEAL	39	10	10	10	30	HAB.
01270	JOSE HAROLDO PEREIRA DA SILVA	32	10	10	10	28	HAB.
05403	JOSE ISAAC COHEN DIAS JUNIOR	34	10	10	10	18	HAB.
06952	JOSE LUIS MORAES DE MIRANDA	34	10	08	10	28	HAB.
05361	JOSE MARCIO CANTO OLIVEIRA	45	10	10	10	28	HAB.
05983	JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR	32	10	08	10	24	HAB.
00924	JOSE MAURICIO MARQUES DE MELO FILHO	33	10	10	10	21	HAB.
07328	JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS	40	10	10	10	16	HAB.
02444	JOSE NAZARENO ROSAS DA SILVA	44	10	10	10	27	HAB.
06313	JOSE NILSON DA COSTA JUNIOR	32	10	08	08	22	HAB.
03172	JOSE OSCAR DA SILVA MELO	30	08	10	10	24	HAB.
06937	JOSE OTAVIO SILVA DOS SANTOS	36	10	08	10	26	HAB.
02582	JOSE PALHETA PINHEIRO JUNIOR	32	10	10	10	25	HAB.
01867	JOSE RICARDO MIRANDA ARAUJO	40	10	10	10	30	HAB.
03342	JOSE ROBERTO BARROS DE SOUSA	32	10	10	10	19	HAB.
03218	JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA	36	10	08	10	17	HAB.
00996	JOSE TADEU FRANCO TRAVASSOS	31	10	10	10	17	HAB.
02887	JOSIETE CRISTINA COSTA DE SANTA BRIGIDA	32	08	10	10	15	HAB.
06686	JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA	39	10	10	10	26	HAB.
05174	JUCIDEIA BERNARDES DE SOUSA	35	10	08	10	24	HAB.
05283	JURANDIR MORAES DE SOUSA	38	10	10	10	28	HAB.
05268	JUVENILSON BASTOS DA SILVA	40	10	10	10	27	HAB.
03017	KARINA DE SOUSA ASSAD	33	10	10	10	27	HAB.
02436	KATYUSCIA EMILIANA DA FONSECA OLIMPIO	36	10	08	08	30	HAB.
06998	KELLY CRISTINA PEIXOTO DE SENA	34	10	08	10	28	HAB.
02169	KLUPEL FONSECA DE ARAUJO	39	10	10	10	26	HAB.
01166	LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA GOES	37	10	10	10	26	HAB.
01386	LELANNE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA	32	10	10	10	29	HAB.
01752	LIZANDRA DANIELLE PAIVA CHAVES	33	10	08	10	15	HAB.
06292	LIZIA MARIA COSTA VON PAUMGARTTEN	30	10	10	10	24	HAB.
05738	LUCEY LIMA COSTA BARROS	37	10	10	10	24	HAB.
01684	LUCIANA DO SOCORRO DA SILVA ALCANTARA	33	10	10	10	28	HAB.
00787	LUCIANO BOTELHO NEVES	30	10	10	10	26	HAB.
08151	LUCIANO DAMASCENO SOUZA	38	10	10	10	21	HAB.
01355	LUCIANO MODESTO ALVES DE SOUSA	32	10	10	10	30	HAB.
06038	LUCIO DOS SANTOS BARROS	37	08	10	10	25	HAB.
07039	LUCIVALDO DE ABREU CALDEIRA	31	10	10	10	20	HAB.
02247	LUIS JORGE LEAL GONCALVES	37	10	08	10	20	HAB.
03711	LUIS OTAVIO MADEIRA BARBOSA	34	10	10	10	17	HAB.
03643	LUIS PAES FEIO JUNIOR	36	10	10	10	23	HAB.
01717	LUIS ALBERTO FURTADO DE LIMA	31	10	10	10	21	HAB.

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
00595	LUIS ARLAN DE ALMEIDA COSTA	31	10	10	10	15	HAB.	
06970	LUIS CARLOS REIS DE SOUZA	41	10	10	10	26	HAB.	
02908	LUIS OTAVIO BACELAR GUIMARAES	30	10	08	10	20	HAB.	
03136	LUIS OTAVIO QUARESMA DE LEMOS	47	10	10	10	28	HAB.	
07154	MANEUZO SIQUEIRA DE CARVALHO	34	10	10	10	15	HAB.	
08051	MANOEL CRISTIANO LEITE DA COSTA	31	10	10	10	28	HAB.	
03770	MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES	35	10	10	10	25	HAB.	
00883	MANOEL OLIVEIRA DA COSTA	30	10	10	10	19	HAB.	
05286	MANOEL PEREIRA VIEIRA NETO	33	10	10	10	19	HAB.	
02574	MANOEL RAIMUNDO VASCONCELOS SANCHES	35	10	08	10	25	HAB.	
05254	MARA JEANNY MONTEIRO SOUSA	32	10	10	10	16	HAB.	
01462	MARCELO ARAUJO MALATO	30	10	10	10	19	HAB.	
02855	MARCELO COSTA PONTES	32	10	10	10	25	HAB.	
02002	MARCELO DIAS MENDES	36	10	10	10	27	HAB.	
01899	MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA	34	10	10	10	25	HAB.	
02124	MARCELO VIEIRA LIMA	30	10	10	10	26	HAB.	
02802	MARCIA CRISTINA MEDEIROS TAVARES	34	10	10	10	24	HAB.	
06304	MARCIA SUELY COSTA DA SILVA	36	10	10	10	15	HAB.	
06247	MARCILEI SANTOS DA LUZ	36	10	10	10	19	HAB.	
03529	MARCIO ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	31	10	08	10	30	HAB.	
03215	MARCIO ANDRE SOARES CASTANHEIRA	32	10	10	10	28	HAB.	
01145	MARCIO AUGUSTO LOPES MACHADO	42	10	10	10	20	HAB.	
02969	MARCIO AUGUSTO MARQUES GONCALVES	39	10	10	10	15	HAB.	
02415	MARCIO DA COSTA PEIXEIRA	31	10	10	10	30	HAB.	
03712	MARCIO DE SOUZA FARIAS	37	10	10	10	21	HAB.	
01711	MARCIO JORGE RIBEIRO MELO	32	10	08	10	20	HAB.	
01844	MARCIO JOSE DA SILVA BRITO	32	10	10	10	30	HAB.	
01361	MARCIO LEONARDO NERY GONCALVES	39	10	10	10	25	HAB.	
03028	MARCIO PINTO COELHO	41	10	10	10	27	HAB.	
02318	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	38	10	10	10	20	HAB.	
03532	MARCO ANTONIO SALES DE SOUZA	31	10	10	10	23	HAB.	
01742	MARCO AURELIO BAIMA RODRIGUES	33	10	10	10	26	HAB.	
06701	MARCO AURELIO BESERRA LIMA	38	10	10	10	26	HAB.	
05408	MARCOS ANDRE PALHETA DA SILVA	37	10	10	10	25	HAB.	
06032	MARCOS ANTENOR PINTO DE LIMA	43	10	10	10	30	HAB.	
05453	MARCOS MAGALHAES REBOUCAS	40	10	10	10	23	HAB.	
01983	MARCOS MONTEIRO DA CONCEICAO PINHEIRO	32	10	08	10	18	HAB.	
02418	MARCOS PIMENTEL RIBEIRO	36	10	10	10	18	HAB.	
05204	MARIA DA CONCEICAO CAMPOS DIAS	37	08	08	10	24	HAB.	
06971	MARIA DE LOURDES CABRAL ADDARIO	34	10	08	10	28	HAB.	
02287	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	31	10	10	10	28	HAB.	
06044	MARIA IVETE BARBOSA DA SILVA	33	10	10	10	27	HAB.	
02047	MARIA JUCILEIDE PINTO DA CONCEICAO	45	08	08	10	20	HAB.	
02295	MARIA MARILEIA MONTEIRO DA SILVA	36	10	05	10	21	HAB.	
02344	MARIA RUTH PANTOJA GIRARD	36	10	10	10	25	HAB.	
06519	MARIA TONETE COSTA BRAGA	31	10	08	10	26	HAB.	
02051	MARIALVO DE JESUS FERREIRA FONSECA	45	10	08	10	27	HAB.	
06709	MARILCE DE OLIVEIRA CASTRO	30	10	10	10	28	HAB.	
03716	MARILENE DA SILVA TAVARES	32	10	10	10	21	HAB.	
00657	MARINALDO FILGUEIRAS MATOS	45	10	10	10	27	HAB.	
08161	MARIO ANTONIO MATA QUARESMA	35	10	10	10	17	HAB.	
01783	MARIVALDO SILVA DIAS	30	10	10	10	30	HAB.	

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CAPACITAÇÃO FÍSICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVAÇÃO
			VELOCIDADE	NATAÇÃO	RESISTÊNCIA			
03562	MARLIO SUEG UGULINO DE MEDEIROS	30	10	10	10	26	HAB.	
05472	MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO	32	10	10	10	25	HAB.	
01544	MARTHA DE OLIVEIRA CORREIA	30	10	10	10	28	HAB.	
07854	MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA	30	10	10	10	20	HAB.	
03444	MAURO ALEXANDRE FONSECA NEVES	35	10	08	10	22	HAB.	
03280	MAURO DA CUNHA CAMARA	37	10	10	10	25	HAB.	
03515	MAURO EVANDRO MIENDES DAS CHAGAS	31	10	10	10	22	HAB.	
02691	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	42	10	10	10	22	HAB.	
03579	MAURO ROGERIO MARINHO DE ARAUJO	34	10	10	10	20	HAB.	
08303	MAURO SERGIO MAGALHAES DA SILVA	31	10	10	10	17	HAB.	
03697	MAX TENTE LINS	36	10	10	10	16	HAB.	
00803	MAYNARD PINHEIRO DE MELO JUNIOR	31	10	10	10	29	HAB.	
02221	MESSIAS NAZARENO FERREIRA PEREIRA	31	10	10	10	27	HAB.	
01799	MICHELE LUCIA FERREIRA CORREA	33	10	10	10	30	HAB.	
06652	MIGUEL ANGELO DA CONCEICAO RIBEIRO	39	10	08	10	26	HAB.	
03703	MIGUEL EDILSON SOARES RIBEIRO	45	10	10	10	20	HAB.	
03142	MIGUEL JORGE ALVES SANTOS	30	10	10	08	30	HAB.	
02794	MIGUEL MIRANDA DOS REIS NETO	31	10	10	10	28	HAB.	
00818	MILKSON IRAILSON DA SILVA CAETANO	33	10	10	10	25	HAB.	
03047	MILTON DE SOUZA MOURA	33	10	10	10	24	HAB.	
01984	MONICA SANTOS DE FIGUEIREDO	30	10	08	10	25	HAB.	
07032	NATALINA JESUS DA COSTA TAVARES	30	08	08	10	18	HAB.	
06115	NAZARENO LOPES DA SILVA	35	10	08	10	10	HAB.	
06039	NELSON DA SILVA SANTIAGO JUNIOR	38	10	10	10	30	HAB.	
00991	NERIVALDO PEREIRA DO VALE	34	10	08	10	15	HAB.	
08062	NEUCILENE DO SOCORRO FRANKLIN DA PAIXAO	33	10	10	10	15	HAB.	
02434	NILO PASCOAL LOBO MONTAO	36	10	10	10	20	HAB.	
08316	NILSON JOSE DE SOUZA RAMOS	34	10	10	10	27	HAB.	
00986	NILSON NEVES SILVA	34	10	10	10	17	HAB.	
08206	NOE SOARES TORRES DA SILVA	47	10	10	10	29	HAB.	
02754	ODENILSON DA SILVA ARAGAO	30	10	10	10	29	HAB.	
05330	ODINANDRO GARCIA CUNHA	41	10	10	10	19	HAB.	
06272	ODORICO DE ALMEIDA LIMA NETO	37	10	10	10	26	HAB.	
08095	ORLANDO GONCALVES DA COSTA	33	10	10	10	18	HAB.	
00597	OZI BRITO ASSUNCAO	34	10	10	10	25	HAB.	
02473	PABLO AUGUSTO LOURENCO	34	10	10	10	30	HAB.	
00654	PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	32	10	10	10	21	HAB.	
05238	PAOLO ALEXANDRE LINCOLN DA SILVA OLIVEIRA	40	10	10	10	29	HAB.	
06315	PAULA HELOISA CARVALHO DE OLIVEIRA	34	10	10	10	29	HAB.	
02492	PAULO CARVALHO LOBATO	30	10	10	10	30	HAB.	
03200	PAULO CESAR SOUZA DOS REIS	34	10	10	10	28	HAB.	
05152	PAULO GENNARO DA PAZ DUARTE MOREIRA	34	10	10	10	25	HAB.	
02555	PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO	33	10	08	10	20	HAB.	
07412	PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO	31	10	10	10	17	HAB.	
05852	PAULO NAZARENO DA SILVA BELTRAO	31	10	10	10	29	HAB.	
02057	PAULO SERGIO BARBOSA DE SOUZA	39	10	10	10	25	HAB.	
07236	PAULO SERGIO MARQUES AL DE CASTRO	32	10	10	10	19	HAB.	
08068	PAULO SERGIO PEREIRA MARQUES	30	10	05	10	16	HAB.	
03397	PAULO SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	41	10	08	10	28	HAB.	
00932	PEDRO FERNANDES DE SOUZA FILHO	31	10	10	08	23	HAB.	
08074	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA	30	10	08	10	22	HAB.	
07064	PEDRO PAULO SANTOS VELOSO	41	10	10	10	15	HAB.	

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CAPACITAÇÃO FÍSICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVAÇÃO
			VELOCIDADE	NATAÇÃO	RESISTÊNCIA			
00786	PEDRO SILVIO CARVALHO SILVA	35	10	10	10	24	HAB.	
08156	RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA	39	10	10	10	30	HAB.	
00997	RAIMUNDO CARLOS DE MENDONCA	30	10	08	10	15	HAB.	
02518	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	31	10	10	10	25	HAB.	
03676	RAIMUNDO NONATO CUNHA SANTOS	30	10	10	10	21	HAB.	
02316	RAIMUNDO NONATO LEO FIGUEIREDO	32	10	10	10	21	HAB.	
03023	RAIMUNDO NONATO MAIA DA SILVA	31	10	10	10	24	HAB.	
03213	RAIMUNDO NONATO MELO DOS SANTOS	32	10	10	10	23	HAB.	
02273	RAIMUNDO NONATO SOUSA VASCONCELOS	33	10	10	10	30	HAB.	
06534	RAIMUNDO SERGIO MAGALHAES DE CARVALHO	37	10	08	10	26	HAB.	
02882	RAMON JOSE LEITE MOURA	32	10	10	10	25	HAB.	
05553	RAYONE WELBY GONCALVES LEO	36	10	10	10	20	HAB.	
02890	REGINALDO CAVALCANTE DIAS BARBOSA	37	10	10	10	18	HAB.	
06147	REGINALDO DA SILVA ABRACADO	33	10	08	10	22	HAB.	
01014	REGINALDO MAGALHAES DE SOUSA	36	10	10	10	19	HAB.	
06617	REGINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR	33	10	10	10	22	HAB.	
03396	RENATO DE SOUSA E SILVA	37	10	10	10	15	HAB.	
03175	RENATO GARCIA DE MELO	32	10	10	10	25	HAB.	
05432	RENILDO LOPES GALUCIO	38	10	10	10	23	HAB.	
03212	RICARDO SOUSA AMADOR	37	08	10	10	30	HAB.	
03504	ROBERTO DA SILVA FAVACHO	35	10	10	10	29	HAB.	
02798	ROGERIO AMADOR DOS ANJOS DINIZ	35	10	10	10	21	HAB.	
01980	ROGERIO PEGADO RODRIGUES	38	10	10	10	23	HAB.	
07282	ROGERS ALMEIDA VIEIRA	38	10	10	10	20	HAB.	
06173	RONEISE MARKLANE DOS ANJOS SOUSA	36	08	08	10	26	HAB.	
07410	RONILDO ASSUNCAO FERREIRA	34	10	10	10	20	HAB.	
02345	ROSANA MONTEIRO COSTA	39	10	10	10	21	HAB.	
03718	ROSANA NAZARE DA SILVA MONTEIRO	30	10	10	10	22	HAB.	
00679	ROSANGELA SANTANA DA COSTA CRUZ	33	10	08	10	19	HAB.	
01205	ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA	30	08	05	10	29	HAB.	
01312	ROSINALDO DA CONCEICAO FONTES DE FIGUEIREDO	30	10	10	10	29	HAB.	
07201	ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA	30	10	08	10	15	HAB.	
02079	ROZENDO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	32	10	10	10	23	HAB.	
01968	RUBERVAL LOPES DA SILVA	41	10	10	10	27	HAB.	
02487	RUD GERSON MACEDO DUARTE	30	10	10	10	20	HAB.	
06198	RUY GUILHERME RAMOS BRANDAO	33	10	08	10	19	HAB.	
02893	SALATTEL CAVALCANTE MARTINS	33	10	08	10	15	HAB.	
06683	SALK MARIA TAVARES	34	10	10	10	28	HAB.	
01253	SANDRO DIAS DA COSTA	34	10	10	10	30	HAB.	
01542	SANDRO WAGNER FRANCA DA SILVA	30	10	10	10	25	HAB.	
03330	SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS	34	10	10	10	26	HAB.	
03617	SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	32	10	10	10	30	HAB.	
03119	SERGIO DA SILVA BRAGANCA	31	10	10	10	22	HAB.	
03527	SERGIO DE ARAGAO SOUZA	35	10	10	10	30	HAB.	

03339	SERGIO MONTEIRO ROCHA	37	10	10	10	19	HAB.
02098	SERGIO SOUZA MOREIRA	31	10	10	10	22	HAB.
02894	SERGIO TEIXEIRA DA SILVA	33	10	10	10	30	HAB.
01069	SHEILA CRISTINA NERY GARCIA	30	10	10	10	18	HAB.
06968	SIDNEY DE SOUZA ALMEIDA	31	10	08	10	23	HAB.
06101	SILVANA CARNEIRO FORO	36	10	05	10	30	HAB.
05467	SILVANIA DE AQUINO MOTA	30	10	10	10	25	HAB.
01182	SILVIA HELENA FERREIRA LEAO	38	10	10	10	30	HAB.

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
07953	SILVIO CESAR SANTOS DE SOUSA	38	10	10	10	28	HAB.	
01495	SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA	42	10	08	10	28	HAB.	
00589	SILVIO MARCELO DA SILVA BENTES	39	10	10	10	30	HAB.	
08044	SILVIO MAURO DOS SANTOS BARBOSA	40	10	10	10	17	HAB.	
06798	SOLANO AFONSO LEAL CUNHA	35	10	08	10	20	HAB.	
05455	SONIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	48	10	10	08	30	HAB.	
08148	SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA	30	10	08	10	21	HAB.	
02814	THOMAZ DE AQUINO CARDOSO DIAS	40	10	10	10	28	HAB.	
06856	UBALDO CARLOS FRANCIOSI	33	10	10	10	29	HAB.	
01394	UDINEI DOS SANTOS PEREIRA	39	10	10	08	25	HAB.	
06606	ULISSES ASSIS DE AGUIAR	32	10	10	10	23	HAB.	
05387	VALDINEI DE SA LOBO	36	10	08	10	28	HAB.	
03709	VALDIR SILVA CORREA	30	10	05	10	30	HAB.	
01823	VALERIA MARTINS FRANCO BARROS	31	08	10	10	24	HAB.	
00779	WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO	37	10	10	10	17	HAB.	
02779	WAGNER PAIXAO DE SOUZA	46	10	10	10	27	HAB.	
01225	WALDENILSON BARROSO DOS SANTOS	32	10	10	10	27	HAB.	
08232	WALDENIZE PINHEIRO DA LUZ SILVA	34	10	05	10	27	HAB.	
00656	WALDINEY FIGUEIREDO DA SILVA	33	10	10	10	24	HAB.	
01717	WALLERIA DE NAZARETH TAVARES E SOUZA	34	10	10	10	29	HAB.	
06082	WALMIR CARLOS PENA DA SILVA	30	10	10	10	30	HAB.	
01241	WALTER MOTA ARAGAO SILVA	39	10	10	10	15	HAB.	
01491	WELLINGTON DA SILVA ARAUJO	35	10	10	10	22	HAB.	
00647	WELLINGTON DE SOUZA CARDOSO	37	10	10	10	16	HAB.	
00906	WERBESON JOSE PEREIRA DA LUZ	30	10	05	10	25	HAB.	
06761	WILLIAMS DE ARAUJO DA SILVA	33	10	10	10	27	HAB.	
00934	WILLIAMS MARINHO OLIVEIRA DIAS	33	10	10	10	15	HAB.	
05282	WILSON NEY CRUZ DOS SANTOS	33	10	10	10	25	HAB.	
03196	YNGO CEZAR DE FARIA DUCK	32	10	10	10	25	HAB.	
TOTAL DE CANDIDATOS:		497						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: PERITO CRIMINAL - FARMACEUTICO
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
08352	ADELINA SOSINHO FURTADO	33	10	10	10	25	HAB.	
08366	ALBERTO SOARES NETO	36	10	08	10	23	HAB.	
04523	ANA ALESSANDRA SANTIAGO SILVA	45	10	10	10	28	HAB.	
06911	ANA CLAUDIA MELO MACEDO	31	10	10	10	20	HAB.	
04557	ANDRE RICARDO QUEIROZ SILVA	42	10	10	10	29	HAB.	
04528	ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA	34	10	10	10	23	HAB.	
04410	ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO NETO	36	10	10	10	27	HAB.	
04545	CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO	38	10	10	10	24	HAB.	
04508	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CASTRO	33	10	10	10	18	HAB.	
04452	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	36	10	10	10	21	HAB.	
04378	CECILIA MARIANA COUTINHO DE ALMEIDA	46	10	08	10	26	HAB.	
04505	CELCINA CAXIAS	40	10	08	10	23	HAB.	
04613	CELSON DA SILVA MASCARENHAS	38	10	10	10	24	HAB.	
04368	CESAR FIGUEIREDO CURSINO	33	10	10	10	27	HAB.	
04468	CYNARA MARIA MOTA DA SILVA	32	10	08	10	19	HAB.	
04438	DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE	31	08	10	10	25	HAB.	
04498	EDSELMA CRUZ MONTEIRO	36	10	10	10	21	HAB.	
06413	ELY FERNANDES LIMA	31	08	05	10	27	HAB.	
04424	ELY HELDON AGUIAR DA SILVA	38	10	10	10	20	HAB.	
04477	ERIC DA SILVA NASCIMENTO	38	10	10	10	22	HAB.	
04516	GERSON MEDEIROS DA SILVA	32	10	10	10	20	HAB.	
04496	GILDEAN CHAVES RIBEIRO	35	10	10	10	21	HAB.	
04390	ILANA ANDREISE MAGALHAES CUNHA	31	10	10	10	24	HAB.	
04506	IRLANGELA MARIA ALMEIDA MENDES	38	10	10	10	19	HAB.	
08350	IVANILCE MENEZES DE VASCONCELOS	34	10	10	10	22	HAB.	
04543	JADER MOREIRA DA SILVA	41	10	10	10	24	HAB.	
04503	JOANITA JULIA DE VASCONCELOS NETA	41	08	08	10	28	HAB.	
04601	JOELMA DIAS REIS	39	10	10	10	27	HAB.	
04566	JOSE DOS SANTOS CORDEIRO FILHO	36	10	10	10	25	HAB.	
04449	JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO	32	10	10	10	27	HAB.	
08374	KADYJA DAYSE CAMARA BORGES	31	10	10	10	23	HAB.	
04520	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	40	10	10	10	25	HAB.	
07725	LUCIANA CRISTINA COELHO DE MELO	38	08	05	10	23	HAB.	
04527	MARCELINO SANTOS NETO	41	10	10	10	30	HAB.	
07721	MARCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	33	10	10	10	20	HAB.	
04472	MARCIA GORETH MARTINS DOS SANTOS	33	10	08	10	24	HAB.	
04387	MARCIA JOVITA PRADO PICANCO	41	08	10	08	24	HAB.	
04571	MARCOS ANTONIO PENA MUNIZ	43	10	08	10	29	HAB.	
04404	MARIA ELINETE VERAS SARAIVA	34	10	08	10	27	HAB.	
04525	MARIA GENIRA DA SILVA	39	10	05	10	24	HAB.	
01388	MAURO SERGIO MOURA DE ARAUJO	41	10	10	10	26	HAB.	
04489	MIGUEL WANZELLER RODRIGUES	30	10	10	10	18	HAB.	
07723	NARA ANNY ALBUQUERQUE AZEVEDO	36	10	05	10	34	HAB.	
07915	NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA	37	10	10	10	15	HAB.	
04606	RANDOLFO AUDIFAX COELHO DA SILVA JUNIOR	31	10	10	10	15	HAB.	
08380	RAQUEL TERUMI ITO	34	10	08	10	20	HAB.	
04561	RENATA DE ALMEIDA SIQUEIRA	30	08	10	10	26	HAB.	
04427	ROBSON JOSE FERNANDES NUNES	36	10	10	10	21	HAB.	
04493	RODSON MARTINS DE OLIVEIRA	33	10	10	10	21	HAB.	
04488	ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO	32	10	08	10	15	HAB.	
04391	ROSEMAR CORDEIRO DA SILVA	34	10	10	10	25	HAB.	
04380	ROSIVALDO DE ALCANTARA MENDES	30	10	08	10	16	HAB.	

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: PERITO CRIMINAL - FARMACEUTICO
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
06369	TERESINHA DAMASCENO MONTEIRO	30	10	10	10	23	HAB.	
07726	VAMILTON JOSE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	36	10	10	10	17	HAB.	

08364 WANDERSON CORREA LEAO
TOTAL DE CANDIDATOS: 55

36 10 10 10 23 HAB.

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: PERITO CRIMINAL - BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
06865	ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	30	10	05	10	22	HAB.	
04779	ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ	36	10	08	10	15	HAB.	
04837	ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA	31	08	08	10	24	HAB.	
04764	BENEDITO LEAO GONZAGA	35	10	10	10	15	HAB.	
04708	CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA	40	10	10	10	18	HAB.	
04771	DELIA CRISTINA CARDOSO DOSSANTOS	33	08	05	10	20	HAB.	
06862	DENIS FIGUEIREDO DA SILVA	40	10	08	10	24	HAB.	
04833	EDSON LUIZ LOPES SILVA	38	10	10	10	27	HAB.	
07692	ELIDA KEANIDES SARGES	44	10	10	10	26	HAB.	
04765	GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA	42	10	10	10	25	HAB.	
04774	IZABELLA CASTRO BAHIA	36	08	10	10	20	HAB.	
06346	LUIZ NELSON PACHECO VIDAL	36	10	10	10	27	HAB.	
04773	MARGARETH DE LOURDES GARCIA DA SILVA	39	08	08	10	18	HAB.	
04843	MARIA LENIRA MOREIRA DE AQUINO	38	10	10	10	23	HAB.	
04762	RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA	35	10	08	10	15	HAB.	
04766	WALCIR GUSMAO BRITO	41	10	10	10	15	HAB.	
TOTAL DE CANDIDATOS:		16						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: PERITO CRIMINAL - BACHAREL EM CIENCIAS ECONOMICAS
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
04754	DJALMA DA SILVA FRADE	30	10	08	10	30	HAB.	
08339	IRLANDO ANTONIO GONCALVES GOMES	38	10	10	10	15	HAB.	
04732	RUI GUILHERME SILVA DOS SANTOS	31	08	08	08	20	HAB.	
TOTAL DE CANDIDATOS:		3						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: PERITO CRIMINAL - BACHAREL EM FISICA
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
04724	EDESIO DE FREITAS LIMA	36	10	08	10	24	HAB.	
TOTAL DE CANDIDATOS:		1						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: PERITO CRIMINAL - EDUCACAO ARTISTICA HABILITACAO EM DESENHO
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
04599	JOAO ALBERTO LURINE GUIMARAES JUNIOR	32,5	10	10	10	30	HAB.	
08516	ONOFRE ARCLEIDY PEREIRA	36,5	10	05	08	27	HAB.	
TOTAL DE CANDIDATOS:		2						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHEIRO ELETRONICO
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
04718	ADALBERY RODRIGUES CASTRO	34	10	10	10	21	HAB.	
06481	MARCO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO MAUES	33	10	10	10	24	HAB.	
06485	MARCOS ANTONIO PEREIRA CORREA	31	10	10	10	15	HAB.	
TOTAL DE CANDIDATOS:		3						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHEIRO CIVIL
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
04969	ANDERSON MORAES MARQUES	40	10	10	10	18	HAB.	
04889	ANDRE BRASIL DE CARVALHO	32	10	10	10	27	HAB.	
04867	ANTONIO DA SILVA REIS	32	10	05	10	15	HAB.	
06476	CARLOS ALBERTO FERREIRA OZELA	35	10	05	10	24	HAB.	
06475	CELSO OLIVEIRA MACHADO	31	10	10	10	16	HAB.	
04976	FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS	33	10	10	10	22	HAB.	
07709	FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO	30	10	10	10	28	HAB.	
04896	JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA	36	10	10	10	19	HAB.	
04951	JOAO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA	30	10	10	10	20	HAB.	
04873	JOSE ALBERTO SILVA DE SA	41	10	10	10	28	HAB.	
04856	LINTON CARLOS REBELLO DE BARROS	36	10	10	08	29	HAB.	
07711	LUCIENE DE JESUS CORDEIRO	33	10	10	10	21	HAB.	
04881	LUIZ AUGUSTO TURIEL NONATO DA SILVA	32	10	10	10	26	HAB.	
04868	MARCELO IAGHI SALAME	31	10	05	10	20	HAB.	
04872	MARCIA DE NAZARE BARBOSA DE SA	32	08	10	10	23	HAB.	
06486	MARIO FRANCISCO GUZZO JUNIOR	32	10	10	10	24	HAB.	
08375	NILSON BARBOSA PEREIRA	31	08	08	08	22	HAB.	
04882	RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS	38	10	10	10	22	HAB.	
04926	RILDO MORAES PLATINO DA SILVA	33	10	10	10	21	HAB.	
04895	ROGERIO PINHEIRO DE SOUZA	41	10	10	08	26	HAB.	
04919	SALVIANO RUI FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	36	10	10	10	20	HAB.	
04883	SILVIO ANDRE LIMA DA CONCEICAO	32	10	10	10	20	HAB.	
04939	SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO	30	10	10	10	21	HAB.	
TOTAL DE CANDIDATOS:		23						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHEIRO ELETRICO
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	CAPACITACAO FISICA			ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
			VELOCIDADE	NATACAO	RESISTENCIA			
06397	ABDON ALBERTO ASSIS DOS SANTOS	32	10	10	08	24	HAB.	
08522	ARNALDO RIBEIRO NUNES	42	10	10	10	21	HAB.	
04711	MARCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA	42	10	10	10	19	HAB.	
04710	OLIVAR BARBOSA DA SILVA	43	08	10	10	22	HAB.	
07665	RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE	32	10	10	10	15	HAB.	
TOTAL DE CANDIDATOS:		5						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: PERITO CRIMINAL - EDUCACAO ARTISTICA HABILITACAO EM ARTES PLASTICAS
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	VELOCIDADE	CAPACITACAO FISICA		ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
				NATACAO	RESISTENCIA			
04621	IVANISE DE SOUZA NAVARRO	33,0	10	10	10	25	HAB.	
TOTAL DE CANDIDATOS:		1						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHEIRO FLORESTAL
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	VELOCIDADE	CAPACITACAO FISICA		ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
				NATACAO	RESISTENCIA			
06504	DELSON BATISTA DE LIMA JUNIOR	31	10	08	08	17	HAB.	
04704	DURVAL PONTES FERREIRA	42	10	10	10	25	HAB.	
04690	FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS	35	10	10	10	27	HAB.	
04669	JORGE PINTO DE OLIVEIRA	38	10	10	10	22	HAB.	
04661	LAURO MEDINA VIANA	30	10	08	10	23	HAB.	
06844	MARCELO MORAES	37	10	10	10	27	HAB.	
04700	NILSON CESAR CORREA PADILHA	32	10	10	10	18	HAB.	
TOTAL DE CANDIDATOS:		7						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHEIRO MECANICO
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	VELOCIDADE	CAPACITACAO FISICA		ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
				NATACAO	RESISTENCIA			
04657	ALEXANDRE FERREIRA	31	10	10	10	23	HAB.	
04631	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	37	10	10	10	25	HAB.	
07667	ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	50	10	08	10	27	HAB.	
04652	FRANCISCO JOSE SOUZA SANTOS	50	10	08	10	25	HAB.	
04641	HUGO LIMA MOREIRA	49	10	10	10	28	HAB.	
TOTAL DE CANDIDATOS:		5						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHEIRO AGRONOMO
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	VELOCIDADE	CAPACITACAO FISICA		ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
				NATACAO	RESISTENCIA			
04797	ADILES SILVA MEGALE	30	10	10	10	22	HAB.	
04812	ALEXANDRE TAVORA DE ALBUQUERQUE SILVA	33	10	10	10	23	HAB.	
04778	ALODIO GUILHERME ROCHA MAC CULLOCH	41	08	10	08	30	HAB.	
04781	AMILCAR BAPTISTA TOCANTINS JUNIOR	38	10	10	08	20	HAB.	
04807	ANTONIO ALBERTO DA SILVA SEGUIN DIAS	36	08	10	08	23	HAB.	
07694	CARLOS CEZAR DE LEMOS RODRIGUES	38	10	10	10	18	HAB.	
04784	CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES	34	10	10	10	24	HAB.	
04800	CRISTINA NEVES FONSECA	35	10	08	10	30	HAB.	
07696	ELVIS DE OLIVEIRA LEITE	30	10	10	10	15	HAB.	
04799	ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA	31	10	10	10	26	HAB.	
04787	FLAVIO ROBERTO LIMA DA SILVA	36	10	10	10	28	HAB.	
08539	HELIO ROBERTO GONCALVES	31	10	10	10	27	HAB.	
07697	JOSE EDMILSON LOBATO JUNIOR	35	10	10	10	29	HAB.	
07700	MANOEL DOS SANTOS CORREA	31	10	10	10	23	HAB.	
04816	MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA	38	10	10	10	30	HAB.	
04805	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA	38	10	08	10	16	HAB.	
04791	REGINA SHELMA MENDES SALES	31	10	10	10	16	HAB.	
07695	RONALDO JOSE SANTIAGO DA GAMA	32	10	10	10	23	HAB.	
08543	WANDER RICARDO ALMEIDA DA SILVA	36	10	10	10	24	HAB.	
TOTAL DE CANDIDATOS:		19						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHEIRO SANITARISTA
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	VELOCIDADE	CAPACITACAO FISICA		ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
				NATACAO	RESISTENCIA			
04560	ALEX WILDE SALLES ANTUNES	30	10	10	10	15	HAB.	
08511	ANDRE LEANDRO DE MELO	35	10	10	10	15	HAB.	
06322	ARLINDO VILHENA SANTOS	33	10	08	10	15	HAB.	
04572	EDSON VAND FROTA PANTOJA	30	10	10	10	16	HAB.	
04546	ELIETE PEREIRA DE CARVALHO	36	10	10	10	17	HAB.	
04578	GLAYDSON MARCIO PIRES DE SOUSA	31	10	10	10	18	HAB.	
04553	HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA	34	10	05	10	16	HAB.	
04580	LEONARDO JOSE FIGUEIRA PARADELA	40	10	08	10	26	HAB.	
04591	LOURIVAL MAURICIO NASCIMENTO JUNIOR	38	10	10	10	18	HAB.	
08513	LUCIO ARAUJO MENEZES	32	10	08	10	15	HAB.	
04555	NELSON JOSE MOURA BORDALO	32	08	08	08	18	HAB.	
TOTAL DE CANDIDATOS:		11						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHEIRO QUIMICO
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	VELOCIDADE	CAPACITACAO FISICA		ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
				NATACAO	RESISTENCIA			
04823	EDEMARINO ARAUJO HILDEBRANDO	33	10	08	10	24	HAB.	
04801	JOHN DA SILVA ARAUJO	31	10	10	10	26	HAB.	
06453	ROSYWALDO NAZARENO CANTUARIA DA SILVA FERREIRA	31	10	08	10	22	HAB.	
TOTAL DE CANDIDATOS:		3						

RELACAO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO CURSO TECNICO PROFISSIONAL
CARGO: PERITO CRIMINAL - TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
LOCAL: TODOS
SUPER: TODAS

INSCRICAO	NOME	OBJETIVA	VELOCIDADE	CAPACITACAO FISICA		ORAL	INVEST. CRIMINAL	OBSERVACAO
				NATACAO	RESISTENCIA			
06893	ALESSANDRA FONTEL POMPEU	39	10	10	10	18	HAB.	
04841	ANA SUELY SANTIAGO LIMA	36	08	08	08	16	HAB.	
04851	EURICO OLIVEIRA DA ROCHA	41	10	10	10	24	HAB.	
04830	FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO	40	08	10	10	24	HAB.	
04825	FLAVIO JOSE FERRO BARROS	37	10	10	10	30	HAB.	
04820	GLENDA CRISTIANE DE ARAUJO DE SOUZA	30	10	10	10	20	HAB.	
04850	PAULO FERNANDES DE JESUS SOUSA	31	10	10	10	18	HAB.	
06896	VANA DO CARMO CARVALHO PEREIRA	35	10	08	10	20	HAB.	
04824	WALDINEY BRANDAO LOPES DE OLIVEIRA	50	10	10	10	22	HAB.	
TOTAL DE CANDIDATOS:		9						



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.900

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, terça-feira,
09 de fevereiro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº JCJ-TU-033/99

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidenta da JCJ de TUCURUI, FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, MACASA - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO EM CANTEIRO DE OBRA, reclamada que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-144/99, em que é reclamante DOMINGOS MOURA DOS REIS, a fim de comparecer à audiência que está designada para o dia 23/02/99 às 09:20 h, que valerá como inaugural.

FICA V.Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT. FICA, TAMBÉM, CIENTE V.Sa. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUI.

TUCURUI (PA), 02/02/99. Eu, MÁRCIA PEREIRA MACHIEL, Técnica Judiciária, lavrei o presente termo e, Eu, WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o confiri e subscrevi.

A JUÍZA:

GEÓRGIA LIMA PITMAN

Juíza do Trabalho Presidenta da JCJ de TUCURUI

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto na MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a TRANSJUTA-TRANSPORTADORA DE JUTA AMAZÔNIA LTDA, BEM COMO O SR. FRANCISCO GUSTAVO LOYOLA (sócio da Executada e Fiel Depositário), atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 13ª-JCJ-0077/99, em que é HERCI CARLOS DA COSTA E OUTROS, exequentes e EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA, executada, para tomar ciência do r. despacho de fl. 89, nos seguintes termos: "DECIDO: NOMEAR FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO O SR. FRANCISCO GUSTAVO LOYOLA. NOTIFIQUE-SE-O POR EDITAL, ADVERTINDO-SE DAS RESPONSABILIDADES E DEVERES DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 645/CLT, 139, 148, 150, DO CPC, E ART. 5º LXVII, CR/88 C/C O ART. 1.287, CC. E ART. 902, PARÁGRAFO 1º DO CPC; B) INSCREVA-SE A PENHORA NO CRI, OBSERVANDO A RECOMENDAÇÃO DO PROVIMENTO Nº 01/98, DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA 8ª REGIÃO; C) APÓS, INTIMEM-SE A EXECUTADA E O SÓCIO DA EXECUTADA, ATRAVÉS DE EDITAL, PARA OS DEVIOS FINS."

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Ao primeiro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.////

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto na 13ª JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto na MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a TRANSJUTA-TRANSPORTADORA DE JUTA AMAZÔNIA LTDA, BEM COMO O SR. FRANCISCO GUSTAVO LOYOLA (sócio da Executada e Fiel Depositário), atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 13ª-JCJ-0077/99, em que é HERCI CARLOS DA COSTA E OUTROS, exequentes e EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA, executada, para tomar ciência de que foi penhorado os seguintes bens: "a) IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL 1/68 AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO SITUADO NA RUA PADRE EUTÍQUIO NºS. 176, 186 E 196, ENTRE AS RUAS SENADOR MANOEL BARATA E Ó DE ALMEIDA, NESTA CIDADE, CORRESPONDENTE AO DIREITO DE USO DE UMA VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO LOCALIZADO NO MESMO TERRENO, TUDO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO SOB MATRÍCULA M-5776, R-10-5776, FLS. 76 DO 1º 2-S, QUE EU AVALIO POR R\$-8.000,00 (OITO MIL REAIS); b) IMÓVEL TERRENO: TERRENO DE DOMÍNIO PLENO, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 56-D, QUADRA C, INTEGRANTE DO JARDIM UBERABA, NESTA CIDADE, COM REGISTRO NO CART. REG. IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, SOB O Nº 28618, FLS. 118 DO Lº 2-CQ, QUE EU AVALIO POR R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS); c) IMÓVEL: TERRENO DE DOMÍNIO PLENO, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 56-E, QUADRA C, INTEGRANTE DO JARDIM UBERABA, NESTA CIDADE, COM REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, SOB O Nº MATRÍCULA M-28619, FLS. 119, DO Lº 2-CQ, QUE EU AVALIO POR R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). OBS: OS ITENS B E C ENCONTRAM-SE TAMBÉM PENHORADOS NOS AUTOS DOS PROC. 13ª 1742/98, 1743/98, 1744/98, 1325/98 E 1444/98."/

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Ao primeiro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.////

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto na 13ª JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto na MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO GUSTAVO LOYOLA (sócio da Executada e Fiel Depositário), atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 13ª-JCJ-1444/98, em que é JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA, exequente e EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA, executada, para tomar ciência do r. despacho de fl. 62, nos seguintes termos: "ANTE O EXPOSTO, DETERMINO: A) QUE SEJA NOTIFICADO O SR. FRANCISCO GUSTAVO LOYOLA, ATRAVÉS DE EDITAL, DESTA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE ATRIBUI-LHE, NA QUALIDADE DE SÓCIO DA EXECUTADA, A RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL PELO VALOR DO CRÉDITO DEVIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 592, II, DO CPC C/C O ART. 769 DA CLT."/

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Ao primeiro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.////

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto na 13ª JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto na MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO GUSTAVO LOYOLA (sócio da Executada e Fiel Depositário), atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 13ª-JCJ-1325/98, em que é exequente ANTONIO ROSIMAR VIANA DE MATOS e EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA, executada, para tomar ciência do r. despacho de fl. 30, nos seguintes termos: "ANTE O EXPOSTO, DETERMINO: A) QUE SEJA NOTIFICADO O SR. FRANCISCO GUSTAVO LOYOLA, ATRAVÉS DE EDITAL, DESTA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE

ATRIBUI-LHE, NA QUALIDADE DE SÓCIO DA EXECUTADA, A RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL PELO VALOR DO CRÉDITO DEVIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 592, II, DO CPC C/C O ART. 769 DA CLT."/

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Ao primeiro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.////

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto na 13ª JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica CITADA a executada J.B.M. ENGENHARIA LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª-JCJ-1285/98, em que é exequente BERNARDO CORREA DOS SANTOS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, AS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Principal Corrigido	R\$ 1.000,00
Multa	R\$ 500,00
Total Devido	R\$ 1.500,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO, A QUAL SERÁ REAJUSTADA ATÉ A DATA DE PAGAMENTO. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. de O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.////

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho, na Presidência da 13ª JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER pelo presente Edital, que fica NOTIFICADO o SR. BRAZ FRANCISCO COSTA - titular da executada BRAZÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E PORTARIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, Processo nº 13ª-JCJ-1365/98, em que é exequente, ROBERTO AUGUSTO MARANHÃO BARBOSA, de que foi penhorado os seguintes bens: "UM AUTOMÓVEL VW/PASSAT, COR CINZA, À ÁLCOOL, PLACA JTJ-3006-PA, ANO FAB./MOD. - 1986/1986, CAP./POT./CIL. 5P/85 CV, CHASSIS Nº 9BWZZZZ3ZZGP038058, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DA EXECUTADA SR. BRAZ FRANCISCO COSTA, CONFORME DOCUMENTO DO DETRAN-PA; UM AUTOMÓVEL VW/BRASÍLIA, COR AMARELA, À GASOLINA, PLACA JTJ-4926-PA, ANO FAB./MOD. 1977/1977, CAP./POT./CIL. 5P/65 CV, CHASSIS Nº BA403361, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DA EXECUTADA SR. BRAZ FRANCISCO COSTA, CONFORME DOCUMENTO DO DETRAN-PA; FICA, TAMBÉM, V. SA. NOTIFICADO DE QUE FOI NOMEADO POR ESTE JUÍZO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO REFERIDO BEM."

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.////

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho, na Presidência da 13ª JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 23.03.99, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-474/97, em que são partes: JOÃO FERREIRA BAIÁ, exequente, e SENA SILVA & CIA LTDA, executado, bens esses encontrados à Rua Domingos Marreiros, canto com a 9 de Janeiro, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

"DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 246-9830, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO RAIMUNDO JOÃO SENA FRITA, CONFORME CONTRATO TELEPARÁ 203.558-8. AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)."/

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Mária da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.//

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho, na Presidência 13ª JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa POTYPARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 13ªJCJ-1266/97, em que é exequente FRANCISCA ALDAIZA VIANA DA SILVA, para tomar ciência de que foi transferida a quantia de R\$ 1.138,21 (UM MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) pela MM. 5ª JCJ de Belém para os autos deste processo.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos deztois dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Mária do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Mária da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho, na Presidência da 13ª JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa BRAZÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 13ªJCJ-1296/98, em que é exequente JÚLIO DE DEUS DO ESPÍRITO SANTO, para tomar ciência de que foi penhorado o seguinte bem:

01 (UM) AUTOMÓVEL VW/BRASÍLIA, COR VERDE, A GASOLINA, PLACA JTS-5225-PA, ANO FAB/MOD-1981/1981 CAP/POT/CIL: 5P/65CV, CHASSIS Nº BA986056, DE PROPRIEDADE DO TITULAR DA EXECUTADA, SR. BRAZ FRANCISCO COSTA, CFE. O DOC DO DETRAN-PA. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Mária do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Mária da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho, na Presidência da MM. 13ª JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADO o executado PAULO SÉRGIO OLIVEIRA ARAÚJO, estabelecido em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªJCJ-1361/98, em que é exequente CARLOS AUGUSTO DA CRUZ MORAIS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$	520,00
Total Devido	R\$	520,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Mária do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (Mária da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 13ªJCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa POTYPARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 13ªJCJ-287/97, em que é exequente PAULO FERNANDO PINHEIRO FAVACHO, para tomar ciência de que foi transferida a quantia de R\$ 2.012,71 (DOIS MIL, DOZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) pela MM. 5ª JCJ de Belém para os autos deste processo.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Mária do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Mária da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho, na Presidência da 13ª JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS a empresa-executada MADEIRA DE LEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., e FERNANDO ANTÔNIO SANTOS DUARTE MORAIS, fiel depositário, estabelecidos em lugares incertos e não sabidos, referente aos autos do Processo nº 13ªJCJ-345/97, em que é exequente EDUARDO SILVA MONTEIRO, para ciência da liberação da penhora do seguinte bem:

- 01 (UMA) PLAINA DE 04 (QUATRO) FACES MOD. MASTER GOLD 5, EQUIPADO COM MOTORES ELÉTRICOS DE 220V, TRIFÁSICO, 60 HZ, Nº DE SÉRIE 38144, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, QUE EU AVALIO POR R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

VALOR DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Mária do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Mária da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho, na Presidência da 13ªJCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa POTYPARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 13ªJCJ-928/97, em que é exequente FRANCISCO DE CASTRO FRANÇA, para tomar ciência de que foi transferida a quantia de R\$ 1.138,21 (UM MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) pela MM. 5ª JCJ de Belém para os autos deste processo.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Mária do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Mária da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho, na Presidência da 13ª JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADO o executado T. D. L. LTDA., estabelecido em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªJCJ-1587/98, em que é exequente JOÃO MODESTO DE LIMA, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$	500,00
Multa	R\$	150,00
Total Devido	R\$	650,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Mária do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (Mária da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 13ªJCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, na Presidência da MM.13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a Empresa ENGELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13ª JCJ-487/98, em que é reclamante RAIMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO, para tomar ciência da sentença prolatada por esta MM. Junta aos 28 dias do mês de maio de 1998, às 15h30min, cujo inteiro teor é o que segue:

ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE OS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 13ª JCJ DE BELÉM A UNANIMIDADE JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA POR RAIMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO, CONTRA ENGELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, COM BASE NO SALÁRIO DE R\$ 181,28, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; 3/12 DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 98; 8/12 DE FÉRIAS; FGTS COM 40%; MULTA CONVENCIONAL, DAS CLAUSULAS 26.1 DA CONVENÇÃO COLETIVA; SALÁRIO RETIDO DO MÊS DE FEVEREIRO E 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 98, EM DOBRO; DIFERENÇA DE SALÁRIO NORMATIVO DA CLAUSULA 1ª E 2ª DA CONVENÇÃO COLETIVA; HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES; MULTA NORMATIVA DA CLAUSULA 48 DA CONVENÇÃO COLETIVA E INDENIZAÇÃO PELO SEGURO DESEMPREGO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA BAIXA NA CTPS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA. IMPROCEDENTES OS DENAIIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$ 20,00, ARBITRADAS SOBRE O VALOR R\$ 1.000,00. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, NOS MESMOS MOLDES DA NOTIFICAÇÃO DE FLS. 36 VERSO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Mária do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Mária da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho, na Presidência da 13ªJCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, na Presidência da MM.13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a Empresa AFONSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13ª JCJ-1194/98, em que é reclamante REGINALDO BARBOSA MACHADO, para tomar ciência da sentença prolatada por esta MM. Junta aos 10 dias do mês de agosto de 1998, às 13h15min, cujo inteiro teor é o que segue:

ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE OS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 13ª JCJ DE BELÉM A UNANIMIDADE JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE, A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA POR REGINALDO BARBOSA MACHADO, CONTRA AFONSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO SIMPLES E PROPORCIONAL; FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL MAIS 40%; HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS; CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELO SEGURO DESEMPREGO. NO PRAZO DE 48H A CONTAR DO TRÂNSITO JULGADO DESTA DECISÃO, O RECLAMANTE DEVERÁ APRESENTAR EM JUÍZO SUA CTPS, PARA QUE A RECLAMADA SEJA NOTIFICADA PARA PROCEDER A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, EM IGUAL PRAZO DEVERÁ SER COMUNICADO A DRT E AO INSS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$ 10,00, ARBITRADAS SOBRE O VALOR R\$ 50,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho, na Presidência da 13ª JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA SIMONE CRISTINA SOUZA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, fiel depositária nos autos do Processo nº 13ª JCJ-1288/98, em que é reclamante JOAQUIM DE SOUZA SERRA e EMPREITEIRA SERVIÇOS GERAIS DA AMAZÔNIA e CONSTRUTORA MELO BATISTA ENGENHARIA LTDA., reclamadas, para TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO, cujo inteiro teor é o seguinte:

"RH. NOTIFIQUE-SE A FIEL DEPOSITÁRIA POR EDITAL PARA A DEVOLUÇÃO DO BEM, OU PAGAR A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PENA DE SER DECLARADA INFIEL DEPOSITÁRIA E SER DECRETADA A SUA PRISÃO CIVIL, CONSOANTE ARTS. 148/CPC, 5ª, LXVII, CF/88 C/C O ART. 1.287, CC E ART.902 & 1º/CPC."

E para que chegue ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 13ª JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADO DENILSON FELICIDADE LOPES, reclamado nos autos do Processo nº 13ª JCJ-30/99, em que é reclamante MANOEL DE CASTRO GONÇALVES, para comparecer na sede daquela Junta, sito à Praça 03 de outubro nº 05, Breves-PA., para contestar a ação nos autos do Processo nº JCJ-B-950/98, em audiência a ser realizada no dia 25.02.99, às 09h40min. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V.Sa. na referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência V.Sa. deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente. V.Sa., deverá apresentar, ainda, querendo, contestação aos pedidos do autor, conforme abaixo.

01. Aviso Prévio 30 dias	ilíquido
02.13º Salário de 1998 - 04/12	ilíquido
03. Férias proporcionais + 1/3 - 04/12	ilíquido
04. FGTS + 40%	ilíquido
05. Multa do art. 477 & 8º da CLT	ilíquido
06. Reflexos das horas extras nas parcelas pleiteadas	ilíquido
07. Pagamento das horas extras de todo o período laboral	ilíquido
08. Pagamento dos salários de todo o período laboral, em dobro	ilíquido
09. Assinatura e baixa na CTPS	ilíquido
10. Indenização pela não cadastramento no PIS	ilíquido
11. JCM	ilíquido
TOTAL	ilíquido

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho, na Presidência da MM.13ª JCJ de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a litisconsorte, COMACON LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, Proc. nº 13ª JCJ-1159/98, em que é reclamante, ZACARIAS DE AQUINO DIAS, para tomar ciência da Sentença de Embargos de Declaração: "...CLS: "... CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS PELA EMBARGANTE BIELCONAV S/A EM FACE DO EMBARGADO ZACARIAS DE AQUINO DIAS, DECLARAR QUE OS PRESENTES SÃO PROTELATÓRIOS, CONDENANDO-SE A EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMISE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Lêa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 13ª JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 19.03.99, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª JCJ-1228/98, em que são partes: DOMINGOS DO LIVRAMENTO BRABO, exequente e DANIEL SERRUYA DE SABÓIA, executado, nesta cidade, que é o seguinte com sua respectiva avaliação: DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE Nº 224-2129, CONTRATO TPA 125.373, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO SR. D)NIEL SERRUYA DE SABÓIA, AVALIADO POR R\$-650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Lêa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 13ª JCJ de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 5 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO ARNALDO FÉLIX DA SILVA NIETO, estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 13ª JCJ-09749/98, em que é reclamante HELEN CRISTIANE LOPES DE MENEZES, para TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVERTIDO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 131,00 (CENTO E TRINTA E UM REAIS), PROVENIENTE DO CUMPRIMENTO DO MANDADO JUDICIAL DE BLOQUEIO EXPEDIDO AO BANCO DO BRASIL S. A. - AGÊNCIA DA PEDREIRA, QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO NA AGÊNCIA DA CEF - POSTO DO TRT, SOB O DEPÓSITO DE Nº 00521838-5, À DISPOSIÇÃO DA MM. 13ª JCJ DE BELÉM, VALOR TOTAL DA PENHORA: R\$ 131,00 (CENTO E TRINTA E UM REAIS).

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Antonio Duval), Assistente de Juiz, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

Juiz do Trabalho, na Presidência da 13ª JCJ de Belém

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 011-0004/99

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADA a empresa D CARVALHO, ora em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROC 011-01962/98, em que são partes HILDEMIR ALVES BEZERRA, reclamante e D CARVALHO; TAM TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS S/A e ALENÇAR SERVIÇOS AUXILIARES TRANSP AEREOS LTDA, reclamadas, a comparecer perante esta Junta, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para a audiência relativa a RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, na qual o autor, em resumo declarou: 1- Da Justificativa do Litisconsórcio. Vislumbra-se a

responsabilidade subsidiária das empresas TAM - Transportes Aéreos Meridionais S/A e Alencar Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda., em razão do inadimplemento da empresa empresa empregadora D. Carvalho, logo, deverão estas integrar o pólo passivo da Lide; 11- Do Contrato de Trabalho. O reclamante foi admitido pela reclamada em 01.01.95, para exercer a função de Recepcionista, percebendo como salário-base o valor de R\$-473,38(quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), sendo dispensado sem justa causa em 30.09.98, não tendo recebido até a presente data as verbas rescisórias a que faz jus; 111- Das verbas rescisórias e Multa pelo atraso no pagamento. O reclamante foi demitido imotivadamente em 30.09.98 e até a presente data não percebeu as suas verbas trabalhistas, pelo que faz jus ao seu pagamento acrescida da multa pelo não pagamento no prazo previsto no artigo 477 par. 6º, alínea "a", da CLT; IV- Da Diferença dos Depósitos do FGTS. A reclamada não efetuou corretamente o recolhimento dos depósitos do FGTS na conta vinculada do reclamante, trazendo assim grandes prejuízos não só à reclamante, como a todo o Sistema representado pelo depósitos do FGTS; V- Da antecipação da Tutela para o levantamento do FGTS e Liberação das Guias de Seguro Desemprego. A antecipação da tutela atende aos princípios materiais e instrumentais do Direito do Trabalho, pois é a concretude de um passo importante para a rápida solução da lide. Requerida a antecipação, faz-se mister que concorram os requisitos legais, a sua concessão, elencados no caput, parte final do art. 273 do CPC, quais sejam a prova inequívoca das alegações e o convencimento acerca da verossimilhança das mesmas. Além disso, deve estar presente pelo menos uma das hipóteses descritas pelos incisos I e II do artigo em foco: a) receio de dano irreparável ou de difícil reparação ou b) caracterização de abuso do direito de defesa e expulso propósito procrastinatório do réu. Demonstrado, portanto, o preenchimento dos requisitos legais que autorizam a concessão da antecipação parcial da tutela, deve, a mesma ser concedida para que seja determinado pela MM. Junta a expedição de alvará judicial para o levantamento do FGTS depositado na conta vinculada do reclamante e ainda, seja determinado imediatamente que a empresa-reclamada apresente as guias de seguro desemprego a fim de que o reclamante possa se habilitar à percepção do mesmo, sob pena de arcar com tal ônus. Ante ao exposto, requer o seguinte: 01-Antecipação da Tutela Parcial para expedição de Alvará Judicial para o levantamento do FGTS e para determinar que a reclamada forneça Guias de Seguro Desemprego para habilitação; 02 - Concedida a antecipação requerida "in limine" requer a sua confirmação em sentença definitiva; 03 - Décimo-terceiro salário 98(9/12) R\$-355,03; 04 - Férias simples do período de 97/98, acrescido de 1/3 Constitucional R\$-631,13; 05- Férias proporcionais(9/12) R\$355,03; 06- Diferença dos depósitos do FGTS efetuado a menor, acrescido dos 40% durante todo o período laboral; 07 - Multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias R\$-473,38; 08 - Juros e Correção Monetária; 09 - Requer, alternativamente no caso da reclamada não apresentar as Guias de seguro desemprego, sua condenação em indenização equivalente. Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03(Três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes(CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes(CIC). O não comparecimento de Vossa senhoria a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos a Vossa Senhoria manter seu endereço atualizado, durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo. Solicitase, também, organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 05(Cinco) documentos ou folha por pasta. Informe que a audiência está designada para o próximo dia 02.03.99 às 15:30Horas, na Tv. D.Pedro I, 746, térreo, Pça. Brasil. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (PAULO SÉRGIO DE SOUZA), Supervisor da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. a) Jorge Antônio Ramos Vieira, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da MM. 11ª JCJ de Belém.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 8ª JCJ-1670/95

EXEQUENTE: HERGOS RITOR FROES DO COUTO
EXECUTADO: PAYSANDU SPORT LUB
A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Auxiliar, na Presidência da 8ª JCJ DE BELÉM:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 12.03.99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV D PEDRO I, 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):
IMÓVEL LOCALIZADO A AV NAZARÉ NR 404, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,00M DE FRENTE POR 150,00M DE FUNDOS, ENTRE AV BENJAMIN CONSTANT E AV DR MORAES, CONTENDO PRÉDIO SEDE: SUBSOLO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,00M POR 30,00M, PISO EM TACO, COM BANHEIRO MASCULINO E FEMININO, COPA COZINHA E HALL DE ENTRADA: PRIMEIRO PISO OU TÉRREO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 19,00M POR 45,00M, PISO EM MARMORITE, COM DOIS BANHEIROS, SECRETARIA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, LANCHONETE, LOJA, VITRINE DE TROPÉUS, HALL DE ENTRADA, ESCADA; SEGUNDO PISO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 19,00M POR 45,00M, PISO EM CARPETE, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, COPA E COZINHA, SALÃO E PALCO; TERCEIRO PISO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 19,00M POR 45,00M, PISO EM CIMENTO, SLÃO, DOIS BANHEIROS, COPA E COZINHA,

CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA E LAJE, COM JANELAS EM MADEIRA DE LEI E VIDRO, TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA: 3.015M//QUADRA POLIVALENTE: QUADRA COBERTA COM PISO EM MADEIRA DE LEI, MEDINDO 18,00M POR 30,00M, COM ARQUIBANCADA EM MADEIRA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL. TOTAL DA ÁREA DA QUADRA: 540,00M//PISCINA: SEM OLÍMPICA, MEDINDO 12,00M POR 25,00M, EM CONCRETO, SUSPensa, REVESTIDA COM AZULEJOS, DEQUE E PISCINA INFANTIL. VESTIÁRIO: VESTIÁRIO MASCULINO E FEMININO, SOB A PISCINA, REVESTIDO EM AZULEJOS E PISO CERÂMICO//AVALIAÇÃO: AVALIADO EM R\$ 1.000.000,00.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de FEVEREIRO de 1999. Eu, ISAURA SILVA, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu, (NEREIDA F S DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.*

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 8ª JCJ-792/94

EXEQUENTE: ORMEZINDO MAGNO DA ROCHA
EXECUTADO: ESPÓLIO DE ANTONIO PEDRO MARTIN E OUTRO
A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Auxiliar, na Presidência da 8ª JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 12.03.99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV D PEDRO I, 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (ni) abaixo discriminado (s):

NA FAZENDA LIVRAMENTO, TERRAS DOS LOTES "LIVRAMENTO" E "MURUCI", COM AS RESPECTIVAS BENEFITÓRIAS, CUJOS LIMITES SÃO DETERMINADOS PELA ESCRITURA DE DIVISÃO DE CONDOMÍNIO DE 24 DE JULHO DE 1922, OU SEJA, AO NORTE, O AFLUENTE "CAJUAL" E CONFLUENTE "CIPÓ" ATÉ O MARCO DE IGUAL NOME E DESTA LINHA DE DOIS ELEMENTOS ATÉ O MARCO DO "POÇO CUMPRIDO", LIMITANDO COM TERRAS DA GLORIA E BELLA VISTA, SÃO JOÃO E MURUCI; A LESTE DESTA MARCO, SUBINDO O RIO ARRAQUARA ATÉ ENCONTRAR O MARCO "TABOCA REDONDA"; AO SUL DESTA MARCO PELA LINHA E O, QUE SEPARA DAS TERRAS DE SÃO JOÃO BATISTA FERREIRA PENNA ATÉ ENCONTRAR O MARCO ALEGRE E FINALMENTE DESTA MARCO PELA LINHA N.S., ATÉ ENCONTRAR O MARCO "REGO FUNDO" E POR ESTE ATÉ ENCONTRAR O "CAJUAL", SEPARANDO AS TERRAS DE D. IDALIA T. PENNA E IRMÃOS E DAS FAZENDAS RIBANCEIRA E BELLA VISTA COM OS SEUS LIMITES DE AQUISIÇÃO E BENEFITÓRIAS CONFORME ESCRITURA RESPECTIVA DE COMPRA. IMÓVEL REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE SOURE, ÀS FOLHAS 181 A 182, DO LIVRO N.3, SOB O NÚMERO DE ORDEM 310, EM 28.05.37. AVALIADO EM R\$ 1.000.000,00.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de FEVEREIRO de 1999. Eu, ISAURA SILVA, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
PROCESSO Nº 8ª JCJ-958/98

EXEQUENTE: ARMANDO DA SILVA CARNEIRO
EXECUTADO: MOLINA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 3.179,48, devida no processo supra.

Table with 2 columns: Item and Value. Items include PRINCIPAL CORRIGIDO (R\$ 2.547,95), JUROS DE MORA (R\$ 124,80), FGTS (R\$ 295,38), MULTA FGTS 40% (R\$ 118,15), HON. ADVOC (R\$ 30,86), CUSTAS (R\$ 62,34), TOTAL DEVIDO (R\$ 3.179,48).

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO

dias do mês de FEVEREIRO de 1999. Eu, (ISAURA SILVA), Tec. Judiciária, lavrei o presente e eu, (NEREIDA F S DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
PROCESSO Nº 8ª JCJ-912/98

EXEQUENTE: FRANCISCO COLARES MARTINS
EXECUTADO: S B DOS SANTOS LTDA
A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 2.058,60, devida no processo supra.

Table with 2 columns: Item and Value. Items include PRINCIPAL CORRIGIDO (R\$ 1.740,88), JUROS DE MORA (R\$ 51,60), FGTS (R\$ 161,26), MULTA FGTS 40% (R\$ 64,50), CUSTAS (R\$ 40,36), TOTAL DEVIDO (R\$ 2.058,60).

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de FEVEREIRO de 1999. Eu, (ISAURA SILVA), Tec. Judiciária, lavrei o presente e eu, (NEREIDA F S DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
PROCESSO Nº 8ª JCJ-1509/98

EXEQUENTE: ROBERTO CARLOS LIMA CARDOSO
EXECUTADO: CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA
A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 375,00, devida no processo supra.

Table with 2 columns: Item and Value. Items include PRINCIPAL CORRIGIDO (R\$ 250,00), MULTA (R\$ 125,00), TOTAL DEVIDO (R\$ 375,00).

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de FEVEREIRO de 1999. Eu, (ISAURA SILVA), Tec. Judiciária, lavrei o presente e eu, (NEREIDA F S DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa WAPI MODAS LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 6ª JCJ-1172/98, em que ORLANDO BOAVENTURA DE PAULA MORAIS é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita:

"CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM 6ª JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ORLANDO BOAVENTURA DE PAULA MORAIS CONTRA WAPI MODAS LTDA E DOCA CALÇADOS LTDA, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGUÍDA PELO LITISCONSORTE E JULGAR PELA IMPROCEDÊNCIA TOTAL DOS PEDIDOS DA INICIAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE ALÇADA NA QUANTIA DE R\$-20,00, DO QUE FICA ISENTO DE PAGAMENTO. CIENFTES OS PRESENTES. NADA MAIS."

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu (Jânio Trindade), Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
Vanilza de Souza Malcher
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. Sexta JCJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

O(A) Doutor(a) Océlio de Jesus Carneiro de Moraes Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Reclamado: R MONTEIRO, com endereço em local incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 6ª JCJ-1432/98, em que BENEDITO FERREIRA SILVA é reclamante, para tomar conhecimento do seguinte:

"Para ciência de que o reclamante interpsó Recurso Ordinário. Contraminutá-lo, querendo, no prazo legal.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu (Jânio Trindade), Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, Subscrevi.

O JUIZ:
Océlio de Jesus Carneiro de Moraes
Juiz do Trabalho Substituto

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

O(A) Doutor(a) Océlio de Jesus Carneiro de Moraes Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada DISJET LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ª JCJ-1841/98, em que LOURIVAL MORAES DA SILVA é reclamante, para tomar ciência de que:

O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE ESTA MM. 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À RUA D. PEDRO I, 750, PRAÇA BRASIL, NESTA CIDADE, NO DIA 16/03/99, ÀS 15:15 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA POR LOURIVAL MORAES DA SILVA.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).

O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHO CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 8 de fevereiro de 1999, eu (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
Océlio de Jesus Carneiro de Moraes
Juiz do Trabalho Substituto

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Océlio de Jesus Carneiro de Moraes Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 04/03/99, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª JCJ-469/97, em que é exequente CARLOS KLEBER DE SOUSA SANTOS e é executado DEPÓSITO DE MADEIRA RAMINHO, constante do seguinte:

01 (um) guarda-roupa, com quatro portas, com vidro, confeccionado em madeira de lei (angelim pedra), no estado de novo. Valor atribuído: R\$-600,00 (seiscentos reais);

01 (uma) mesa redonda, de 0,90m de diâmetro, com quatro cadeiras, confeccionadas em madeira de lei (angelim pedra), no estado de novo. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos reais);
Direito de uso e gozo de um terminal telefônico de dígitos 235-3019. Valor atribuído: R\$-300,00 (trezentos reais).

Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Marcos Antônio Raminho, Estrada da Providência, nº 19, Final do Conj. Cidade Nova II, Wf-16 (Ananindeua). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume.

na sede desta Junta. Aos 8 de Fevereiro de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 04/03/99, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 2º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance no bem penhorado nos autos do Processo: 6ª J.CJ-919/97, em que é exequente BENEDITO DE DEUS VILHENA PINHEIRO e é executado SORVETERIA SANTA MARTA, constante do seguinte:

Direito de uso e gozo do Terminal telefônico de dígitos 226-8781, Contrato TPA-35-827, pertencente a José Evandro dos Reis. Valor atribuído: RS-1.100,00 (Um mil e cem reais);

01 (um) Título Patrimonial Simples (TPS), da Assembléia Paraense, número 2608, de propriedade do Sr. José Evandro dos Reis. Valor atribuído: RS-4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 8 de Fevereiro de 1999. Eu _____ (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juiz(a) do Trabalho na Presidência da Sexta J.CJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor Océlio de Jesus Carneiro de Moraes Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa SORVETERIA SANTA MARTA, com endereço em local incerto e não sabido, executada nos autos dos Processos 6ª J.CJ-919/97, em que BENEDITO DE DEUS VILHENA PINHEIRO é exequente, respectivamente, para ciência do seguinte:

DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRACITADO, QUE SE REALIZARÁ EM 04/03/99 ÀS 14H15, NA SEDE DESTA JUNTA.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 8 de fevereiro de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Océlio de Jesus Carneiro de Moraes

Juiz do Trabalho Substituto

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor. Océlio de Jesus Carneiro de Moraes, Juiz do Trabalho, na Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ª J.CJ-1676/96, em que ADEMAR DE BARROS FREITAS é exequente, para ciência do seguinte: da penhora do terminal telefônico de dígitos 243-3066, Contrato TPA 86.953. Valor atribuído: RS-400,00 (quatrocentos reais).

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 8 de fevereiro de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Océlio de Jesus Carneiro de Moraes

Juiz do Trabalho Substituto

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª J.CJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital, CAP - CONSTRUÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª J.CJ-0983/96, em que é reclamante: MARCO ANTONIO ROSA DA SILVA, para tomar CIÊNCIA de que o bem penhorado nos autos supra será levado à praça no dia 01.03.99, às 15:15 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Normelia P. de

Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA J.CJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 01/03/99, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1,750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª J.CJ-0983/96, entre partes: MARCO ANTONIO ROSA DA SILVA, exequente e CAP CONSTRUÇÃO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO, executada, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): IMÓVEL: TERRENO LOCALIZADO À ESTRADA DO ITABIRA NO MAGUARY, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, MEDINDO 50,00M DE FRENTE POR IGUAL MEDIDA DE FUNDOS, 150,00M DE EXTENSÃO POR AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A CITADA ESTRADA DO ITABIRA, PELA LATERAL DIREITA E ESQUERDA COM QUEM DE DIREITO E FINALMENTE PELOS FUNDOS COM O IGARAPÉ MAGUARY-ASSU, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA NO LIVRO 2-V FLS. 163, MATRÍCULA 163, AVALIADO EM RS 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Normelia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do trabalho, Presidente da 5ª J.CJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 02/03/99 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1,750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos nº 5ª J.CJ-1009/98 e 5ª J.CJ-1259/98, entre partes: ANDREA MACHADO NAUAR DE ALMEIDA e OLIVEIRO MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, exequentes e EDITORA CEJUP, executada, bem esse a seguir discriminado: UMA IMPRESSORA TIPOGRÁFICA CATU, MODELO 250, SÉRIE 2209, COM NUMERADORES Nº 1046728, RECORD Nº 1454693, EIBINGER E Nº 2723788 EIBINGER, EQUIPADA COM UMA BANQUETA DE ALIMENTAÇÃO (SUPORTE) E UMA BANQUETA DE RECEPÇÃO, AVALIADA EM RS-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do trabalho, Presidente da 5ª J.CJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 03/03/99 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1,750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº 5ª J.CJ-1854/96, entre partes: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA, exequente e ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado: 210 (DUZENTOS E DEZ) KG DE PESCADO TIPO DOURADA, TAMANHO GRANDE, EVISCERADO, SEM CABEÇA, AVALIADO EM RS-1,90 (UM REAL E NOVENTA CENTAVOS) O QUILOGRAMA, PERFAZENDO UM TOTAL DE RS-399,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª J.CJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA SUPPORT COMERCIAL, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos

autos do Processo 5ª J.CJ-O1478/98, em que é reclamante ROSA MARIA LIMA CORDEIRO, para ciência da data da audiência designada para o dia 08 de março de 1999 às 12:55 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS INTEGRAIS + 1/3 (97/98) FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (98/99)-1/12, 13ª PROPORCIONAL DE 1997 -5/12, 13ª PROPORCIONAL DE 1998 - 9/12, SALÁRIO E COMISSÕES RETIDAS EM DOBRO - ITEM 03, FGTS + 40% DE TODO O PACTO LABORAL, SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO - ITEM 11, ANOTAÇÃO E BAINA DA CTPS, COMUNICAÇÃO À DRT E AO INSS, HORAS EXTRAS E SUAS REPERCUSSÕES. Nessa audiência, deverá V.S.º oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Normelia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da 5ª J.CJ de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO 21/99

Pelo presente EDITAL, fica CONS CAM CONSTRUTORA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 3ª J.CJ - 1779/98, em que figura como reclamante ALDECY DOS SANTOS, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.282,43 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), a título de principal e custas Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 08 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 22/99

Pelo presente EDITAL fica notificado JOSÉ NERIVALDO AMARAL RIBEIRO, reclamante que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª J.CJ- 803/96, em que é reclamado THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA., A INDICAR, NO PRAZO DE SEIS MESES, OUTROS BENS A PENHORA DE PROPRIEDADE DO RECLAMADO. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 08 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

de 12.2.99, sexta-feira, com início a partir das 9 horas.

1. PROCESSO TRT AP 5678/98. AGRAVANTE: HOSPITAL DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO. Drª Juliana Maria Fernandez Milco. AGRAVADO: ADEMIR MOIA GAIA. Dr. Mauro Mendes da Silva. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. ORIGEM: 12ª J.CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.
2. PROCESSO TRT AP 123/99. AGRAVANTE: FLOR FELICIDADE PROMOÇÕES E PROPAGANDA LTDA. Drª Maria Sant'Anna Filizzola Gomedes. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SIQUEIRA. Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. ORIGEM: 14ª J.CJ de Belém.
3. PROCESSO TRT AP 28/99. AGRAVANTE: WILLIAM MARTINS DANTAS. Dr. Thales Eduardo Rodrigues Pereira. AGRAVADO: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. Dr. Francisco Brasil Monteiro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. ORIGEM: 7ª J.CJ de Belém.
4. PROCESSO TRT AP 5842/98. AGRAVANTE: ESPÓLIO DE VALDIR MARQUES DO ESPÍRITO SANTO. Dr. Walteir Gomes Rezende. AGRAVADO: JOSÉ FERREIRA LÚCIO. Dr. José Ferreira Lúcio. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. ORIGEM: J.CJ de Conceição do Araguaia.
5. PROCESSO TRT RO 79/99. RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA NORONHA BARROS. Dr. Cadmo Bastos Melo Júnior. RECORRIDAS: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A. Drª Érika Moreira Bechara. PÊNIX SERVIÇOS GERAIS LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. ORIGEM: 5ª J.CJ de Belém.

6. PROCESSO TRT RO 5761/98. RECORRENTE: CRISTIANE RODRIGUES LIRA. Dr. Gláucia Maria Cuesta Cavalcante Rocha. RECORRIDA: Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Souza. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

7. PROCESSO TRT RO 5943/98. RECORRENTES: ESPÓLIO DE BENEDITO FERNANDES. Dr. João Paulo Oliveira dos Santos. HEIMAR MIRANDA COIMBRA. Dr. Roberto Alves Vinholte. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. ORIGEM: JCI de Santarém.

8. PROCESSO TRT RO 5694/98. RECORRENTE: MAJONAVE TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNICA LTDA. Dr. Antônio Vaz de Castro. RECORRIDO: AMÂNCIO DOS ANJOS SOUZA. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

9. PROCESSO TRT RO 5555/98. RECORRENTE: CAESA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ. Dr. José Edson Guimarães Lopes. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ. Dr. José Casias Lobato. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 1ª JCI de Macapá.

10. PROCESSO TRT AI 86/99. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Dr. Antônio Carlos da Silva Pantoja. AGRAVADO: HUMBERTO VALE SPESIRITS. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odere Alves.

11. PROCESSO TRT RO 5698/98. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A. Dr. Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes. RECORRIDO: LEONILTON FÉLIX MENDES. Dr. Antônio Gomes Guimarães. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu de Matos. REVISOR: Juiz Mario Martins Junior. ORIGEM: JCI de Tucuruí. IMPEDIDA: Juiza Francisca Formigosa.

12. PROCESSO TRT AP 5499/98. AGRAVANTE: BANCO BAMIENDUS DO BRASIL S.A. Dr. José Acreano Brasil. AGRAVADA: RITA SCERNE BEZERRA. Dr. Raimundo Kulkamp. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

13. PROCESSO TRT AP 5836/98. AGRAVANTE: LUÍS SALES GUARANY. Dr. Niltes Neves Ribeiro. AGRAVADA: TRANSERVIL - TRANSPORTE DE VALORES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Helene Rosse Araújo Tavares. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT AP 5665/98. AGRAVANTE: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Joelson dos Santos Monteiro. AGRAVADO: ESPÓLIO DE JOSÉ NAZARENO DOS SANTOS SALES. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

PROCESSO REINCLUÍDO EM PAUTA

PROCESSO TRT AP 5288/98. AGRAVANTE: EDEVALDO SILVA LOPES. Dr. José Leite Cavalcante. AGRAVADO: SILAS TAVARES DA FONSECA. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 11.02.99, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS.

01. PROCESSO TRT SE CI 1782/98. CONTESTANTE: SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Fernando Alves Soares). CONTESTADO: FRANCISCO DE JESUS MENDONÇA (Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves). RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Augusto Afonso.

02. PROCESSO TRT SE CI 1567/98. CONTESTANTE: NORTE HOTELARIA S/A - HOTEL REGENTE (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira). CONTESTADO: NILSÓN JOSÉ DA SILVA CRUZ (Dr. Agildo Monteiro Cavalcante). RELATORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Elizário Bentes.

03. PROCESSO TRT MS 4986/98. IMPETRANTE: PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA., ARMANDO JOSÉ ROMAGUERA BURLE, CARMEM MARLENE SOUZA SILVA e FRANCISCO DE PAULA BAPTISTA NETO (Dr. José Helder Chagas Ximenes). AUTORIDADE COATORA: EXMª SRª JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. LITISCONSORTES: PROMAR - PESCAS INDUSTRIAL S/A, EDSON SEVERINO DO NASCIMENTO e JOÃO PINTO DA SILVA (Dr. Francisco Milton Araújo Júnior). RELATOR: Juiz José Augusto Afonso.

04. PROCESSO TRT MS 5956/98. IMPETRANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Pedro Bentes Pioheiro Filho). AUTORIDADE COATORA: EXMª SRª JUÍZ PRESIDENTE DA MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. LITISCONSORTES: OTÁVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO, RONALDO ROIBEIRO CARDOSO, MAURO TAVARES DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO

NASCIMENTO, CARMEM REGINA DE LIMA MATOS, ROSALY SALGADO PINHEIRO e JOSÉ WILLIANS DE SOUZA SANTOS (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo). RELATORA: Juiza Francisca Formigosa.

05. PROCESSO TRT MS 5504/98. IMPETRANTE: MARIA DE NAZARÉ MIEDEIROS ROCHA (Dr. Fernando Facury Scaff). AUTORIDADE COATORA: EXMª SRª JUÍZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. Impedido: Juiz Raimundo da Costa.

06. PROCESSO TRT SE A REG/MS 4984/98. AGRAVANTE: CASA FRANCESA - CÂMBIO E TURISMO LTDA. (Dr. Leonardo Amaral Pinheiro). AGRAVADO: LEANDRO VEIGA DE MELO (Drª Rosilene Silva de Souza). RELATOR: Juiz José Conrado Santos.

07. PROCESSO TRT SE A REG/MS 5961/98. AGRAVANTE: C.R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (Dr. Rogério Poplade Cereal). AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa.

08. PROCESSO TRT SE A REG/MS 4471/98. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Drª Maria da Graça M. Abnader). AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. José Célio Santos Lima) e JEAN COELHO MATNI e outros (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro). RELATORA: Juiza Francisca Formigosa.

09. PROCESSO TRT SE A REG/MS 644/98. AGRAVANTE: TINTAS RENNÉ S/A (Dr. Roland Raad Massoud). AGRAVADO: HERBERT DA COSTA PIEDADE. RELATOR: Juiz Raimundo Costa. Impedido: Juiz José Francisco Pereira.

10. PROCESSO TRT SE A REG/MS 5864/98. AGRAVANTE: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. E RÁPIDO MARAJÓ LTDA. (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos). AGRAVADO: CLODOMIR ALVES DOS SANTOS. RELATOR: Juiz José Augusto Afonso.

11. PROCESSO TRT SE AA 2778/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CASTANHAL E REGIÃO DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BISCOITOS MASSAS CAFÉ SNAKS E CONDIMENTOS DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ (Drª Juliana Maria Fernandez Miléo). RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. Impedido: Juiz Raimundo Costa.

12. PROCESSO TRT SE AA 3121/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Mário Leite Soares). RÉUS: SINDICATO DOS JORNALISTAS NO ESTADO DO PARÁ - SINJOR-PA e SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto). RELATOR: Juiz José Conrado dos Santos. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa.

13. PROCESSO TRT SE AA 5040/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Gisele Santos Fernandes Góes). RÉUS: SINDICATO DOS JORNALISTAS DO ESTADO DO PARÁ - SINJOR-PA e RÁDIO PROVÍNCIA FM LTDA. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. Impedido: Juiz Raimundo da Costa.

14. PROCESSO TRT SE AR 3682/98. AUTOR: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ (Dr. Antônio Cândido Bara Monteiro de Brito). RÉ: ELIS REGINA DAMASCENO RAMOS DE OLIVEIRA (Dr. Washington S. Caldas). RELATORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Augusto Afonso.

15. PROCESSO TRT SE AR 2561/98. AUTOR: ANTONIO ADIERBAL PEREIRA GÓES (Dr. Elias Salviano Farias). RÉU: JOSÉ AMORIM CAMPOS (Dr. Aldenor Sales da Silva Fonseca). RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh.

16. PROCESSO TRT SE AR 1009/98. AUTOR: ORLANDO JORGE REBELO PEREIRA (Drª Simone de Paiva Barreiros). RÉU: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Drª Débora Aguiar Queiroz). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Augusto Afonso.

17. PROCESSO TRT SE AR 1734/98. AUTORA: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO (Dr. Haroldo Alves dos Santos). RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PESCA DE BELÉM - SINDIPESCA. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh.

18. PROCESSO TRT SE AR 4306/98. AUTORA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA (Dr. João José Soares Geraklo). RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. Impedido: Juiz Raimundo da Costa.

19. PROCESSO TRT SE AR 2225/98. AUTORA: MARINELY OMOBONO MACHADO BITENCOURT (Drª Elizabete Santos de Oliveira). RÉU: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA (Dr. José Aloysio Cavalcante Ramos). RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. Impedido: Juiz Raimundo da Costa.

20. PROCESSO TRT SE AR 4680/98. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. Sérgio Cardoso Bastos). RÉU: JOSÉ DE RIBAMAR MACHADO BAÍA

(Dr. Domingos Fabiano Cosenza). RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. Impedidos: Juizes Vicente Fonseca e Raimundo da Costa.

21. PROCESSO TRT SE AR 3437/98. AUTOR: MANOEL RAIMUNDO TRINDADE (Dr. Márcio Neta Vasconcelos). RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Drª Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho). RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. Impedido: Juiz Raimundo da Costa.

22. PROCESSO TRT SE AR 844/98. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (Dr. Aláudio Costa Ferreira). RÉU: PARIZIO SILVA (Dr. Antonio Éder J. de S. Coelho). RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. Impedido: Juiz Raimundo Costa.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 05/99 - SEÇÃO ESPECIALIZADA SESSÃO 04.02.99

01. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 2361/98. AGRAVANTE: BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Sérgio Oliva Reis). AGRAVADOS: MILTON AUGUSTO PEREIRA LEITE, MARIA DE NAZARÉ SAUMA JORGE, MENASSÉ EPHINA MOURA, OTHON DE ARAÇÃO MENDES, JOÃO BOSCO DE ARAÚJO PINTO, JOSÉ MARIA DE ARAÚJO PINTO, JOÃO BAPTISTA GAMA DE MIRANDA, JOSÉ BARBOSA DE SOUZA, JOSÉ MURILO COSTA LEITE e JOÃO LIMA PINHEIRO. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. Impedido: Juiz Georgeton Franco Filho. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - NATUREZA RECURSAL - NÃO CONHECIMENTO POR FALTA DE DEPÓSITO DAS CUSTAS Não se conhece de agravo regimental quando não efetuado o depósito das custas cominadas no r. despacho agravado, ao teor do § 4º do art. 789 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 5568/98. AGRAVANTE (S): BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Advogado (s) :Dr. José Santos Lima e outros. AGRAVADO(S): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Advogado(s): RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - INCABÍVEL QUANDO HÁ RECURSO PERTINENTE - AGRAVO REGIMENTAL NÃO PROVIDO - Em face da aplicação subsidiária do CPC, através do Art. 558, com a nova redação da Lei nº 9.139/95, havendo recurso próprio - Recurso Ordinário -, com a possibilidade de que no próprio bojo do citado apelo, ocorra suspensão eventual do pedido de tutela antecipada contra o qual se insurge, não cabe Mandado de Segurança, nos termos da Súmula nº 267 do Excelso STF. Logo, não tem pertinência, nem merece provimento, o agravo regimental que se insurgiu contra o despacho que indeferiu a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL. NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE O R. DESPACHO AGRAVADO. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

03. ACÓRDÃO TRT/SE AREG/MS 5013/98 - AGRAVANTE : SANCLÉR ALBERTO ROCHA. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADO : EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 8ª REGIÃO. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. CABIMENTO EM DECISÃO QUE ADMITE RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA. O fato de existir o recurso em matéria administrativa para atacar a decisão homologada, não impede o manejo da ação de mandado de segurança, tendo em vista o que dispõe o art. 5º, XXXV, da Constituição da República. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DESIGNADO O PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ JOSÉ EDILSINO ELIZÁRIO BENTES.

04. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 1896/98. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior). AGRAVADOS: CLAUDOMIRO AZEVEDO SANTANA, FRANCISCO GOMES DA COSTA, WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ, FABIANO DE CRISTO NOGUEIRA DIAS, CORINTO RANIERI NETO, JOSÉ OSMAR, OSMERINA AMORIM BARRISTO, MARIA HELENA CORREA MARTINHO e MARIA ROSA PINHEIRO. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. Impedido: Juiz Georgeton Franco Filho. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - MANDADO DE SEGURANÇA - CABIMENTO É incabível mandado de segurança quando o ordenamento jurídico admitir recurso, independente da parte tê-lo utilizado ou não, ainda mais se os efeitos da antecipação da tutela forem reversíveis, como in casu, inexistindo qualquer infringência ao art. 273 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

05. ACÓRDÃO TRT SE AR 4059/97. AUTORA: MARIA PEREIRA DA SILVA. Dr. Mary Nadja Moura Gualberto. RÉ: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO

DO EXÉRCITO - COMANDO MILITAR DO NORTE - 8ª REGIÃO MILITAR. LITISCONSORTES: DOUGLAS FARIAS DE SOUZA. (Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos), NIVALDO MELLO DE OLIVEIRA DIAS, CARLOS ALBERTO PINTO SILVA. (Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira) e RONALDO BOCCO DE BERREDO GUIMARÃES. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - APRECIÇÃO DE PROVAS. Má apreciação de prova, ou a errônea interpretação de normas ou documentos, não são causas previstas em lei como invocáveis para se pleitear a rescindibilidade de uma decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

06. ACÓRDÃO TRT SE AR 3856/98. AUTOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PINHEIRO LTDA. (Dr. Terezinha de Jesus Barbosa Pinheiro). RÉ: FLORÉNTINA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: PLANOS ECONÔMICOS - I - "Não cabe Ação Rescisória por violação literal de lei quando a decisão rescindenda estiver baseada em texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais" (Enunciado nº 83 do Colendo TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS JUÍZES GEORGENOR FRANCO, JOSÉ AUGUSTO AFFONSO, VANILSON HESKETH, ELIZÁRIO BENTES E JOSÉ CONRADO SANTOS, JULGÁ-LA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR SOBRE R\$5.000,00, NA QUANTIA DE R\$100,00.

07. ACÓRDÃO TRT SE AR 4519/98. MCII 4683/98. AUTOR: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SIERPRO (Dr. Gisoneide Vieira de Melo Assis). RÉUS: PAULO DE PÁDUA FLEURY, LUIS FERNANDO SOUSA REIS e HAROLDJO JOSÉ ANDRADE DA COSTA (Dr. José Wilson Mendes Sampaio). RELATOR: Juiz José Conrado Santos. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 173 E 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. NÃO CARACTERIZAÇÃO - Não viola a Constituição Federal de 1988 decisão judicial que determina a readmissão de empregado com base na Lei nº 8.878/94 (Lei da Anistia). O fato de não ter o empregado se submetido a concurso público, antes da readmissão, não caracteriza violação ao Art. 37 constitucional, mormente se o mesmo foi contratado antes da Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONSIDERAR REGULAR E A AÇÃO RESCISÓRIA E A MEDIDA CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CABIMENTO DA AÇÃO RESCISÓRIA, SUSCITADA PELOS RÉUS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES A AÇÃO RESCISÓRIA E A MEDIDA CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS, PELO AUTOR, NA QUANTIA DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

08. ACÓRDÃO TRT SE AR 1910/98. AUTOR: JOÃO BENEDITO MIELO ALVES. Advogados: Dr. Ricardo Alexandre Almeida Alves. RÉ: BANNACH NAVEGAÇÕES. Advogados: Dr. Ivan Caldas Moura Filho e Outros. Relator: Juiz Vanilson Hesketh. Revisora: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - PROCURAÇÃO - CORREÇÃO DE ATO DEFEITUOSO - INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO LITERAL DE DISPOSITIVO DE LEI - IMPROCEDÊNCIA. A oportunidade do refazimento do ato defeituoso é medida que se impõe ao julgador ordenar no momento em que se deparar com a falha. A determinação para apresentar instrumento de mandato regular é perfeitamente legal, não podendo ser motivo de uma ação rescisória, sob a alegação de violação literal de dispositivo de lei (CPCv, art. 485, V). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONSIDERAR PREJUDICADA A ARGUIÇÃO PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, NA QUANTIA DE R\$-20,00 (VINTE REAIS), PELO AUTOR, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS).

09. ACÓRDÃO TRT SE AR 3686/98. AUTOR: OTÁVIO MONTENEGRO DE OLIVEIRA (Dr. Antonio Carlos Valadao). RÉ: MUNICÍPIO DE TUCURUI - CÂMARA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO - ERRO DE FATO - INEXISTÊNCIA O ocupante de cargo em comissão na administração pública, admitido após a Constituição Federal de 1988 não tem direito ao reconhecimento do vínculo empregatício, independente do regime jurídico a que estivesse filiado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; SEM DIVERGÊNCIA, JULGÁ-LA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR SOBRE R\$1.000,00, NA QUANTIA DE R\$20,00.

10. ACÓRDÃO TRT SE AR 2566/98. MCII 2567/98 - AUTOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Advogado: Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos. RÉUS: TEREZINHA DE JESUS BARITE DA SILVA, RUI GUILHERME ARAÚJO GARCIA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: RESCISÓRIA. "Não se rescinde decisão de mérito que se fundamentou em controvertida interpretação da lei perante o ordenamento jurídico

da época". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S. JUÍZES REVISOR, JOSÉ EDÍLSIMO BENTES E VANILSON HESKETH, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA POR FALTA DE AMPARO LEGAL, E DECLARAR PREJUDICADO O EXAME DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL Nº 2567/98 POR PERDA DE OBJETO. CUSTAS PELA AUTORA NA QUANTIA DE R\$-40,00 SOBRE R\$-2.000,00.

11. ACÓRDÃO TRT SE AR 958/98 - AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Procurador: Dr. Aládio Costa Ferreira. RÉUS: GRACIEMA MAGNO DOS SANTOS E EDMAR DIAS RODRIGUES. ORLANDO DO ROSÁRIO. Advogados: Dr. Evandro de Oliveira Costa e outro. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: RESCISÓRIA. "Não se rescinde decisão de mérito que se fundamentou em controvertida interpretação da lei perante o ordenamento jurídico da época". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTES EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S. JUÍZES REVISOR, JOSÉ EDÍLSIMO BENTES, JOSÉ AUGUSTO AFFONSO E VANILSON HESKETH, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO QUANTO À FALTA DE AMPARO LEGAL. VENCIDOS OS EXM'S. JUÍZES GEORGENOR FRANCO FILHO, JOSÉ CONRADO E JOSÉ MARIA DE ALENCAR QUE PROPUNHAM A REMESSA DE OFÍCIO AO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO A INTIMAÇÃO PESSOAL CONFORME REQUERIDA EM SESSÃO. CUSTAS PELO AUTOR NA QUANTIA DE R\$-100,00 SOBRE R\$-5.000,00, ISENTA NA FORMA DA LEI.

12. ACÓRDÃO TRT SE AR 2420/98. AUTORA: EDITORA CEJUP LTDA. - CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ - CEJUP. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RÉ: TEREZINHA DE JESUS VILHENA BELTRÃO. Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. DEVER DE INDICAR, COM PRECISÃO, A DECISÃO A SER RESCINDIDA. Em ação rescisória o autor deve indicar, de modo claro e objetivo, a decisão (sentença ou acórdão) que ele deseja desconstituir, sob pena de ser julgado carecedor do direito da ação, por ausência de interesse de agir. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DECLARAR A AUTORA CARECEDORA DO DIREITO DESTA AÇÃO, À FALTA DE INTERESSE DE AGIR, PROPONDO, COMO CONSEQUÊNCIA, A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, VI, DO CPC. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA, DE R\$ 40,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$ 2.000,00.

13. ACÓRDÃO TRT SE AR 2921/98. AUTOR: PEDRO DE OLIVEIRA LEÃO (Dr. Waldir Macieira da Costa). RÉ: DENICE DE OLIVEIRA LOUREIRO. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: NULIDADE DO PROCESSO - ENDEREÇAMENTO. E nulo o processo quando a reclamante omite dolosamente o endereço correto do redamado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; SEM DIVERGÊNCIA, JULGÁ-LA TOTALMENTE PROCEDENTE PARA DECLARAR NULO O PROCESSO AB INITIO, EXCLUSIVE A INICIAL, POR VÍCIO DE NOTIFICAÇÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 229.2196, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RÉ SOBRE R\$1.500,00, NA QUANTIA DE R\$30,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, POR EQUIDADE. O MINISTÉRIO PÚBLICO, EM SESSÃO, DESISTIU DA INTIMAÇÃO PESSOAL DOS TERMOS DESTES ACÓRDÃO, REQUERIDA NO PARECER DE FLS. 52/54.

14. ACÓRDÃO TRT SE AR 442/98. AUTORA: RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA. RÉ: MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. ERRO DE FATO. Está consagrado na doutrina que o erro de fato não é um erro de julgamento e sim de percepção do juiz, consistente em uma falha que lhe escapou à vista, no momento de compulsar os autos do processo. No presente caso, a prova de que a então reclamante, ora autora, era optante pelo regime do FGTS desde sua admissão, não estava no processo no momento do julgamento, portanto não se pode dizer que houve erro de percepção do órgão julgador. A prova simplesmente não estava nos autos. O erro de fato decorre da inadvertência do juiz, que lendo os autos nele vê o que não está, ou não vê o que nele está. No caso, o juiz não viu a prova porque essa prova não estava no processo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA NA FORMA DA LEI.

15. ACÓRDÃO TRT/SE AR 1273/95 - AUTORA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. Advogados: Dr. Aylton da Silva Pinheiro e outros. RÉUS: ADAUTO PEREIRA DE ARAÚJO, ADILSON MARTINS RODRIGUES, ARLINDO DORIVAL DA SILVA LIMA, ANTÔNIO ARMANDO LOURENÇO CHAVES, ANTÔNIO IZAURO MARQUEZ CARDOSO, ADEMIR TAVARES DE SOUZA, ANTÔNIO QUINTILHA DO CARMO, ANA MARIA SILVA E SILVA. Advogado: Dr. Paulo Alberto dos Santos. E AGNALDO DA COSTA SILVA, ALCIDES DOS SANTOS CALDAS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: RESCISÓRIA. "Não se rescinde decisão de mérito que se fundamentou em controvertida interpretação da lei perante o ordenamento jurídico da época". DECISÃO: ACORDAM OS

JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR DEFEITO NA NOTIFICAÇÃO, E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S. JUÍZES GEORGENOR FRANCO FILHO, JOSÉ EDÍLSIMO BENTES, JOSÉ AUGUSTO AFFONSO E VANILSON HESKETH, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA. VENCIDOS OS EXM'S. JUÍZES JOSÉ MARIA DE ALENCAR, GEORGENOR FRANCO FILHO E JOSÉ CONRADO QUE PROPUNHAM A REMESSA DE OFÍCIO AO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO A INTIMAÇÃO PESSOAL CONFORME REQUERIDA EM SESSÃO. CUSTAS PELA AUTORA NA QUANTIA DE R\$-40,00 SOBRE R\$-2.000,00.

16. ACÓRDÃO TRT SE AR 3509/98. AUTOR: MÁRCIO HELDER FURTADO DE OLIVEIRA (Dr. Paulino dos Santos Corrêa). RÉ: UNION MADEIRAS LTDA. (Dr. Abelardo da Silva Cardoso). RELATOR: Juiz José Conrado Santos. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. OBTENÇÃO DE DOCUMENTO NOVO - É improcedente a ação rescisória baseada na alegação de obtenção de documento novo, se o referido documento poderia ter sido obtido durante a instrução do processo cuja decisão se pretende rescindir. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR O CABIMENTO DA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA POR UNANIMIDADE, EM JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE E REJEITAR O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO AUTOR POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, TAMBÉM POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS, PELO AUTOR, NO VALOR DE R\$80,00 (OITENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

17. ACÓRDÃO TRT SE AR 6106/97 - AUTORA: UNIÃO FEDERAL. Procurador: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior. RÉUS: MARIA TEREZINHA FERREIRA DE MELO, ADÉLIA MARIA DOS SANTOS SEGUTOWICK, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO MOURA, SIMONE DE FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTO GOMES, SANDRA MARIA SANTOS OLIVEIRA, DEUZARINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, EDNA NAZARÉ SOUZA DOS SANTOS, FRANCISCO ANTÔNIO D'OLIVEIRA. Advogados: Dr. Deusdedit Freire Brasil e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: RESCISÓRIA. "Não se rescinde decisão de mérito que se fundamentou em controvertida interpretação da lei perante o ordenamento jurídico da época". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTES EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO QUANTO AOS RÉUS: SIMONE DE FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTOS GOMES, SANDRA MARIA SANTOS OLIVEIRA E EDNA NAZARÉ SOUZA DOS SANTOS, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI DO CPC; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO QUANTO AS URPs DE ABRIL E MAIO/88, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S. JUÍZES REVISOR, JOSÉ EDÍLSIMO BENTES, JOSÉ AUGUSTO AFFONSO E VANILSON HESKETH, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO QUANTO AO PLANO BRESSER E URp DE FEVEREIRO/89, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, FICANDO PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA EM FACE DO JULGAMENTO DO MÉRITO DA PRESENTE AÇÃO. VENCIDOS OS EXM'S. JUÍZES JOSÉ MARIA DE ALENCAR E JOSÉ CONRADO QUE PROPUNHAM A REMESSA DE OFÍCIO AO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. DEFERIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO A INTIMAÇÃO PESSOAL CONFORME REQUERIDA EM SESSÃO. CUSTAS PELA AUTORA NA QUANTIA DE R\$-40,00 SOBRE R\$-2.000,00.

18. ACÓRDÃO TRT SE AR 4421/98 E AC 4604/98: AUTOR: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SIERPRO. Doutora Gisoneide Vieira de Melo Assis. RÉUS: JOÃO MATHIAS SAMPAIO NETO, EDIR FEIO BOULHOSA, ADEMIR LEÃO FEIO, ELIZABETH TRINDADE AMARAL e LUZINEIDE MENDES DE MOURA, Doutor José Wilson Mendes Sampaio. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Ação Rescisória - Matéria controvertida. Matéria sujeita a interpretações divergentes pelos Tribunais, não pode ser invocada para efeito de se rescindir decisão com trânsito em julgado, ao fundamento de violação de literal disposição de lei, conforme estabelece o Enunciado nº 83/TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, COMINANDO CUSTAS AO AUTOR, SOBRE O VALOR DADO À CAUSA - DE R\$ 5.000,00 - NA QUANTIA DE R\$ 100,00.

19. ACÓRDÃO TRT SE AA 4419/98 - AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Márcio Leite Soares. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE BELÉM E ANANINDUBA - PA. Advogada: Dr. Vanessa Navarro Barros. E SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: SINDICATO. "Em convenção ou acordo coletivo não podem os sindicatos fixar contribuições a serem descontadas em salários dos trabalhadores não associados porque a Magna Carta assegura no Art. 8º, inciso V, o direito negativo de sindicalização que deverá ser respeitado; o direito de oposição a posteriori é incapaz de legitimar a dedução

salarial". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO À FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ AUGUSTO AFFONSO, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AS CLÁUSULAS 27ª E 33ª FICANDO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO QUANTO A ESSOS OBJETOS; SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DO AUTOR PARA OS DIEMAS OBJETOS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES FRANCISCA FORMIGOSA E JOSÉ FRANCISCO PEREIRA QUE DAVAM PELA TOTAL IMPROCEDÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 23ª DA CONVENÇÃO COLETIVA CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, E POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE DAVA A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS SALARIAIS NESTA AÇÃO, ASSEGURAR AOS TRABALHADORES INTERESSADOS RECLAMAREM, EM AÇÃO PRÓPRIA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, A DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA; E AINDA SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTES OS DIEMAS OBJETOS À FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELOS RÉUS EM R\$-40,00 SOBRE R\$-2.000,00.

20. ACÓRDÃO TRT SE AA 4649/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ (Dr. João Batista Vieira dos Anjos) e ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. ACORDO COLETIVO. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO SINDICAL IMPOSTA A EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS DE SINDICATO - Cláusula de acordo coletivo de trabalho que impõe o pagamento de contribuição a empregados não associados de sindicato deve ser anulada, porque em desacordo com o princípio da liberdade sindical negativa, consagrado no artigo 8º, inciso V da Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONSIDERAR REGULAR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA, REJEITANDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DO AUTOR, SUSCITADA PELO SINDICATO RÉU, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS TOTALMENTE OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ FRANCISCO PEREIRA E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, EM JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO ANULATÓRIA, PARA DECLARAR A NULIDADE TOTAL DA CLÁUSULA 9ª DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE OS RÉUS, FICANDO PARCIALMENTE VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, QUE ANULAVAM A CLÁUSULA APENAS QUANTO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS DO SINDICATO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM INDEFERIR O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS DO SINDICATO, PORQUE INCABÍVEL ATRAVÉS DE AÇÃO ANULATÓRIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS SINDICATOS RÉUS, DE FORMA PRO RATA, NO VALOR TOTAL DE R\$20,00 (VINTE REAIS), SOBRE O VALOR DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

21. ACÓRDÃO TRT SE AA 4672/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador (a): Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉU(S): SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS- VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS-NO ESTADO DO PARÁ. Advogado (s): Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e TAKEDA BELÉM COMÉRCIO LTDA. Advogado (s) RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - NULIDADE - É nula a Cláusula de Acordo ou Convenção Coletiva que impõe desconto de valor a título de contribuição confederativa diferenciada para os empregados não sindicalizados, pois viola o princípio da liberdade sindical e ainda a vontade do empregado de exercer livremente o seu direito de concordar ou não com o aludido desconto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR PERTINENTE E REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA. NO MÉRITO, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES REVISORA E JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, QUE ENTENDEM SER TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE JULGAM A AÇÃO PROCEDENTE APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS, JULGÁ-LA PROCEDENTE EM PARTE, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 31ª E SEU PARÁGRAFO 3º, DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE FLS. 11/16, FIRMADO ENTRE OS RÉUS. AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. SR. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DECLARAR MAIS O DIREITO DE OS INTERESSADOS RECLAMAREM, EM AÇÃO PRÓPRIA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, A DEVOLUÇÃO RESPECTIVA, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO-RATA, SOBRE R\$-2.000,00, NO VALOR DE R\$-40,00. O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE INTIMAÇÃO PESSOAL.

22. ACÓRDÃO TRT SE AA 3678/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Mário Leite Soares. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE

GASTANHAL E REGIÃO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Ubirajara Mendes Santana) e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ (Drª Diree Cristina Furtado Nascimento). RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - SIMULAÇÃO. Textos convencionais que impõem contribuição confederativa disfarçada de mensalidade sindical, cujo pagamento é imposto a todos os integrantes da categoria, em valores diferenciados e com previsão de desconto em folha de pagamento, são ilegais porque violam o princípio da liberdade sindical, notadamente no plano individual, assegurado na Constituição (art. 8º, V). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO, PARA DECLARAR A NULIDADE DO ITEM DEZ PUNTO UM (10.1) DA CLÁUSULA DEZ (10) E A CLÁUSULA QUATORZE (14) DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, DE FLS. 07 A 12, DEPOSITADA E ARQUIVADA NA DRT EM 20/01/98, CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, FICANDO ASSEGURADO AOS TRABALHADORES INTERESSADOS RECLAMAREM, EM AÇÃO PRÓPRIA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NAS REFERIDAS CLÁUSULAS. JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE PAGAMENTO DE MULTA PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA DECISÃO PELOS RÉUS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) PELOS RÉUS, PRO RATA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

23. ACÓRDÃO TRT SE AA 4474/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Doutor Lóris Rocha Pereira Júnior. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL. Doutor Marcelo Eduardo Pacheco de O. Santos e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Anulação de cláusulas de convenção coletiva de trabalho que violam o princípio da liberdade sindical negativa. A cláusula de convenção coletiva firmada entre sindicato e empresa, que se refere ao desconto assistencial, estabelecendo percentual diferenciado para os não associados, com toda a evidência, investe contra o princípio da liberdade sindical negativa, constante do artigo 8º da Constituição Federal. O trabalhador brasileiro, em face do prefallado princípio constitucional, tem o direito de não se filiar ao sindicato de sua categoria, ou dele retirar-se quando não mais lhe convier. O mesmo se diga em relação à cláusula referente à contribuição confederativa, cuja discriminação ainda foi mais flagrante, eis que mais clara nela está a discriminação e a transgressão à liberdade de sindicalização, quando é estabelecido que o desconto atinge, apenas, os não associados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO INTEIRAMENTE O EXMº JUIZ REVISOR E, PARCIALMENTE, OS EXMOS JUÍZES GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE ANULAVAM AS CLÁUSULAS EM RELAÇÃO APENAS AOS NÃO ASSOCIADOS, EM JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, PARA DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS 16 E 20 DA CONVENÇÃO COLETIVA CONSTANTE DOS AUTOS. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO RATA, NA QUANTIA DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, NÃO IMPUGNADO, QUE ACEITO.

24. ACÓRDÃO TRT SE AR 1372/98. AUTORA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1º COMANDO AÉREO REGIONAL. (Procurador Dr. Adão Paes da Silva). RÉUS: MANOEL MARIA FERREIRA, MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO NASCIMENTO, NAILU ROSA DE SOUZA, ONEIDE CAMPOS DE ARAÚJO, OSVALDO MOREIRA REIS, RAIMUNDO MODESTO ROCHA SANTANA. (Drª Lída Livia Brito). RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. Impedido: Juiz Georgenor Franco Filho. EMENTA: PLANOS ECONÔMICOS - I - "Não cabe Ação Rescisória por violação literal de lei quando a decisão rescindenda estiver baseada em texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais" (Enunciado nº 83 do Colendo TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; SEM DIVERGÊNCIA, JULGÁ-LA IMPROCEDENTE EM RELAÇÃO ÀS URPS DE ABRIL E MAIO/88; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS JUÍZES JOSÉ AUGUSTO AFFONSO, VANILSON HESKETH, ELIZÁRIO BENTES E JOSÉ CONRADO SANTOS, JULGÁ-LA TOTALMENTE IMPROCEDENTE EM RELAÇÃO AOS PLANOS BRESSER, VERÃO E COLLOR; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ DE ALENCAR E JOSÉ CONRADO, REJEITAR A REMISSA DE OFÍCIO DOS AUTOS AO C. TST, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE R\$5.000,00, NA QUANTIA DE R\$100,00. O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DOS TERMOS DESTA V. ACÓRDÃO.

25. ACÓRDÃO TRT/SE HC 146/99 - IMPETRANTE(S): Dr. ANTONIO R. SILVA TORRES. IMPETRADO(S): EXMO. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS. PACIENTE(S): DERVIEN RENATO DE OLIVEIRA. Relator: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: HABEAS CORPUS - COISA JULGADA. Tendo o habeas corpus natureza de ação (CF/art. 5º, LXXVII), fica ele também sujeito aos efeitos da coisa julgada de que trata o art. 301, § 3º, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ACOLHER, EM PARTE, O PARECER DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, E EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (CPC/ART. 267, V). TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. SEM PREVISÃO DE CUSTAS (CF/ART. 5º, LXXVII).

26. ACÓRDÃO TRT SE ED/AA 3161/98. EMBARGANTE (S): SINDICATO DOS PORTUÁRIOS DO PARÁ E AMAPÁ. SINDICATO DOS

GUARDAS PORTUÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ - SINDIGAPOR. Advogado (s): Dr. Mary Lécia do Carmo Xavier Cohen e outros. EMBARGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador (a): Dr. Mário Leite Soares e COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Advogado (s): Dr. Ophir Cavalcante e outros. RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer omissão, a sanar no VV. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NO VV. ACÓRDÃO EMBARGADO. DETERMINAR, COM BASE NO ART. 538, DO CPC, QUE SEJA APLICADA A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, PELO FATO DE SEREM OS EMBARGOS PROTETATÓRIOS. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

27. ACÓRDÃO TRT SE ED/AA 820/98. EMBARGANTE: EXPRESSO IZABELENSE LTDA. Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa. EMBARGADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL. Advogado: Dr. Marcos José de Moraes Affonso Júnior. ACÓRDÃO EMBARGADO: Nº TRT - SE - AA 00820/98. Relator: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO - PREQUESTIONAMENTO. Inexistindo as alegadas omissões e contradições, os embargos de declaração devem ser rejeitados, sob pena de ofender o art 535, do CPC. Mesmo a título de prequestionamento, este deve estar direcionado para a omissão de ponto abordado nas razões recursais não apreciado pelo julgado, segundo entendimento inserido no Enunciado nº 297, do C.TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

28. ACÓRDÃO TRT SE ED/A REG/MS 5159/98 - EMBARGANTE: RESTAURANTE ELETRA LTDA. Advogados: Dr. Raimundo Jorge S. de Matos e outros. EMBARGADO: MORVANILDO DOS SANTOS MEDEIROS JÚNIOR. ACÓRDÃO EMBARGADO: Nº TRT/SE A Reg/MS-05159/98. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: OMISSÃO. "Não existe a alegada omissão sobre a tese sustentada no mandado de segurança, pois o v. Acórdão embargado manteve o indeferimento da petição inicial não podendo apreciar o seu mérito". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER A ALEGADA OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

29. ACÓRDÃO TRT SE ED/AREG/AR 475/98. EMBARGANTE: NOSSA TERRA - NVP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Dr. Juarez Soriano de Mello e outros. EMBARGADO: ESPÓLIO DE MÁRIO RODRIGUES PINTO LEITE. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: Inexiste cerceamento de defesa quando o pedido de réplica à contestação carece de fundamento legal e a matéria objetada foi convenientemente analisada nas razões finais da ação rescisória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS PRESTANDO OS ESCLARECIMENTOS CONTIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO.

30. ACÓRDÃO TRT SE ED/AR 4282/98. EMBARGANTES: MARCIA HABER DE SOUZA SANTOS E OUTROS. Advogados: Dra. Roberta Fonseca Brasil e outros. EMBARGADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Advogados: Dra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTETATÓRIOS. REJEIÇÃO E MULTA - Devem ser rejeitados embargos manifestamente protetatórios, quando o embargante utiliza-se deste recurso com evidente propósito de procrastinação, impondo-se a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR TOTAL FALTA DE AMPARO LEGAL, COMINANDO AOS EMBARGANTES MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 538 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

31. ACÓRDÃO TRT SE A REG 5449/98. AGRAVANTE: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AGRAVADA: VÂNIA MARIA DO SOCORRO ALVAREZ. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: NOTIFICAÇÃO À EXECUTADA DO BLOQUEIO DE NUMERÁRIO EM CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO - VALIDADE PARA INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO PARA EMBARGOS - O bloqueio do numerário depositado em conta bancária equivale à garantia da execução. Inequivoco anuir, portanto, que a notificação ao executado deste procedimento enseja o início da contagem do prazo previsto no art. 884 da CLT, sob pena de preclusão, como in casu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

32. ACÓRDÃO TRT SE A REG 5880/98. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora: Dra. Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos. AGRAVADOS: DIONÍSIO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ABREU, LOURIVAL LEONEL DE SOUZA, LOURIVAL HENRIQUE LEÃO DOS SANTOS E LUZIA TELMA NASCIMENTO BASTOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. Impedidos: Juízes José Edilberto Bentes e José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: AUTARQUIA - ISENÇÃO DE CUSTAS - Sendo a agravante uma entidade de direito público, com natureza jurídica de autarquia federal, não goza da isenção de custas prevista no artigo 1º, VI, in fine, do Decreto-Lei 779/69, reservada tão somente à União Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

33. ACÓRDÃO TRT SE AREG 5881/98 AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora: Dra. Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos e outros. AGRAVADOS: ANA LÚCIA CREALO AUGUSTO E OUTROS. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. CUSTAS EM PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. AUTARQUIAS - Nos termos do Art. 1º, inciso VI do Decreto-lei nº 779/69, as autarquias federais têm o privilégio do pagamento de custas ao final, mas não estão isentas de seu pagamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA.

34. ACÓRDÃO TRT SE A REG 5866/98. AGRAVANTE: ESTADO DO AMAPÁ Advogados: Dr. Newton Ramos Chaves e outros. AGRAVADOS: MARIA DO CARMO CARDOSO COSTA CANTUÁRIA E OUTROS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. DESPACHO DO PRESIDENTE EM PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. O manuseio deste remedium juris, na hipótese, acha-se autorizado pelo art. 269, d, do RITR 8º e, não desafia o reexame dos atos decisórios praticados no processo originário, mas tão somente a regularidade da documentação que forma o processo de requisição de pagamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O D. DESPACHO AGRAVADO, DEVENDO PROSSEGUIR A REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE R\$-2.000,00, PELO AGRAVANTE.

35. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AR 6238/97. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL. Dr. Helder Pereira Guimarães Junior. AGRAVADOS: RUTH BEZERRA DA COSTA ANA RUBIA FORTUNATO MONTEIRO, RAIMUNDA SOUZA BARROS, CLICIA AMARANTE MONTEIRO, ALAIDE MARIA LERAY E SILVA, GRACIETE PAOLONI NOBRE, CRISTINA ROSSAS NOVAES, IVANIBDI CORREA PARAENSE E JULIENE ALVES CONTE BRAGA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO - RESPONSABILIDADE DA JUNTADA PELA AUTORA DA AÇÃO RESCISÓRIA NÃO EQUIPARÁVEL AO ONUS PROBANDI - O defeito da certidão de trânsito em julgado não produz a inépcia da inicial porque se trata de prova que o juiz pode requerer ex officio, inaceitável aplicação do disposto no art. 284, parágrafo único, do CPC, apenas porque a lei determina que tal documento deva ser juntado pela autora da ação rescisória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, CONSIDERAR QUE A AÇÃO RESCISÓRIA ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADA, DETERMINANDO AO NOBRE JUÍZ RELATOR, A QUEM FOR DISTRIBUÍDA A AÇÃO RESCISÓRIA, QUE SOLICITE À MM. 8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM A CERTIDÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO DO FEITO RESCINDENDO.

36. ACÓRDÃO TRT SE RMA 19/99 - RECORRENTE : VÂNIA MARIA COSTA DE MENDONÇA. RECORRIDO: EXMº JUÍZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: ANUËNIOS. "Cabe à Administração pública atender às decisões e orientações emanadas da jurisprudência uniforme do Supremo Tribunal Federal, quando evidente o interesse do Estado e sua Corte Maior em pacificar as controvérsias de natureza administrativa envolvendo especialmente direito de servidores públicos federais sobre anuênios". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

37. ACÓRDÃO TRT SE ED/AREG 5598/98. EMBARGANTE: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos). EMBARGADO: BENEDITO ADELMO LISBOA RIBEIRO. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. ACOLHIMENTO. Acolhem-se embargos de declaração, a fim de sanar a omissão apontada no aresto embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOHLIER, PARA SANANDO A OMISSÃO APONTADA, REDUZIR O VALOR DAS CUSTAS PARA R\$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE A QUANTIA DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Belém, 08 de fevereiro de 1999. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
JOÃO BATISTA RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA
RUBENS RODRIGUES CÂMARA

BOLETIM Nº 14/99
INTIMAÇÕES

Os processos abaixo relacionados, foram remetidos à publicação para que seja(m) intimado(s) o(s) autor(es) a se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões).

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 98.6923-4
Autor: MARACUACUERA FLORESTAL S/A
Adv: Dr. Tsuguo Koyama
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Procs. nºs 98.6977-4, 98.6978-7, 98.8214-9, 98.8212-3, 98.6970-5 e 98.6972-0
Autores: HILMA LÚCIA COSTA DA SILVA E OUTROS, MIGUEL NAZARENO DA SILVA E SILVA E OUTROS, JURANDYR SALLES SANTOS E OUTROS, FRANCISCO MOREIRA LOPES E OUTROS, MARILÉIA ARAÚJO DA SILVA E OUTROS e DANIEL SANTOS DA SILVA E OUTROS, respectivamente
Adv: Dr. Edvaldo Assunção Caldas
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv: Dr. Mônica G. S. Monteiro de Brito

Procs. nºs 98.9764-2, 98.10827-3, 98.9067-4, 98.10800-0, 98.8848-0 e 98.10000-3

Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho

Procs. nºs 98.9757-9

Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E UNIÃO FEDERAL
Adv: Drs. Marlene Fernandes Miranda e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

Procs. nºs 98.9762-7

Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E UNIÃO FEDERAL
Adv: Drs. Armando Duarte Mesquita e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

Procs. nºs 98.3673-0, 98.7763-0, 98.7073-5 e 98.4137-0

Autor: JOSÉ JAIME BRASIL XAVIER E OUTROS, ANTONIO GETÚLIO DA COSTA, MARIA ELIETE SANTA BRÍGIDA DA SILVA E OUTROS e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS, respectivamente

Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. nº 98.9656-5

Autor: MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: BANCO DO BRASIL S/A E FAZENDA NACIONAL
Adv: Drs. Carlos Gomes de Sousa Gama e Antônio José de Mattos Neto, respectivamente

Procs. nºs 98.9651-1, 98.9652-4 e 98.9642-2

Autor: ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E UNIÃO FEDERAL
Adv: Drs. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

Proc. nº 98.6890-8

Autor: ANTONIA MARIA AZEVEDO GAMA E OUTROS
Adv: Dr. Miguel Baía Brito
Réu: UNIÃO FEDERAL E FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Adv: Drs. João José Aguiar Carvalho e Nereida de Lima Del Águila e/ou Antônio Braz de Almeida, respectivamente

Proc. nº 98.8915-8

Autor: GERALDO TAVARES BRAGA
Adv: Dr. Leila Nazaré Sena Vidente de Sousa
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. nº 98.5391-6

Autor: NARA MARIA IZABEL GONÇALVES SANTA ROSA
Adv: Dr. Antonio de Jesus Costa Nascimento
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv: Dr. Antônio de Lima Freitas

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

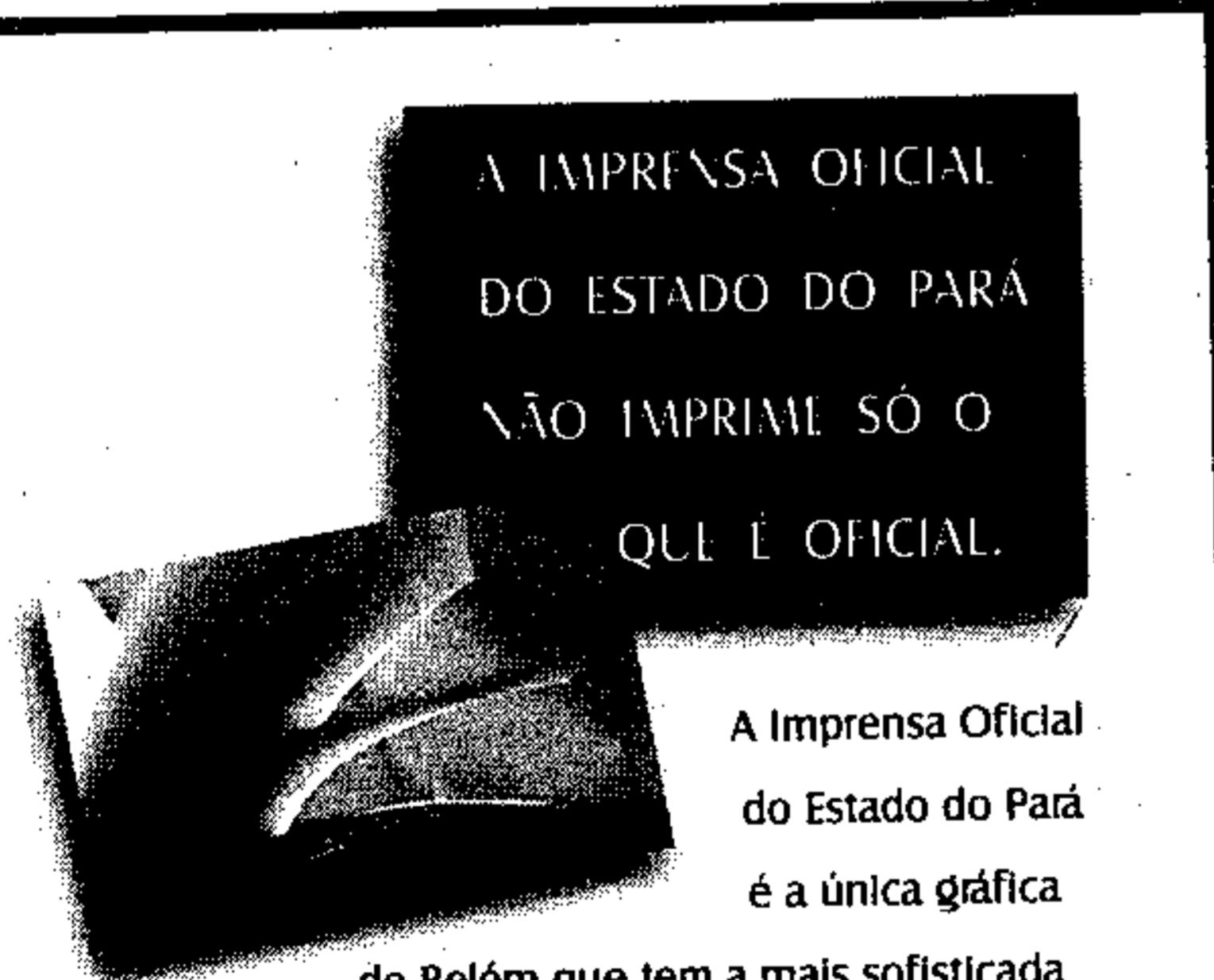
Procs. nºs 98.10973-2, 98.8622-9, 98.5851-3, 98.10976-0 e 98.10978-6
Autores: MARIA DE FÁTIMA RILIM CODANE E OUTROS, RAIMUNDO NONATO FERREIRA REIS E OUTROS, ANTONIO ALVES DE SOUZA E OUTROS, EDIVALDO COSTA MOREIRA E OUTROS e PEDRO TAVARES DE OLIVEIRA E OUTROS, respectivamente
Adv: Dr. Dulcilene Silva Pessoa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. nºs 98.4784-6, 98.10969-7, 98.7596-1, 98.9139-5 e 98.4859-5

Autores: ELIZEU DO VALE PEREIRA E OUTROS, RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUZA E OUTROS, RONALDO MOURA SEABRA E OUTROS, RAIMUNDO CAMPELO MENINEA E OUTROS e VITOR MACEDO DA SILVA E OUTROS, respectivamente
Adv: Dr. Dulcilene Silva Pessoa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. nºs 98.10001-6, 98.11123-6, 98.10683-1, 98.10891-0, 98.9771-6 e 98.11118-8

Autores: ÂNGELA MARIA CORRÊA BARROS E OUTROS, MARIA DAS NEVES PADILHA DA SILVA E OUTROS, SÔNIA MARIA DA SILVA DE ALMEIDA E OUTROS, ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA E OUTROS, JOÃO DA SILVA BARROS E OUTROS e DOMINGOS ANCHIETA



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada

tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@ioepa.com.br
http://www.ioepa.com.br



Manuseio

0242

DE PAULA LOPES E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. n.ºs 98.4473-9 e 98.9683-2
 Autores.: SEBASTIÃO MANOEL PEREIRA E OUTROS e ALBERTO SANTANA E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Dr. Marcos V. G. Almeida
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. n.ºs 98.8804-2, 98.8896-4, 98.9506-5, 98.4575-5, 98.5018-8 e 98.8766-8
 Autores.: CARLA BETÂNIA OLIVEIRA ABDON, MARIA DAS GRAÇAS MARQUES MENINEA, RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SOARES PINHEIRO, ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA E OUTROS, LUIZ FLÁVIO DE SOUZA MAIA E OUTROS e ANTONIO RIGONI E OUTRO, respectivamente
 Adv.: Drs. Raimunda das Graças Matos Martins, Nilma Quitês Reis, José de Arimatéia Medeiros da Rocha, Cássio Humberto A Santos, Francisco Genésio Bessa de Castro e Francisco Edson Lopes da Rocha Jr, respectivamente
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. n.ºs 98.11358-7, 98.10553-5, 98.9319-3, 98.9081-1, 98.7691-9 e 98.4797-6
 Autores.: EDILSON CARVALHO DE MORAES, CLÁUDIO ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS E OUTROS, JORGE EDIVALDO BENJAMIN E OUTRO, DAVINO LIRA TEIXEIRA E OUTRO, CARLOS ALBERTO ENGLE VALENTE E OUTROS, EDIVALDO AZEVEDO DA SILVA E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Drs. Cláudio Monteiro Gonçalves, Eliane de Souza, Eliete de Souza Colares, Raimundo César Ribeiro Caldas, Flávio Imbelloni de Farias, Adelino Alcântara da Veiga Tenório, respectivamente
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. n.ºs 98.8992-4, 98.11313-6, 98.10623-0, 98.10551-0, 98.7180-0 e 98.9666-7
 Autores.: IZAIAS DE LIMA E OUTROS, ADUARDO DE SOUZA PEREIRA, NILZA DE FÁTIMA DOS SANTOS E OUTROS, HELENA LÚCIA ALEXANDRE ANDRADE E OUTROS, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA E OUTROS e JOAQUIM DA SILVEIRA VAZ E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Drs. Wanda Rodrigues, Regina Márcia Raiol Lima, Antônio Henrique Forte Moreno, Eliane de Souza, Mauro Sérgio do Nascimento Cruz e Rosa Maria Moraes Bahia, respectivamente
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. n.ºs 98.9601-2, 98.9885-0, 98.9832-2, 98.7066-1, 98.9301-0 e 98.9933-6
 Autores.: BETHÂNIA DO SOCORRO MARQUES MENINEA, MARIA TEREZA DUARTE DE SOUZA, FRANCISCO ANTONIO BARROS BORBA E OUTRO, LUIZ FERNANDO DE SOUZA MORAES E OUTROS, LEONARDO DE JESUS PEREIRA ALVES e RICARDO ANTONIO MONTEIRO E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Drs. Nilma Quitês Reis, Lindinalva Trindade D'oliveira, Telma Lúcia Borba Pinheiro, Marsal Antonio Crema, Maria Madalena Garcia Quitês e Wanda Rodrigues, respectivamente
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. n.ºs 98.9499-9 e 98.9519-5
 Autores.: JESUS NAZARENO MIRANDA PEREIRA E OUTROS e JOSÉ FERREIRA DE ASSIS E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Procs. n.ºs 98.10678-3 e 98.9778-5
 Autores.: RAIMUNDO DA SILVA SOUZA E OUTROS e SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP, respectivamente
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

Proc. n.º 98.6984-8
 Autor.: INDÚSTRIA TRIÂNGULO DO PARÁ LTDA
 Adv.: Dr. Aldebaro Klautau
 Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Adv.: Dr. Lucas Lélis

Proc. n.º 98.11442-0
 Autor.: MARIA DAS DORES AVELINO SARMIENTO
 Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu.: FAZENDA NACIONAL E BANCO DO BRASIL S/A
 Adv.: Drs. Antônio José de Mattos Nejo e Carlos Gomes de Sousa Gama, respectivamente

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Proc. n.º 98.11188-0
 Reque.: GLÓRIA HELENA LIMA ROLO E OUTRO
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Reqdos.: BANCO BRADISCO S.A E UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. João Froelrick Marçal e Maciel e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
 Proc. n.º 98.9677-1

Reque.: ARTUR AUGUSTO DA SILVA QUEIROZ
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Reqdos.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Luiz Carlos Lugues e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Proc. n.º 96.1354-3
 Autor.: ANTONIO RUSSO CORREA E OUTROS
 Adv.: Dr. Nozor José de Souza Nascimento
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO: Vistos, etc... Baixo e feito em diligência a fim de que as autoras WILMA DE LEMOS BASTOS DE SOUZA, MARIA DAS DORES LOPES DOS SANTOS, ANTONIA CASTELO BRANCO DE QUEIROZ e MARIA DOS ANJOS GOMES DA SILVA regularizem sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Nos processos abaixo relacionados (3), foi prolatada SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar a União Federal a restituir os valores indevidamente recolhidos pelos servidores a título de contribuição para o Plano de Seguridade Social unicamente no período compreendido entre 26/07/94 a 26/10/94 (observância do período da anterioridade nonagesimal), mantendo subsistente a cobrança, ao depois, porque consoante proclamou o E. Supremo Tribunal Federal a medida provisória sucessiva e tempestivamente reeditada mantém a sua eficácia desde o início. Sobre o valor das contribuições indevidamente vertidas à Seguridade Social, no período acima explicitado, incidirá correção monetária, de acordo com os coeficientes utilizados pela União para a cobrança de seus créditos, além de juros de mora à taxa legal, contados do trânsito em julgado da sentença. Havendo sucumbência recíproca cada parte arcará com a verba honorária de seu respectivo advogado e despesas processuais. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Procs. n.ºs 98.3732-1, 98.2536-0 e 98.2532-0
 Autores.: ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA E OUTROS, ALEXANDRE GONÇALVES RIBEIRO E OUTROS e MARIA DO ROSÁRIO SILVA E OUTROS, respectivamente
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. José José Aguiar Carvalho

CLASSE 14000 - HABEAS CORPUS
 Proc. n.º 99.0036-0
 Impie.: HUMBERTO DE ALMEIDA
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
 Impdo.: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, denego a ordem de habeas corpus impetrada em favor de Humberto de Almeida porque, na hipótese vertente, o remédio heróico não se revela meio adequado para trançar o inquérito policial, uma vez que, na espécie, há elementos indicativos do fato que, configura ilícito penal e indícios que apontam o paciente como participante do delito objeto da investigação criminal em curso. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

JOÃO CARLOS MAYER SOARES
 JUÍZ FEDERAL
 RAFAEL CARLOS RIBEIRO SANTOS
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL
EXPEDIENTE DO DIA 27.01.99

CLASSE : 16700 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL/OUTROS
 NÚMERO: 98.011259-9
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : UBIRATAN CAZETTA
 REQDO : LUIZ GUILHERME GALVÃO AMARAL
 ADV. : PEDRO PAULO CHERMONT JÚNIOR
 DEC. : Vistos etc. No âmbito do juízo de retratação, MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA por se achar a mesma em consonância com a orientação jurisprudencial firmada pelo Superior Tribunal de Justiça, segundo se observa do seguinte aresto, verbis: "MINISTÉRIO PÚBLICO. ILEGITIMIDADE. EXECUÇÃO. PENA DE MULTA IMPOSTA EM PROCESSO CRIMINAL. Legalmente legítima a Fazenda Nacional, o Ministério Público é parte legítima para promover a execução de pena de multa resultante de condenação em processo — crime." Ex positis, REMETA-SE os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

NÚMERO: 98.010527-0
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : UBIRATAN CAZETTA
 REQDO : JOÃO DE DEUS GONÇALVES
 ADV. : ANTONIO VILLAR PANTOJA JR.
 REQDO : CARLOS ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
 ADV. : ROBERTO JÚLIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

DEC. : Vistos etc. No âmbito do juízo de retratação, MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA por se achar a mesma em consonância com a orientação jurisprudencial firmada pelo Superior Tribunal de Justiça, segundo se observa do seguinte aresto, verbis: "MINISTÉRIO PÚBLICO. ILEGITIMIDADE. EXECUÇÃO. PENA DE MULTA IMPOSTA EM PROCESSO CRIMINAL. Legalmente legítima a Fazenda Nacional, o Ministério Público é parte legítima para promover a execução de pena de multa resultante de condenação em processo — crime." Ex positis, REMETA-SE os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 28.01.99

CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS
 NÚMERO: 98.012055-6
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
 ADV. : PAULO MAURICIO SALLES CARDOSO E OUTROS
 REQDO : FRASABC INFORMÁTICA E CIA LTDA
 DESP. : Designo o dia 03.03.99, às 17:00h, para a realização da audiência de conciliação. Cite-se o réu para comparecer à audiência, podendo nela oferecer defesa, na forma dos arts. 277 e 278, do CPC. Intime-se.

CLASSE : 05204 - JUSTIFICAÇÃO
 NÚMERO: 98.011743-5
 JFTE : TARCILA PINHEIRO ALVES
 ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
 JFDO : UNIÃO FEDERAL
 DESP. : Designo o dia 02.03.99, às 17:30h, para a realização da audiência de justificação. Cite-se a União Federal para comparecer à audiência. Apresente a justificante o rol de testemunhas no prazo de 3 dias, as quais deverão comparecer à audiência independentemente de intimação, sob responsabilidade da justificante. Intime-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 18.11.98

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 NÚMERO: 97.08915-4
 AUTOR : CLODOALDO SILVEIRA NETO
 ADV. : MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 SENT. : (...) Ex positis, com fulcro no art. 269, inciso I, do CPC, JULGO parcialmente procedente o pedido para, RECONHECENDO, apenas a partir de abril de 1994, a redução nominal dos valores percebidos, a título de vencimentos pelo Autor, DECLARAR, incidenter tantum, a inconstitucionalidade do art. 22, § 7º, alínea b, da Lei nº 8.880, e dos arts. 21, § 8º, da MP nº 457, e 21, § 8º, da MP nº 482, e DETERMINAR à Ré, na figura do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará, que PROCEDA ao recálculo dos vencimentos do Autor, retroativamente a abril de 1994, com termo final em dezembro de 1996, tomando por base a URV da data do efetivo pagamento do mês de competência — entendendo-se este como sendo o dia da transferência dos recursos orçamentários para o banco depositário da conta do Autor —, e CONDENAR à Ré ao pagamento das respectivas diferenças pretéritas. ESCLAREÇO que, por se tratar de dívida de natureza alimentícia, os valores devem ser restituídos com correção monetária desde as datas dos pagamentos a menor até a efetiva restituição em devolução. INFORMO que, com base na Súmula nº 54 do STJ e no precedente firmado no REsp nº 5.657-SP, originário da 1ª Turma da citada Corte, no cômputo dos valores atrasados devem ser incluídos juros de mora, no percentual de 12 % a.a. (doze por cento ao ano), contados a partir da data da prática do ato ilícito até a data da efetiva restituição. Para melhor ilustrar a matéria pertinente à atualização do débito, trazemos à colação excertos do leading case mencionado. Vejamos: "Com efeito, a jurisprudência consagrou que, mesmo não explicitado nas avenças ou composições sobre o pagamento de débitos de salários, vencimentos ou proventos (que tem natureza alimentar), não existe impedimento para atualização monetária, à semelhança do ocorrente com os juros moratórios (...) no regime trabalhista ou estatutário, os servidores prestam serviços profissionais remunerados mensalmente, cujos créditos constituem dívida de caráter alimentar e privilegiada, seja decorrente de vencimentos, de salário ou proventos. Demais, segundo torrencial entendimento pretoriano, quanto à correção monetária devendo ser integral, sob pena de aviltamento do crédito. Ora, a tratar de crédito legitimamente constituído, por que se lhe negar a aplicação de juros moratórios, por trabalho desempenhado (Decreto-lei 75/66 e Decreto-lei 2.322/87)? Se o crédito de natureza financeira pública ou privada pode ser taxado em 1% ao mês e, os negócios bancários, atualmente, com taxas altíssimas, por que discriminar dívida de natureza alimentar, exclusivamente pela qualificação estatutária do credor? Em reforço, sinal-se que no cálculo da renda mensal do benefício previdenciário, pela inadimplência os juros são de 1% ao mês. O direito não fica alheio às realidades, nem se divorcia do bom senso. Sua compreensão deve estar sublinhada pelo aspecto da justiça das normas. O direito é justo. Não é desajustado, nem injusto. Caracteriza-se por sua adaptação social, quanto às suas normas de incidência (...) com essas idéias, no confronto do fato com as realidades apontadas, e a regente lei concreta, para a consecução do direito, inexistindo norma proibitiva específica, sob os auspícios do art. 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, como manifestação real da vida jurídica, emitindo juízo, entendo que o caso não pode sujeitar-se inteiramente ao art. 1.062, Código Civil. Por esse leito, tenho que a aplicação da taxa de 1% ao mês, não dimana contrariedade à finalidade econômica dos juros de mora, sem afronta, favorecendo interpretação temperada ou flexível do art. 1.062 do Código Civil." Em face da sucumbência recíproca, que é mínima em relação ao Autor, com espeque nos arts. 20, § 4º, e 21, parágrafo único, todos do CPC, CONDENO a União em honorários advocatícios no importe de 5,0 % (cinco por cento) sobre o valor da condenação e ao pagamento das despesas processuais em restituição. REMETA-SE, com as nossas homenagens, via ofício por mim assinado, cópia desta decisão ao egrégio TRF/1ª Região, na pessoa do Excelentíssimo Relator do AI nº 1997.01.00.063049-0/PA. Sentença sujeita ao duplo grau obrigatório, nos termos do art. 475, inciso II, do CPC, em ambos os efeitos — devolutivo e suspensivo, uma vez que o

Excelentíssimo Senhor Relator do Agravo acima mencionado, Dr. Jirair Aram Meguerian, conferiu efeito suspensivo ao referido recurso, suspendendo os efeitos da tutela concedida. À secretária para providenciar a substituição das peças de fls. 70/71, juntadas aos autos por fax. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal Substituto, em exercício na 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 0005/99
EXPEDIENTES DE 01, 02, 03 e 04/02/1999
DESPACHOS

Classe 2100 - Mandado de Segurança
Nº : 98. 463-7

Impetrante : Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda
Advogado : Paulo Castro de Pinho
Impetrado : Superintendente do INSS
Advogado : José Maria Linsada P de Albuquerque Júnior
Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista à apelada para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo. 3. Após, com ou sem contrarrazões, remetam-se os autos ao E. TRF/1ª Região.

Nº : 97. 6233-6

Impetrante : Maria de Oliveira Barbosa
Advogado : Alin Silveiro Añalo Garcia
Impetrado : Delegado do Ministério da Fazenda no Pará
Despacho : Efetue a Impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento das custas finais.

Nº : 98. 5261-0

Impetrante : Orovinda Babbay Serruya
Advogado : Dorival Indriassu de Souza Neto
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista à apelada para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo. 3. Após, com ou sem contrarrazões remetam-se os autos ao E. TRF/1ª Região. 4. Intime-se, pessoalmente, a apelada.

Nº : 97. 7010-2

Impetrante : Detroit Veículos Ltda
Advogado : Paulo Roberto Freitas de Oliveira e Outros
Impetrado : Delegado Regional do Trabalho no Pará
Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista à apelada para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo. 3. Após, com ou sem contrarrazões, remetam-se os autos ao E. TRF/1ª Região. 4. Intime-se a apelada, pessoalmente.

Nº : 98. 5611-4

Impetrante : Carmen Eunice de Jesus Penha Pamplona
Advogado : Dorival Indriassu de Souza Neto
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista à apelada para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo. 3. Após, com ou sem contrarrazões, remetam-se os autos ao E. TRF/1ª Região. 4. Intime-se a apelada, pessoalmente.

Nº : 99. 504-3

Impetrante : Dendê do Pará S.A. - DENPASA
Advogado : Celso Luiz de Oliveira
Impetrado : Delegado da Receita Federal em Belém
Despacho : 1. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após as informações. 2. Solicitem-se as informações à autoridade dita coatora.

Classe 4200 - Ação de Execução Diversa Por Título Extra-Judicial

Nº : 94. 2208-5

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e Outros
Executado : Juéilde Martins de Souza
Advogado : Possidônio da Costa Neto
Despacho : Assino, mais uma vez, o prazo de 05 (cinco) dias, para que as partes recolham as custas finais.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 98. 10523-0

Requerente : Indústria e Comércio de Conservas Karina Ltda
Advogado : Benedito Marques da Rocha
Requerido : Fazenda Nacional
Advogado : Antonio José de Mattos Neto
Despacho : Vista à Requerente sobre a contestação.

Nº : 98. 7845-2

Requerente : Semadai - Serraria Madeireira Ltda
Advogado : Suzanne Moura Gualberto
Requerido : I B A M A
Advogado : Lucas Lélis
Despacho : 1. Tendo em vista a certidão supra, desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 74/76. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 98. 11961-5

Requerente : José Melo da Rocha
Advogado : Fabrizio Bordallo
Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auaud e Outros

Despacho : Vista à Requerente sobre a contestação.

Nº : 99. 262-6

Requerente : Leila Maria Barros da Silva Heredia
Advogado : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF e União
Advogado : Luiz Carlos Lages e Outros, e João José Aguiar carvalho
Despacho : Vista à Requerente sobre as contestações.

Nº : 92.3379-2

Requerente : Liege Maria Neri Lopes e Outros
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF e Outros
Advogado : Graciane da Mota Costa e Outros, Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira, e Adão Paes da Silva.
Despacho : Defiro as petições de fls. 432 a 443, da Autora, Maria Esperança Alves Corrêa. Expeça-se alvará para o levantamento dos valores depositados pela mesma, bem como desentranhem-se os documentos que instruem a inicial, referentes a Autora mencionada, mediante cópias nos autos.

Nº : 98. 2790-7

Requerente : Francisco Raul Dias Palha e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho : 1. Nada a reconsiderar quanto à decisão de fl. 241/verso. 2. Recebo a petição de fls. 246/247 como Agravo Retido. 3. Venham-me os autos conclusos para sentença.

DECISÃO INTERLUCOTÓRIA

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 99. 457-0

Requerente : Kleber de Souza Dib Taxi
Advogado : Luiz Carlos Correia
Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF
Decisão : Vistos, etc. Ante o exposto, concedo a liminar para o fim de suspender o praxeamento extrajudicial do imóvel objeto do contrato de mútuo que instrui a inicial, isto é, a realização dos leilões marcados para os dias 18.02.99 e 05.03.99, relativos ao imóvel situado na Travessa Djalma Dutra, nº 946, Edifício San Diego, apartamento nº 603, Bairro Telégrafo, Belém/PA, até o julgamento final da ação principal. Intimem-se. Após, cite-se.

Nº : 99. 464-3

Requerente : Raimundo Naur Lisboa
Advogado : Cesar Luiz Araújo Noronha
Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF
Decisão : Vistos, etc. Ante o exposto, concedo a liminar para o fim de suspender a realização dos leilões marcados para os dias 18.02.99 e 05.03.99, relativos ao imóvel situado na Rua dos Mudurucus, nº 3.284, Edifício Ouro Branco, apartamento nº 802, Tipo A, Bairro Cremação, Belém/PA, devendo a requerida, ainda, se abster de praticar qualquer ato preparatório de venda do imóvel objeto do contrato de mútuo, até o julgamento final da ação principal, sob pena de pagamento de multa diária de R\$500,00, a reverter para os requerentes. Regularize a autuação, lançando o nome da requerente Marijane Costa Naur Lisboa no sistema. Intimem-se. Após, cite-se.

SENTENÇA

Classe 2100 - Mandado de Segurança

Nº : 98. 11318-0

Impetrante : I. C C Oliveira e Outro
Advogado : Nestor Ferreira Filho
Impetrado : Superintendente do IBAMA no Pará
Sentença : Vistos, etc. LCC OLIVEIRA e Outro pediram desistência do Writ, estando os seus advogados apto para o ato em destaque, conforme procuração de f. 27, pelo que extingo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas pelos Impetrantes. Sem honorários (Súmula 512/STF).

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, abriu vista dos autos à Exequente para manifestação no prazo legal.

Nº : 95. 4687-3

Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Osmani Rodrigues Sanches

EM TEMPO

Despacho de 27/01/99

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 98. 6023-6

Requerente : Jorge Elias Videira Sauma
Advogado : Angela da Conceição Palheta
Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho : Vista à Requerida sobre o pedido de desistência de fl. 38.

EM TEMPO

Decisão Interlocutória de 26/01/99

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 98. 11482-7

Impetrante : CTC - Companhia Têxtil de Castanhal - PA

Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia

Impetrado : Delegado da Receita Federal em Castanhal - PA

Decisão : Vistos, etc. Ante o exposto, concedo a liminar, para determinar que a coatora expeça a Certidão de Débito, na forma como requerida. Intimem-se. Expeça-se Ofício Precatório ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, para que determine o cumprimento. Ato contínuo, aguarde-se a fluência do prazo assinado para apresentação das informações. Após, com ou sem informações, vista ao MPF.

EM TEMPO

Sentença de 29/01/99

Classe 3100 - Ação de Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 97. 12430-9

Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Nuno José de Souza Miranda
Executado : Abel Mendes Duarte
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso, I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 97. 11677-7

Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Nuno José de Souza Miranda
Executado : João José Soares Geraldo
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso, I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 3200 - Ação de Execução Fiscal - I N S S

Nº : 93. 3147-3

Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Executado : Bar e Churrascaria Royal Ltda e Outro
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso, I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 00.20475-7; 98.4867-1; 97.11748-5; 972331-1.

DI: COPLAN - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E OUTRO (CGC: 04.717.773/0001-44) e REGINALDO MARIANO DE LOUREIRO AQUINO (CPF: 022.848.802-82); SPAÇO CAR LOCADORA SC LTDA (CGC: 63806707/0001-00); CARLOS ALBERTO NOBRE BRAGANÇA (CPF: 067153542-00); ALBANITA GIBSON (CPF: 379630822-87), respectivamente.

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 1.363,17 (valor de 25.09.97); R\$ 4.287,28 (valor de 26.01.98); R\$ 3.555,32 (valor de 26.05.97); R\$ 2.618,36 (valor de 12.12.96), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Teléfax. 241.2891, Belém/PA.

Belém-Pa. _____/_____/ de 1999.

FRANCISCO LUÍS ALVES

Juiz Federal da 4ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 95.3808-0; 97.11673-6; 95.3798-0; 96.3050-2.

DI: C V A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTRO (CGC: 34877795/0001-32) e JURANDIR DA ROCHA CORDOVIL (CPF: 085.746.852-91); ROSILDA MARIA SOUZA DA SILVA (CPF: 103950082-04); R N R DE AZEVEDO E OUTRO (CGC: 34856963/0001-03) e RAIMUNDO NONATO RUELA DE AZEVEDO (CPF: 033.227.692-91); COMERCIAL BOULEVARD LTDA E OUTRO (CGC: 05366976/0001-04) e JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO (CPF: 107.361.902-87), respectivamente.

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 2.521,68 (valor de 12.12.94); R\$ 15.789,97 (valor de 26.05.97); R\$ 14.938,39 (valor de 12.12.94); R\$ 111.819,84 (valor de 25.03.96), respectivamente acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Teléfax. 241.2891, Belém/PA.

Belém-Pa. _____/_____/ de 1999.

FRANCISCO LUÍS ALVES

Juiz Federal da 4ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 96.1206-7; 98.147-1; 00.32330-6.

DI: NEDILSON FERREIRA E OUTRO (CPF: 34667626/0001-78) e NEDILSON FERREIRA (CPF: 028.809.542-15); FORT LINE CAPTURA INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA (CGC: 22914246/0001-01), MARIA DO CARMO PERDIGÃO LEAL (CPF: 028.984.202-63), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 10.066,90 (valor de 16.11.95); R\$ 1.358,06 (valor de 25.08.97); R\$ 2.001,03 (valor de 01.08.97), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa. _____/_____/ de 1999.

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 97.11484-9; 93.4921-6; 97.2499-5; 94.3270-6.

DE:

NAZARÉ LÚCIA ALMEIDA FERNANDES (CPF: 016.429.602-68); A B COMERCIAL LTDA E OUTRO (CGC: 15731227/0001-84) e REGINALDO MACIEL JARDIM (CPF: 254.005.092-15); B S MELO (CGC: 34818765/0001-55); N M BATISTA & FILHO LTDA (CGC: 05001490/0001-64), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 1.621,04 (valor de 26.05.97); R\$ 12.689,01 (valor de 01.08.97); R\$ 2.398,24 (valor de 12.12.96); R\$ 329.882,88 (valor de 11.05.94), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa. _____/_____/ de 1999.

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 96.310-6; 96.1188-5; 97.11459-7.

DE:

W C VALES COSTA (CGC: 83732909/0001-61); LINA MODAS LTDA E OUTRO (CGC: 10236354/0001-93) e SALEM AMER (CPF: 093.523.682-15); GERTRUDES RAMALHO DE DEUS (CPF: 013159782-53), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 1.281,97 (valor de 27.11.95); R\$ 1.180,39 (valor de 16.11.95); 1.400,19 (valor de 26.05.97), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa. _____/_____/ de 1999.

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 97.11218-5; 97.6546-9; 97.6369-9; 97.11349-4.

DE:

MARCOS CEZAR BRANDÃO (CPF: 282829817-53); JOSÉ SILAS RIBEIRO (CPF: 002299112-34); LUIZ HAROLDO DE MELO E SILVA (CPF: 004441972-49); SANDOVAL LIMA DA SILVA (CPF: 380437347-04), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 3.519,88 (valor de 26.05.97); R\$ 2.640,82 (valor de 26.05.97); 2.040,20 (valor de 26.05.97) e R\$ 1.030,27 (valor de 26.05.97), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 97.7262-9; 97.8218-6.

DE:

ATACADISTA DE ESTIVAS BRASIL LTDA (CGC: 04103529/0001-91); SILVANA RÉGIA MOURA RAMOS (CPF: 055852522-91), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 2.372,90 (valor de 26.05.97); R\$ 1.094,44 (valor de 26.05.97), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa. _____/_____/ de 1999.

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 96.549-4; 93.4348-0; 95.8034-6; 97.413-4.

DE:

EMPRESA RODO FLUVIAL SÃO JORGE LTDA E OUTROS (CGC: 04.718.185/0001-25); LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS (CPF: 218304872-72) e VÂNIA LIGIA MORAES CABRAL (CPF: 218321882-72); EGISERV SERVIÇOS GERAIS LTDA E OUTRO (CGC: 63.840.839/0001-58) e MARIA GICELIA BEZERRA (CPF: 156834513-53); CANDEUA INDÚSTRIA COMÉRCIO E PECUÁRIA S/A - CICOPESA E OUTROS (CGC: 04.727.426/0003-64); JOAQUIM DUARTE RIBEIRO JÚNIOR (CPF: 95408572870000) e MARIA LIVIA CEI RIBEIRO (CPF: 89034712530000); MAGINI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME E OUTRO (CGC: 04.137.642/0001-98) e EDIRLEY SÔNIA DO NASCIMENTO MANGINI (CPF: 12151858200), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 85.454,13 (valor de 16.01.96); R\$ 48.696,54 (valor de 13.03.97); R\$ 906,33 (valor de 29.11.95); 12.459,83 (valor de 15.01.97), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa. _____/_____/ de 1999.

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 97.6101-4; 98.5818-5; 98.6378-1; 98.5833-5; 98.6388-3.

DE:

MAISON MODERNE COM. E IND. DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS (CGC: 63.811.277/0001-14); LUIZ FERNANDO RODRIGUES GONZALEZ (CPF: 302250002 53) e MARIA FERNANDA RODRIGUES COELHO (CPF: 4612922204); EDUARDO EGUCHI COMÉRCIO E TRANSPORTE (CGC: 05.062.849/0001-3); FORMOSA MEDICAMENTOS LTDA (CGC: 63.879.472/0001-86) e EDIVALDO RODRIGUES MEIRELES (CPF: 694965 7234); SERVIÇOS GERAIS LTDA (CGC: 04.837.589/0001-38) e ARNALDO MENDONÇA DE PAULA (CPF: 450138291); EMPRESA BRASILEIRA DE RECREAÇÃO S/C LTDA (CGC: 14.099.055/0001-05), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 339.589,22 (valor de 24.07.97); R\$ 1.739,37 (valor de 12.05.98); R\$ 24.491,82 (valor de 15.05.98); 42.415,33 (valor de 12.05.98); R\$ 3.428,60 (valor de 15.05.98), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa. _____/_____/ de 1999.

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 97.10167-0; 96.6134-3.

DE:

MARABÁ AGROPASTORIL S/A; AGRÍCOLA MISTA MARAJOARA S/A, respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 561,19 (valor de 12.03.97); R\$ 3.611,68 (valor de 21.08.96), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir as Execuções Fiscais da referência, propostas pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa. _____/_____/ de 1999.

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 97.3805-1.

DE:

S/A AGRO PASTORIL GRUPIA.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 2.010,87 (valor de 07.04.97), acrescida de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal da referência, proposta pelo COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa. _____/_____/ de 1999.

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 96.4836-3.

DE:

PARISAUT CABRAL NOGUEIRA (CPF: 019995164-00)

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 608,78 (valor de 04.07.95), acrescida de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal da referência, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa. _____/_____/ de 1999.

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSO: 97.10999-9

DE:

MAD. PIRIAUNA LTDA (CGC: 83.766808/0001-01).

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagar a dívida de R\$ 1.354,52 (valor de 01.12.97), acrescida de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal da referência, proposta pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/Pa.

Belém-Pa. _____/_____/ de 1999.

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSO: 93.2923-1

DE:

CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A (CGC 05.083.092/0001-34)

FINALIDADE:

Intimação da penhora efetuada sobre o bem adiante descrito para garantia da Execução movida pelo INSS contra o intimando, bem como do lapso de TRINTA dias a contar do termo deste edital para interposição de Embargos à Execução, se assim o desejar.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Um imóvel situado na estrada do Maracacuera, Km 02, Icoaraci, Pará, com área de 482.630 m², guarita em alvenaria, garagem em madeira, dois prédios em alvenaria, uma construção em alvenaria para abrigo do disjuntor, seis barracões em madeira, seis galpões em alvenaria, uma casa da caldeira em concreto com estrutura de ferro e uma caixa d'água com poço.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, Ramal 151, Belém/Pa.

Belém-Pa. _____/_____/ de 1999.

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal da 4ª Vara
no exercício cumulativo da 2ª Vara